



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

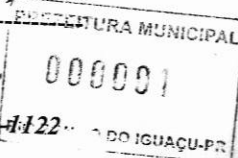
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



(20)

PREGÃO ELETRÔNICO		xx/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO		239/2025	
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	SERVIÇOS	REGIME DE EXECUÇÃO	ÚNICA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 246.503,60 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
PREFERÊNCIA ME/EPP / EQUIPARADAS	ITENS EXCLUSIVOS	ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA	
	NÃO	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 42/2025)	MAIARA FERNANDA DA SILVA EQUIPE DE APOIO: GISELE GUILMAN, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos, Orçamentos e Minuta de Edital.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Atoteca/Pagina/CadastrarLegislacao.aspx ; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



Secretaria Municipal Educação Cultura Esporte
Departamento Municipal de Cultura

Memorando Nº 29/2025

De: Departamento Municipal de Cultura.

Para: Departamento de Compras

Data: 17 de setembro de 2025.

Assunto: Documentos processo Licitação.

Segue documentos para processo licitatório nº 014/2025, Deliberação nº 15/2022 – CED/PR, ETP, Termo de Referência, com intuito de contratação de Empresa/Pessoa Jurídica, Especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios público.

Atenciosamente

Daiane Ap. de Oliveira

Diretora Municipal de Cultura

Dec: 064/25 – 12/03/25

Daiane Ap. de Oliveira
Dec. 064/25 12/03/25

Recebido em 17/09/25
Daiane Ap. de Oliveira
Assessora

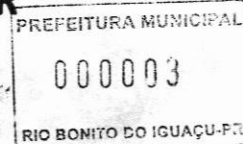


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: Processo Licitatório nº 014/2025.

Resolvido em 14/09/25
Daiane Ap^a de Oliveira
Assessora

2. OBJETO:

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PRÉDIO PÚBLICO**. Por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município de Rio Bonito do Iguaçu -Pr, podendo ser executado no centro cultural, rodoviária, nas praças, ruas e trevo de acesso.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Daiane Ap^a de Oliveira; MATRÍCULA: 27961

4. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e na legislação municipal elaborado baseado e embasado na lei federal acima citada, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável. Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os itens a serem contratados. A solicitação dos referidos objetos tem como recurso Orçamentário recursos próprios.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e posterior desmontagem de decoração natalina em locais públicos do município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, como praças, ruas centrais, prédios públicos e portais de entrada da cidade, durante o período de festividades natalinas entre 28 de novembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, tal contratação faz-se necessário justifica-se de acordo com as atividades realizadas simultaneamente neste período e a defasagem de funcionários e mão de obra especializada, ressaltamos que ao realizar pesquisas e levantamentos de mercado constatou-se viabilidade e economicidade para a realização dos certames licitatórios de acordo com a legislação vigente dando ênfase que a administração municipal, tem como objetivo enriquecer o contexto visual, atendendo à expectativa da população quanto à ambientação natalina da cidade, estimular o comércio local, fomentar o turismo, proporcionar um clima festivo e promover o bem-estar coletivo por meio da decoração temática.

6. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte: Departamento de Cultura	Daiane Ap ^a de Oliveira

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

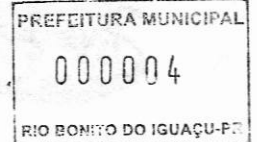
7.1 As licitantes deverão atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar, os requisitos de cada item da contratação estão descritos no termo de referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei nº 14.133/ de 01/04/2021 e também visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental e ou que envolvam processos neste sentido em sua produção:

Itens a serem licitados;

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br**Itens que serão licitados**

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO – LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	UM	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO - ITENS PARA LOCAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Igual ou similar a este descritivo. Pannel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8 , medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN.	01
2	Igual ou similar a este descritivo :Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE C/PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
3	Igual ou similar a este descritivo :GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20
4	Igual ou similar a este descritivo : CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20
5	Igual ou similar a este descritivo : REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65 frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	06
6	Igual ou similar a este descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V – cor a definir frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
7	Igual ou similar a este descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

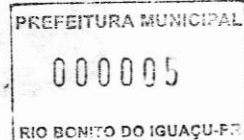
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

8	Igual ou similar a este descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO – 220V frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
9	Igual ou similar a este descritivo : Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	16
10	Igual ou similar a este descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente. – bivolt: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	04
11	Igual ou similar a este descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido	UN.	01
12	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
13	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho – colorido: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

14	Igual ou similar a este descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca – tamanho mínimo: 65x115x115cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	02
15	Igual ou similar a este descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca – tamanho mínimo: 50cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	02
16	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84x0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. cores diversas: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	03
17	Igual ou similar a este descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsétia) vermelha, medindo no mínimo 70cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	12
18	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00x0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e gliter - vermelho c/ dourado: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
19	Igual ou similar a este descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80x4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com: aplicação de cordão LED e dispositivo simulador de movimento. 220V: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
20	Igual ou similar a este descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360º. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
21	Igual ou similar a este descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360º. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V – tamanho 0,60cm frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

22	Igual ou similar a este descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V – acompanha cabo de força e terminal.	UN.	200
23	Igual ou similar a este descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	10
24	Igual ou similar a este descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	UN.	08
25	Igual ou similar a este descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65 frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	08
26	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
27	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	26
28	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	26
29	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	26

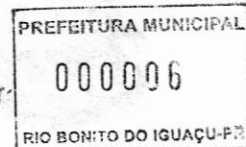


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



30	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	32
31	Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas acima, com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	SERVIÇO	01

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em consonância com a Lei 14,133/2021, a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, a aquisição dos itens elencados.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS EM ANEXO

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análises técnicas e mercadológicas pormenorizadas, consolidadas pela observância dos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que rege o processo de licitações e contratos administrativos, conclui-se que o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à aquisição dos itens necessários acima descritos. Tendo em vista os aspectos acima observados, permite-se concluir que economicamente a presente solução é a que mais se adequa a realidade da administração, já que a adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, os materiais/itens e prestação de serviços a serem contratados e adquiridos enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico por lote. Portanto, a contratação é a mais viável para produzir os resultados pretendidos pela



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

administração em termos técnicos e econômicos.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição das quantidades, o auxílio decorre do apoio técnico disponibilizado pelo departamento de engenharia e secretaria de obras juntamente com o departamento de cultura do município, os quais realizaram o levantamento dos itens e quantidades necessários a execução das ações que envolvem o processo para a revitalização do espaço proposto, consequentemente a aquisição de todos os itens solicitados e descritos no Termo de Referência.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados e a estimativa do valor a contratar de R\$ 246.503,60 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A presente licitação deverá ser processada na Modalidade Pregão, Registro de Preço, que deverá ocorrer de forma eletrônica, tendo como critério de julgamento o menor preço por LOTE.

13.2 Outra questão relevante é que na maioria das vezes os licitantes locais não possuem acesso aos recursos virtuais, e os que possuem não os empregam, o que igualmente restaria prejudicada a competitividade em torno do certame.

13.3 Ademais, há de considerar ainda as estruturas tecnológicas que são necessárias para a execução de um certame digital, quais sejam:

13.4 Sinal de internet fluido e de qualidade incapaz de sustentar a elevada troca de dados entre licitantes e administração pública;

13.5 Natureza do objeto que está sendo licitado pela administração pública capaz de ser atendido por uma virtual empresa vencedora do certame que esteja situada fora da nossa região ou até mesmo Estado, fator este que pode inviabilizar a



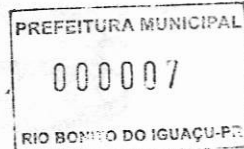
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

10



logística e onerar ainda mais os custos finais da administração pública municipal, deixando por vez a as secretarias solicitantes desassistidas;

13.6 Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição, restando nossa intenção justificada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Faz-se necessária a forma de contratações interdependentes são, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A determinação de requisitos claros, objetivos e essenciais é fundamental no processo de contratação pública para assegurar a escolha de soluções inovadoras e sustentáveis, em conformidade com a legislação e regulamentações aplicáveis, e que atendam ou superem os padrões mínimos de qualidade e desempenho. A adoção destes critérios visa a promoção de práticas de sustentabilidade e a garantia do desenvolvimento nacional sustentável, conforme delineado na Lei 14.133. A ação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada aos municípios a contratação se faz necessária em razão de garantir qualidade no funcionamento dos serviços culturais e artísticos, bem como promover o turismo enfatizando a importância deste período no ano, o qual as famílias e comunidade buscam locais para entretenimento e socialização desta forma a administração municipal e o departamento de cultura tem como um dos objetivos garantir o acesso cultural, de forma prática durante as festividades de natal, momento este que une as famílias e comunidade fomentando o comércio local e pontos turísticos.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade e que atenda a especificação e legislação vigente de acordo com o item a ser licitado e exista legislação de uso sustentável em território nacional, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Administração e consequentemente a execução da obra proposta.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há como prever os impactos ambientais.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar diante da disposição orçamentária do município. A prestação de serviços e aquisição de material acima descrito neste ETP encontram-se, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico por Lote com julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de Setembro de 2025


Daiane Ap^a de Oliveira

Responsável pela Elaboração do ETP.

Daiane Ap. de Oliveira

Dec. 064/25 12/03/25



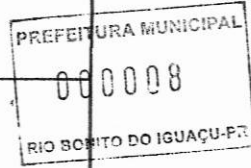
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

ANEXO I:	Descrição do produto	EMPRESAS			Quantidade	Média de preço	Valor total
		Ponto Luz Iluminação LTDA CNPJ: 43.004.178/0001-13	Equipe Luz - Carlos Louren Instalações elétricas - ME CNPJ: 13.151.289/0001-91	Etro Possean, Douglas Possean LTDA CNPJ: 15.332.845/0001-51			
1	Igual ou similar a este descritivo. Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	R\$ 3.500,00	R\$3.660,00	R\$3.610,00	01	R\$3.590,00	R\$ 3.590,00
2	Igual ou similar a este descritivo :Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE C/PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$15.500,00	R\$15.720,00	R\$15.900,00	01	R\$ 15.706,66	R\$ 15.706,66
3	Igual ou similar a este descritivo :GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$65,00	R\$74,00	R\$68,20	20	R\$ 69,06	R\$ 1.381,20
4	Igual ou similar a este descritivo : CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$ 180,00	R\$225,00	R\$198,90	20	R\$ 201,30	R\$ 4.026,00



(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

5	Igual ou similar a este descritivo : REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65 frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$120,00	R\$156,80	R\$ 150,00	06	R\$ 142,26	R\$ 853,56
6	Igual ou similar a este descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V – cor a definir frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$25.000,00	R\$27.800,00	R\$27.200,00	01	R\$ 26.666,66	R\$ 26.666,66
7	Igual ou similar a este descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP. - 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 198,90	20	R\$ 201,30	R\$ 4.026,00
8	Igual ou similar a este descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO – 220V frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$ 14.900,00	R\$15.750,00	R\$ 15.900,00	01	R\$ 15.516,66	R\$ 15.516,66
9	Igual ou similar a este descritivo : Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$240,00	R\$356,00	R\$299,00	16	R\$ 298,33	R\$ 4.773,28
10	Igual ou similar a este descritivo: Anvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente. – bivolt: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$2.000,00	R\$2.398,00	R\$2.250,00	04	R\$ 2.216,00	R\$ 8.864,00



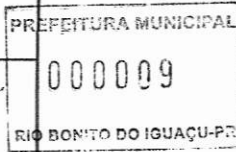
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

11	Igual ou similar a este descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido	R\$4.720,00	R\$4.900,00	01	R\$4.540,00	R\$4.540,00
12	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO	R\$3.998,00	R\$4.120,00	01	R\$4.006,00	R\$4.006,00
13	Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$3.900,00				
13	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido	R\$3.630,00	R\$3.720,00	01	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
14	Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$1.700,00	R\$1.921,00	02	R\$ 1.840,33	R\$ 3.680,66
15	Igual ou similar a este descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$700,00	R\$990,50	02	R\$ 893,50	R\$ 1.787,00





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

16	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. cores diversas: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$900,00	R\$997,00	R\$990,00	03	R\$ 962,33	R\$2.886,99
17	Igual ou similar a este descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsettia) vermelha, medindo no mínimo 70cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$150,00	R\$150,00	R\$175,00	12	R\$ 158,33	R\$1.899,96
18	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$350,00	R\$390,00	R\$350,00	01	R\$363,33	R\$ 363,33
19	Igual ou similar a este descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com: aplicação de cordão LED e dispositivo simulador de movimento. 220V: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$4.200,00	R\$4.198,00	R\$4.360,00	01	R\$ 4.252,66	R\$4.252,66
20	Igual ou similar a este descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360º. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$1.400,00	R\$1.550,00	R\$1.500,00	01	R\$ 1.033,33	R\$ 1.033,33
21	Igual ou similar a este descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360º. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$660,00	R\$722,00	R\$700,00	01	R\$ 694,00	R\$694,00
22	Igual ou similar a este descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V – acompanha cabo de força e terminal.	R\$12,90	R\$11,80	R\$12,50	200	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00



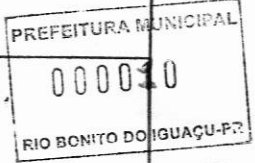
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

23	Igual ou similar a este descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$180,00	R\$225,00	R\$198,90	10	R\$ 201,30	R\$ 2.013,00
24	Igual ou similar a este descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	R\$120,00	R\$156,80	R\$150,00	08	R\$ 142,26	R\$ 1.138,08
25	Igual ou similar a este descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65 frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$120,00	R\$156,80	R\$150,00	08	R\$142,26	R\$1.138,08
26	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$5.500,00	R\$6.150,00	R\$6.000,00	01	R\$ 5.883,33	R\$ 5.883,33
27	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$498,00	R\$550,00	R\$555,00	26	R\$ 534,33	R\$ 13.892,58
28	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm	R\$498,00	R\$545,00	R\$550,00	26	R\$ 531,00	R\$13.806,00





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

29	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$498,00	R\$540,00	R\$550,00	26	R\$ 529,33	R\$13.762,58
30	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	R\$498,00	R\$545,00	R\$550,00	32	R\$ 531,00	R\$16.992,00
31	prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças localadas acima, com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	R\$52.000,00	R\$72.200,00	R\$60.000,00	01	R\$61.400,00	R\$ 61.400,00
						VALOR TOTAL	R\$: 246.503,60

PREFEITURA MUNICIPAL
000011
RIO BONITO DO IGUAÇU, RS

(10)

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR

ORÇAMENTO

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO - ITENS PARA LOCAÇÃO	qtde	UNIT.	TOTAL
1	CENTRO CULTURAL	Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA	01	3.660,00	3.660,00
2		Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE C/PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR	01	15.720,00	15.720,00
3		GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA	20	74,00	1.480,00
4		CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	20	225,00	4.500,00
5		REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	06	156,80	940,80
6		Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figurás decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir	01	27.800,00	27.800,00
7		CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	20	225,00	4.500,00
8		TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V	01	15.750,00	15.750,00

9	Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo	16	356,00	5.696,00
10	Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente. - bivolt	04	2.398,00	9.592,00
11	Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido	01	4.720,00	4.720,00
12	Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO	01	3.998,00	3.998,00
13	Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido	01	3.630,00	3.630,00
14	Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm	02	1.921,00	3.842,00
15	Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm	02	990,50	1.981,00
16	Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. cores diversas	03	997,00	2.991,00
17	VASO /LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsettia) vermelha, medindo no mínimo 70cm	12	150,00	1.800,00
18	Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado	01	390,00	390,00
19	Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30	01	4198,00	4198,00



		lâmpadas por metro, com aplicação de cordão LED e dispositivo simulador de movimento. 220V			
20		GUIRLANDA DE FESTA O ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m	01	1.550,00	1.550,00
21		GUIRLANDA DE FESTA O ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm	01	722,00	722,00
22		MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal.	200	11,80	2.360,00
23	PREFEITURA	CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	10	225,00	2.250,00
24		REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	08	156,80	1.254,40
25		REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	08	156,80	1.254,40
26	IGREJA	Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V	01	6.150,00	6.150,00
27	POSTES	Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V	26	550,00	14.300,00
28		Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v	26	545,00	14.170,00

EQUIPE LUZ

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS ME

RUA: MAFRA Nº32 UNIVERSITARIO
CASCAVEL - PR 85819450
TEL: 45 3324-0731/30966996
adm@equipeluz.com.br

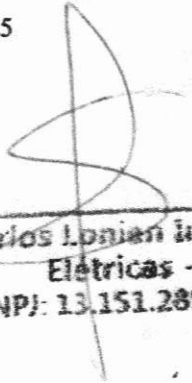
29	Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v	26	540,00	14.040,00
30	Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V	32	545,00	17.440,00
31	Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas acima, com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	01	72.200,00	72.200,00
	TOTAL			264.879,60

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

DATA 01 / 09 / 2025


Carlos Lonien Instalações
Elétricas - ME
CNPJ: 13.151.289/0001-91

ORÇAMENTO – NATAL 2025

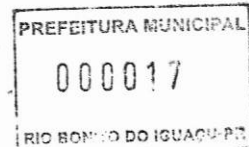
À MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO - ITENS PARA LOCAÇÃO	qtde	UNIT.	TOTAL
1	CENTRO CULTURAL	Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8 , medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA	01	3.500,00	3.500,00
2		Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE C/PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR	01	15.500,00	15.500,00
3		GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA	20	65,00	1.300,00
4		CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	20	180,00	3.600,00
5		REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	06	120,00	720,00
6		Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V – cor a definir	01	25.000,00	25.000,00
7		CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	20	180,00	3.600,00
8		TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO – 220V	01	14.900,00	14.900,00
9		Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo	16	240,00	3.840,00

10	Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente. - bivolt	04	2.000,00	8.000,00
11	Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido	01	4.000,00	4.000,00
12	Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO	01	3.900,00	3.900,00
13	Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido	01	3.000,00	3.000,00
14	Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm	02	1.700,00	3.400,00
15	Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm	02	700,00	1.400,00
16	Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84x0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. cores diversas	03	900,00	2.700,00
17	VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsettia) vermelha, medindo no mínimo 70cm	12	150,00	1.800,00
18	Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00x0,50m) produzida em vacum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado	01	350,00	350,00
19	Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80x4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com	01	4.200,00	4.200,00

		aplicação de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V			
20		GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360º. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m	01	1.400,00	1.400,00
21		GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360º. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm	01	660,00	660,00
22		MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal.	200	12,90	2.580,00
23	PREFEITURA	CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	10	180,00	1.800,00
24		REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	08	120,00	960,00
25		REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	08	120,00	960,00
26	IGREJA	Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V	01	5.500,00	5.500,00
27	POSTES	Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V	26	498,00	12.948,00
28		Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v	26	498,00	12.948,00

Ponto luz ILUMINACÃO



29	Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v	26	498,00	12.948,00
30	Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V	32	498,00	15.936,00
	SUB TOTAL			173.350,00
31	Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas acima, com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	01		52.000,00
	TOTAL			225.350,00

TOTAL GLOBAL R\$ 252.750,00

- Validade da proposta: 60 dias
- Prazo de entrega: 20 - 30 dias
- Locação por ate 60 dias
- Frete CIF

Cascavel, 29 de AGOSTO de 2025

Marlei Franceis - Depto. Comercial

**PONTO LUZ
ILUMINACAO
-TDA:4300417800
0113**

Assinante Digital:PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113
DN:CN=PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=45544490000125, L=CASCADEL,
S=PR, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:29/08/2025 15:50:14 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL
000018
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22

ELETRO POSSAN®

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

PREFEITURA MUNICIPAL


000019

DIÁRIO DE PREÇOS

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO - ITENS PARA LOCAÇÃO	qtde	UNIT.	TOTAL
1	CENTRO CULTURAL	Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR". Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA	01	3.610,00	3.610,00
2		Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE C/PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR	01	15900,00	15900,00
3		GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA	20	68,20	1364,00
4		CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	20	198,90	3978,00
5		REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	06	150,00	900,00
6		Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir	01	27200,00	27200,00
7		CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	20	198,90	3978,00
8		TUNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led	01	15900,00	15900,00

Avenida Bertino Warmling-857-Centro-Salto do Lontra-Paraná-85670-000
CNPJ: 15.332.845/0001-51 Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

ELETRO POSSAN[®]


 PREFEITURA MUNICIPAL
 000020
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V			
9	Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo	16	299,00	4784,00
10	Arvore Cerejeira 2,00m altura com 502 leds nas cores branco frio, branco quente. - bivolt	04	2250,00	9000,00
11	Banco sandae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido	01	4900,00	4900,00
12	Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO	01	4120,00	4120,00
13	Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido	01	3720,00	3720,00
14	Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm	02	1900,00	3800,00
15	Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm	02	990,00	1980,00
16	Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. cores diversas	03	990,00	2970,00
17	VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsétia) vermelha, medindo no mínimo 70cm	12	175,00	2100,00

ELETRO POSSAN®

18		Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00x0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado	01	350,00	350,00
19		Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80x4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com aplicação de cordão LED e dispositivo simulador de movimento. 220V	01	4360,00	4360,00
20		GUIRLANDA DE FESTA ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m	01	1500,00	1500,00
21		GUIRLANDA DE FESTA ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm	01	700,00	700,00
22		MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal.	200	12,50	2500,00
23	PREFEITURA	CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO, 220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	10	198,90	1989,00
24		REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	08	150,00	1200,00
25		REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	08	150,00	1200,00
26	IGREJA	Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V	01	6000,00	6000,00

20

PREFEITURA MUNICIPAL
000021
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ELETRO POSSAN®

10

27	POSTES	Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V	26	555,00	14430,00
28		Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v	26	550,00	14300,00
29		Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v	26	550,00	14300,00
30		Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V	32	550,00	17600,00
31		Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas acima, com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	01	60.000,00	60.000,00
		TOTAL			250.633,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000022
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1.603,00

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Julli Rafaela
Julli Rafaela
(Compras/orçamentos)
Douglas Possan Ltda.
CNPJ: 15.332845/0001-51

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN LTDA
AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
L SALTO DO LONTRA - PR

Avenida Bertino Warmling-857-Centro-Salto do Lontra-Paraná-85670-000
CNPJ: 15.332.845/0001-51 Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173



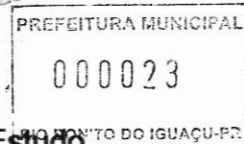
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Resolução em 17/09/25
Jairane Wom.
Assessoria



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência – TR, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, previamente elaborado, compor o edital do pregão eletrônico, sendo um lote, que compõe o processo para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PRÉDIO PÚBLICO**, considerando-se a necessidade de contratação, conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar - ETP, segue as especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO – LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	UM	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO - ITENS PARA LOCAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Igual ou similar a este descritivo. Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8 , medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN.	01
2	Igual ou similar a este descritivo :Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE C/PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
3	Igual ou similar a este descritivo :GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

4	Igual ou similar a este descritivo : CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20
5	Igual ou similar a este descritivo : REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65 frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	06
6	Igual ou similar a este descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V – cor a definir frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
7	Igual ou similar a este descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20
8	Igual ou similar a este descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO – 220V frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
9	Igual ou similar a este descritivo : Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	16
10	Igual ou similar a este descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente. – bivolt: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	04



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

10

PREFEITURA MUNICIPAL
000024
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11	Igual ou similar a este descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido	UN.	01
12	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
13	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
14	Igual ou similar a este descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca – tamanho mínimo: 65x115x115cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	02
15	Igual ou similar a este descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca – tamanho mínimo: 50cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	02
16	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84x0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. cores diversas: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	03
17	Igual ou similar a este descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsettia) vermelha, medindo no mínimo 70cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	12



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

18	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00x0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
19	Igual ou similar a este descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80x4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com: aplicação de cordão LED e dispositivo simulador de movimento. 220V: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
20	Igual ou similar a este descritivo: GUIRLANDA DE FESTA O ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
21	Igual ou similar a este descritivo: GUIRLANDA DE FESTA O ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V – tamanho 0,60cm frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
22	Igual ou similar a este descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V – acompanha cabo de força e terminal.	UN.	200
23	Igual ou similar a este descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO, 220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	10
24	Igual ou similar a este descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	UN.	08
25	Igual ou similar a este descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65 frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	08



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

U



26	<p>Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V</p> <p>Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	01
27	<p>Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	26
28	<p>Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm</p> <p>220v: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	26
29	<p>Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	26
30	<p>Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	32
31	<p>Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas acima, com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.</p>	SERVIÇO	01

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

3.1. Os objetos dessa licitação estão descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato, será contado a partir da assinatura, será de 120 (cento e vinte) dias, não sendo prorrogado devendo manter a média de valores já relacionadas do Estudo Técnico Preliminar - ETP

4.2. No ato da prorrogação da vigência do contrato poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O contrato terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade de sua vigência.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e posterior desmontagem de decoração natalina em locais públicos do município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, como praças, ruas centrais, prédios públicos e portais de entrada da cidade, durante o período de festividades natalinas, entre 28 de novembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026 tal contratação faz-se necessário e justifica-se de acordo com as atividades realizadas simultaneamente neste período e a defasagem de funcionários e mão de obra especializada, ressaltamos que ao realizar pesquisas e levantamentos de mercado constatou-se viabilidade e economicidade para a realização dos certames licitatórios de acordo com a legislação vigente dando ênfase que a administração municipal, tem como objetivo enriquecer contexto visual, atendendo à expectativa da

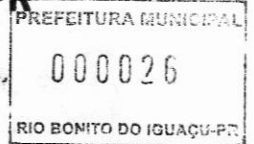


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



população quanto à ambientação natalina da cidade, estimular o comércio local, fomentar o turismo, proporcionar um clima festivo e promover o bem-estar coletivo por meio da decoração temática. Deste modo, considerando a época mais festiva do ano, onde a cidade está envolvida no espírito Natalino, tendo em conta o aumento expressivos de pessoas trafegando em nossa cidade e comércio local, a administração municipal, optou por enriquecer ainda mais o contexto visual, através da ornamentação natalina de suas edificações, ruas e praças, que receberão uma decoração luminosa, com enfeites natalinos, demonstrando a beleza e singularidade características deste período de festividades.

5.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As aquisições e prestações de serviço para o município de Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de equipamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação, havendo a necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

7.1.1 Os licitantes devem oferecer produtos de acordo com o solicitados nos termos deste edital. A entrega do objeto deverá ser efetuada em uma única parcela e deverá



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

estar disponível para solicitação de **IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis** a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

7.2. AMOSTRAS

7.2.1. NÃO SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DOS ITENS

7.3. SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será exigida a garantia da contratação de 50 % dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.

8.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9. MODELO DE EXECUÇÃO

9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser efetuada em uma única parcela e deverá estar disponível para solicitação de **IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis** a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente devendo ser entregue instalado até o dia 28 de novembro de 2025.

9.1.2. Será de responsabilidade do Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397, centro de Rio Bonito do Iguaçu no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, o dever de fiscalizar, visando a entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência, recebimento e fiscalização dos equipamentos conforme descritos neste termo e no Estudo Técnico Preliminar – ETP.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



9.1.3. Não será recebido e, conseqüentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

9.1.4. O produto deverá ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

9.1.5. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

9.1.6. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.1.7. Os itens entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

9.1.8. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1 No que se refere a garantia/validade os produtos/itens/prestação de serviços entregues, não podem apresentar as características e garantias solicitadas no ETP, bem como a execução da instalação e programação dos equipamentos.

9.2.2. A contratada deverá dispor de equipe técnica e equipamentos devidamente registrados nos órgão competentes de engenharia, tendo um eletricista para a



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

instalação elétrica das peças, bem como apresentar o atestado de capacidade técnica.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.3.1. São obrigações da Contratada:

- I - efetuar a entrega do objeto da presente solução em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de garantia ou validade.
- II - responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
- III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o item que apresenta avarias em sua embalagem;
- IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V - indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;
- VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;
- VIII - arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando.
- IX - É de responsabilidade da contratada garantir a segurança da instalação, observando todas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis (NBRs, normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e legislação municipal, estadual e federal).



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



Apresentando ART ou RRT referente à responsabilidade técnica do serviço.

9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - O poder executivo poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1 DA FISCALIZAÇÃO

10.1.1 O fiscal do contrato será a servidora Sra. Daiane Ap^a de Oliveira conforme portaria de nomeação.

10.1.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

10.2. GESTOR DO CONTRATO

10.2.1 O gestor do Contrato será Sra. Eliane Ana DalCastel de Oliveira, conforme portaria de nomeação.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, até que ocorra pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

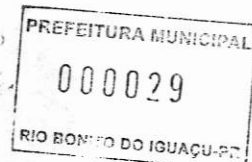


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



11.1.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

11.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2. LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Pr, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, pelo CNPJ: 95.587.770/0001-99 situada na Rua 7 DE Setembro, Nº 720 – CENTRO.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

11.3. FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.

11.3.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

11.3.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

11.3.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

11.3.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por lote, visto que os itens solicitados não necessitam ser entregues por uma única empresa. O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade.

12.1.2. O modo de disputa será aberto.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

(10)



12.2.1 Constitui objeto deste TR contrato com **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PRÉDIO PÚBLICO.** Por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município de Rio Bonito do Iguaçu -Pr, podendo ser executado no centro cultural, rodoviária, nas praças, ruas e trevo de acesso, tendo em vista o descritivo deste edital e do ETP.

12.2.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

12.2.3 Liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito Certidão relativa à Seguridade Social e Contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.

III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

13.1. O valor de referência consta, já descrito no presente Termo de Referência, bem como mencionado no Estudo Técnico Preliminar é de R\$ 246.503,60(duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta centavos), diante de levantamento e pesquisa de mercado.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

14.3 As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5 As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

14.6 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

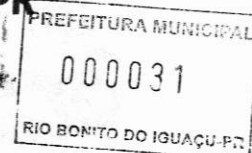


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.7 As alterações dos preços registrados no contrato dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

14.8 As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal do contrato.

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

15.2 Será utilizada, caso se faça necessário, correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano

15.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

15.6 Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada, entregue como anexo ao departamento de compras e discriminadas a baixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

3870-000-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3880-505-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3881-1006-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3885-1045-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
4400-000-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.39.00.00
4010-1065-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.39.00.00
4320-000-06-003-13.392.0007.2078-3.3.90.39.00.00

17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de Setembro de 2025.


Eliane Ana Dal Castel de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

(M)

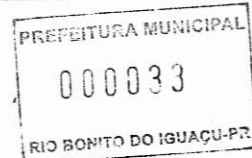
PREFEITURA MUNICIPAL
000032
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

Imo. Sra.
Eliane Ana Dal Castel de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Ref. Indicação de previsão orçamentária para empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

3870-000-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3880-505-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3881-1006-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3885-1045-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
4400-000-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.39.00.00
4010-1065-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.39.00.00
4320-000-06-003-13.392.0007.2078-3.3.90.39.00.00

Atenciosamente,

RENATA BOCCA
DOERTZBACHE
R:08456006998

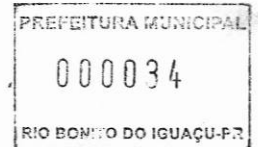
Assinado de forma digital por
RENATA BOCCA
DOERTZBACHER.0845600699
8
Dados: 2025.09.16 16:49:16
-03'00'

Renata Bocca Doertzbacher
Contadora
CRC 071170-/O-6 PR



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 114/2025

10



Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
114	Contratação de Serviço	26/08/2025	30
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1092-8	ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA	0/2025	
Local			
601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE.		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.		120 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PRÉDIOS PÚBLICOS.

Justificativa:

Conforme ETP e Termo de Referencia em anexo.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	SERV	1,00	61.400,00	61.400,00
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	200,00	12,40	2.480,00
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	20,00	69,06	1.381,20
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65; Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	16,00	142,26	2.276,16
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	6,00	142,26	853,56
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsetia) vermelha, medindo no mínimo 70cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	12,00	158,33	1.899,96
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO, 220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	10,00	201,30	2.013,00
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO, 220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	20,00	201,30	4.026,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 114/2025

18



Equipamento

Página:2

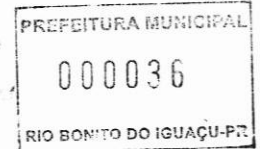
Item	Descrição	UN	Valor Unit.	Valor Total	Valor Global
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	20,00	201,30	4.026,00
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	16,00	298,33	4.773,28
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	363,33	363,33
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	26,00	529,33	13.762,58
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	32,00	531,00	16.992,00
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	26,00	531,00	13.806,00
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	26,00	534,33	13.892,58
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360º com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	694,00	694,00
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	2,00	893,50	1.787,00
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	3,00	962,33	2.886,99
037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO	UN	1,00	1.033,33	1.033,33



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 114/2025

10



Emprego

Página 3

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m.				
037170	Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm.	UN	2,00	1.840,33	3.680,66
037170	Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente - bivolt.	UN	4,00	2.216,00	8.864,00
037170	Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido.	UN	1,00	3.450,00	3.450,00
037170	Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: PaineLuminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA.	UN	1,00	3.590,00	3.590,00
037170	Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERMELHO; Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERMELHO.	UN	1,00	4.006,00	4.006,00
037170	Obs.:frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com: aplicação de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V.	UN	1,00	4.252,66	4.252,66
037170	Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido.	UN	1,00	4.540,00	4.540,00
037170	Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V.	UN	1,00	5.883,33	5.883,33
037170	Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente	UN	1,00	15.516,66	15.516,66



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 114/2025



40

3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM	UN	1,00	15.706,66	15.706,66
--------	--	----	------	-----------	-----------

Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro. potência 220v. COR A DEFINIR.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada

037170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM	UN	1,00	26.666,66	26.666,66
--------	--	----	------	-----------	-----------

Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

TOTAL 246.503,60

TOTAL GERAL 246.503,60

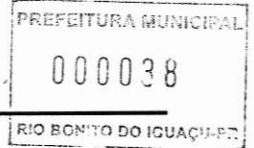
ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA
Solicitante



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos da Lei nº14.133/21, a abertura de procedimento licitatório para a **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de setembro de 2025

**SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915**

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2025.09.17
13:39:28 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 17/09/2025

Departamento de Licitação

Referente: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos – Solicitação nº 114/2025.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) ETP;**
- b) Termo de Referência;**
- c) Dotação orçamentária;**
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.**

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**PREFEITURA MUNICIPAL
000040
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO		xx/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO		239/2025	
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	SERVIÇOS	REGIME DE EXECUÇÃO	ÚNICA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 246.503,60 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
PREFERÊNCIA ME/EPP / EQUIPARADAS	ITENS EXCLUSIVOS	ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA	
	NÃO	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 42/2025)	MAIARA FERNANDA DA SILVA EQUIPE DE APOIO: GISELE GUILMAN, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos, Orçamentos e Minuta de Edital.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=1); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Atoteca/Pagina/CadastrarLegislacao.aspx ; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000041

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

(4)

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	3
2 - DO OBJETO	3
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS	9
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	9
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	10
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO.....	12
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	12
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	14
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	15
10 - DA FASE DE JULGAMENTO	16
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	18
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	22
13 - DOS RECURSOS	22
14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO	23
15 - DA CONTRATAÇÃO	24
16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO	24
17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	25
18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO	25
19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	25
20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	28
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA	30
ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	45
ANEXO 3 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	51
ANEXO 4 - DECLARAÇÃO UNIFICADA.....	66
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	68
ANEXO 6 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	69
ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000042
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025) SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 42, de 20 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir xxhxxmin do dia xx/xx/2025 até às xxhxxmin do dia xx/xx/2025.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das xxhxxmin até às xxhxxmin do dia xx/xx/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: xxhxxmin do dia xx/xx/2025.

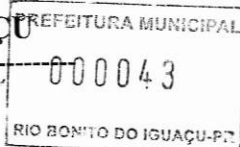
Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	1,00	SERV	61.400,00	61.400,00
2	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	4,00	UN	2.216,00	8.864,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente - bivolt. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
3	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	26.666,66	26.666,66
4	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido. Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	4.540,00	4.540,00
5	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	2,00	UN	893,50	1.787,00
6	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	2,00	UN	1.840,33	3.680,66
7	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V,	50,00	UN	201,30	10.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000044

RIO BONITO DO IGUAÇU-P

		FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
8	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com aplicação de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	4.252,66	4.252,66
9	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO; Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO. Obs.:frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	4.006,00	4.006,00
10	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	363,33	363,33
11	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	3.450,00	3.450,00
12	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de	3,00	UN	962,33	2.886,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

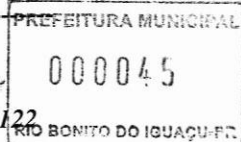
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. oBS.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
13	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	15.706,66	15.706,66
14	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	16,00	UN	298,33	4.773,28
15	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	20,00	UN	69,06	1.381,20
16	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	694,00	694,00
17	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho	1,00	UN	1.033,33	1.033,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000046

RIO BONITO DO IGUAÇU-P

		1,20m. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
18	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	529,33	13.762,58
19	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	32,00	UN	531,00	16.992,00
20	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	534,33	13.892,58
21	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	5.883,33	5.883,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

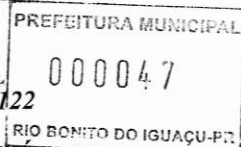
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



22	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	531,00	13.806,00
23	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	200,00	UN	12,40	2.480,00
24	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	3.590,00	3.590,00
25	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	6,00	UN	142,26	853,56
26	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65; Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	16,00	UN	142,26	2.276,16
27	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	15.516,66	15.516,66
28	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	12,00	UN	158,33	1.899,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

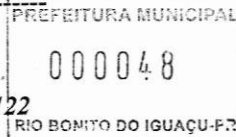
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



	FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsettia) vermelha, medindo no mínimo 70cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
TOTAL					246.503,60

2.2 - Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

2.3 - O critério de julgamento adotado será o *menor preço por lote*, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo(a) Agente de Contratação, o(a) Sr(a). **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, designado(a) pela autoridade competente como Pregoeiro(a), através do Decreto nº 42/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sítio eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do pregão e no sítio oficial da Prefeitura www.riobonito.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Xagu.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000049
RIO BONITO DO IGUAÇU-P

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sitio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com/Home/Login>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000050

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000051
RIO BONITO DO IGUAÇU

42

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNIC
000052
RIO BONITO DO IGUAÇU

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexistente impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000053
RIO BONITO DO IGUAÇU-P

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço e marca, com no máximo 2 (duas) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



(Handwritten mark)

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo **preço do lote**.

9.7 - O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01** (um centavo).

9.12 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

9.13 - Para o envio de lances foi adotado o modo de disputa "**aberto**", assim os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(9)

9.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.16 - O sistema aplicará automaticamente os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.17 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.18 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000056

RIO BONITO DO IGUAÇU

(11)

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 -deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato ".pdf", a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

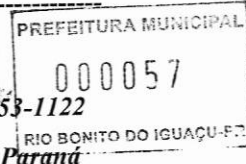
Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu



10.8 - Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNI
000058
RIO BONITO DO IGUA

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - **A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

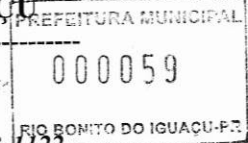
11.6 - **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.**

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.8 - Para os demais documentos exigidos, os quais não estão identificados em campo próprio no sistema BLL COMPRAS, estes deverão ser anexados em arquivo único no campo "Outros Documentos".

11.9 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

11.9.1 - Certidão Negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em plena validade.

11.9.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.9.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.10 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

11.10.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento **e/ou** a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.10.2 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Órgão de Classe da PESSOA JURÍDICA (EMPRESA PROPONENTE).

a) As certidões emitidas por Conselhos de outros estados deverão apresentar visto do CREA-PR no momento da assinatura do contrato.

11.10.3 - Prova de registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da PESSOA FÍSICA (RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO ELETRICISTA), ou de profissional com competência correlata ao objeto licitado.

11.10.4 - A contratada deverá apresentar ART ou RRT de execução do objeto.

11.10.5 - Comprovação de vínculo empregatício entre a participante e o(s) profissional(is) por ela indicado, mediante registro em carteira de trabalho ou ficha de registro da empresa, podendo também ser comprovado através de contrato de prestação de serviço. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

11.11 - **DECLARAÇÃO(ÕES)**

11.11.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 04**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000060

RIO BONITO DO IGUAÇU

11.11.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.11.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção, conforme **ANEXO 06**.

11.11.4 - **Declaração de Responsabilidade Técnica** - conforme modelo do **ANEXO 07**, devidamente assinada pelo responsável da empresa e pelo(a) responsável técnico(a) com a identificação do Conselho Profissional.

11.11.5 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.12 - **Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

11.13 - **Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) no(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.14 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.15 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.16 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

11.17 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.18 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000061

RIO BONITO DO IGUAÇU

da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.19 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000062

RIO BONITO DO IGUAÇU-F

13.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

13.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

13.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

14.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

14.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

(10)

14.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

14.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1 - A contratação será formalizada pela administração por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o contrato, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

15.4 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

15.6 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

16.2 - Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

10

Índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

16.3.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

16.4 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

18.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada**;

19.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

19.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

19.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

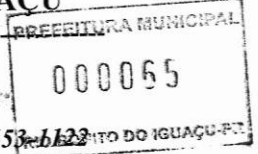
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42)3653-1122

Paraná



19

19.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

19.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5 - Fraudar a licitação;

19.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

19.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

19.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

19.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1 - Advertência;

19.2.2 - Multa;

19.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

19.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

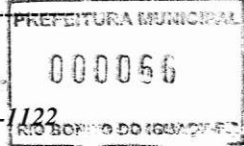
19.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



(M)

19.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

19.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;

19.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 - e 19.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

19.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 -, 19.1.3 - e 19.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 - e 19.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

19.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

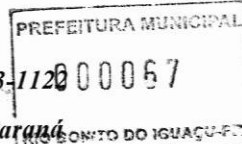
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1120 000067

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

20.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

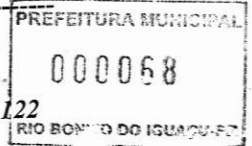
20.7 - **Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.**

20.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



20.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;
- 20.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;
- 20.9.3 - ANEXO 3 - Minuta do contrato;
- 20.9.4 - ANEXO 4 - Declaração unificada;
- 20.9.5 - ANEXO 5 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 20.9.6 - ANEXO 6 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção;
- 20.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de responsabilidade técnica.

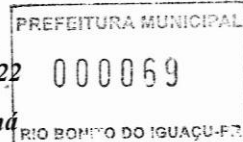
Rio Bonito do Iguaçu, Pr, xx de xxxx de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência - TR, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar - ETP, previamente elaborado, compor o edital do pregão eletrônico, sendo um lote, que compõe o processo para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PRÉDIO PÚBLICO**, considerando-se a necessidade de contratação, conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar - ETP, segue as especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	UM	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO - ITENS PARA LOCAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Igual ou similar a este descritivo. Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN.	01
2	Igual ou similar a este descritivo: Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE C/PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
3	Igual ou similar a este descritivo: GRAMA SINTÉTICA 12mm VERMELHA: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20
4	Igual ou similar a este descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO, 220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20
5	Igual ou similar a este descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65 frete incluso e demais serviços de	UN.	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

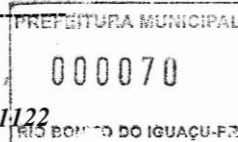
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



10

	instalação, manutenção e retirada		
6	Igual ou similar a este descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
7	Igual ou similar a este descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20
8	Igual ou similar a este descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
9	Igual ou similar a este descritivo : Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	16
10	Igual ou similar a este descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente. - bivolt: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	04
11	Igual ou similar a este descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido	UN.	01
12	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

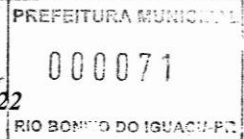
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

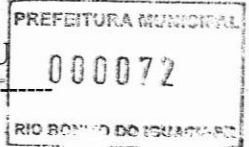
Paraná



13	<p>Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido</p> <p>Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido</p> <p>Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	01
14	<p>Igual ou similar a este descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	02
15	<p>Igual ou similar a este descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	02
16	<p>Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84x0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. cores diversas: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	03
17	<p>Igual ou similar a este descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsettia) vermelha, medindo no mínimo 70cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	12
18	<p>Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00x0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	01
19	<p>Igual ou similar a este descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80x4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com: aplicação de cordão LED e dispositivo simulador de movimento. 220V: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada</p>	UN.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20	Igual ou similar a este descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
21	Igual ou similar a este descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
22	Igual ou similar a este descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal.	UN.	200
23	Igual ou similar a este descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	10
24	Igual ou similar a este descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	UN.	08
25	Igual ou similar a este descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65 frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	08
26	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
27	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000073

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

28	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	26
29	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	26
30	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	32
31	Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas acima, com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	SERVIÇO	01

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os objetos dessa licitação estão descritos no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato, será contado a partir da assinatura, será de 120 (cento e vinte) dias, não sendo prorrogado devendo manter a média de valores já relacionadas do Estudo Técnico Preliminar - ETP

4.2. No ato da prorrogação da vigência do contrato poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O contrato terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade de sua vigência.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e posterior desmontagem de decoração natalina em locais públicos do município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, como praças, ruas centrais, prédios públicos e portais de entrada da cidade, durante o período de festividades natalinas, entre 28 de novembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026 tal contratação faz-se necessário e justifica-se de acordo com as atividades realizadas simultaneamente neste período e a defasagem de funcionários e mão de obra especializada, ressaltamos que ao realizar pesquisas e levantamentos de mercado constatou-se viabilidade e economicidade para a realização dos certames licitatórios de acordo com a legislação vigente dando ênfase que a administração municipal, tem como objetivo enriquecer contexto visual, atendendo à expectativa da população quanto à ambientação natalina da cidade, estimular o comércio local, fomentar o turismo, proporcionar um clima festivo e promover o bem-estar coletivo por meio da decoração temática. Deste modo, considerando a época mais festiva do ano, onde a cidade está envolvida no espírito Natalino, tendo em conta o aumento expressivos de pessoas trafegando em nossa cidade e comércio local, a administração municipal, optou por enriquecer ainda mais o contexto visual, através da ornamentação natalina de suas edificações, ruas e praças, que receberão uma decoração luminosa, com enfeites natalinos, demonstrando a beleza e singularidade características deste período de festividades.

5.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As aquisições e prestações de serviço para o município de Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de equipamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação, havendo a necessidade de manutenção e de assistência técnica.

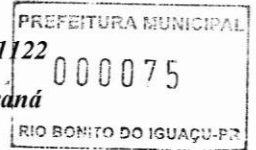
7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.1. SUSTENTABILIDADE

7.1.1 Os licitantes devem oferecer produtos de acordo com o solicitados nos termos deste edital. A entrega do objeto deverá ser efetuada em uma única parcela e deverá estar disponível para solicitação de IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

7.2. AMOSTRAS

7.2.1. NÃO SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DOS ITENS

7.3. SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será exigida a garantia da contratação de 50 % dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.

8.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9. MODELO DE EXECUÇÃO

9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser efetuada em uma única parcela e deverá estar disponível para solicitação de IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente devendo ser entregue instalado até o dia 28 de novembro de 2025.

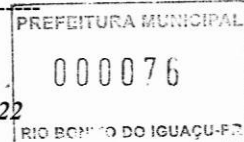
9.1.2. Será de responsabilidade do Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397, centro de Rio Bonito do Iguaçu no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, o dever de fiscalizar, visando a entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência, recebimento e fiscalização dos equipamentos conforme descritos neste termo e no Estudo Técnico Preliminar - ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.1.3. Não será recebido e, conseqüentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

9.1.4. O produto deverá ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

9.1.5. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

9.1.6. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.1.7. Os itens entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

9.1.8. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1 No que se refere a garantia/validade os produtos/itens/prestação de serviços entregues, não podem apresentar as características e garantias solicitadas no ETP, bem como a execução da instalação e programação dos equipamentos.

9.2.2. A contratada deverá dispor de equipe técnica e equipamentos devidamente registrados nos órgão competentes de engenharia, tendo um eletricista para a instalação elétrica das peças, bem como apresentar o atestado de capacidade técnica.

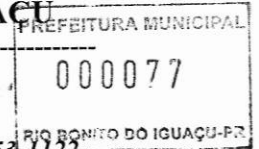
9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.3.1. São obrigações da Contratada:

I - efetuar a entrega do objeto da presente solução em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de garantia ou validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- II - responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
 - III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o item que apresenta avarias em sua embalagem;
 - IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - V - indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;
 - VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;
 - VIII - arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando.
 - IX - É de responsabilidade da contratada garantir a segurança da instalação, observando todas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis (NBRs, normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e legislação municipal, estadual e federal).
- Apresentando ART ou RRT referente à responsabilidade técnica do serviço.

9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

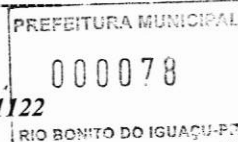
- I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



IV - O poder executivo poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1 DA FISCALIZAÇÃO

10.1.1 O fiscal do contrato será a servidora Sra. Daiane Ap^a de Oliveira conforme portaria de nomeação.

10.1.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - Anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

10.2. GESTOR DO CONTRATO

10.2.1 O gestor do Contrato será Sra. Eliane Ana DalCastel de Oliveira, conforme portaria de nomeação.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

- I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000079
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, até que ocorra pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

11.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2. LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, pelo CNPJ: 95.587.770/0001-99 situada na Rua 7 DE Setembro, Nº 720 - CENTRO.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

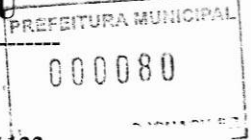
11.3. FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.3.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

11.3.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

11.3.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

11.3.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por lote, visto que os itens solicitados não necessitam ser entregues por uma única empresa. O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade.

12.1.2. O modo de disputa será aberto.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO

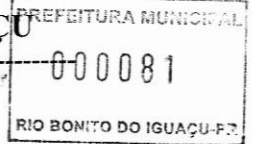
12.2.1 Constitui objeto deste TR contrato com **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PRÉDIO PÚBLICO.** Por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município de Rio Bonito do Iguaçu -Pr, podendo ser executado no centro cultural, rodoviária, nas praças, ruas e trevo de acesso, tendo em vista o descritivo deste edital e do ETP.

12.2.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

12.2.3 Liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito Certidão relativa à Seguridade Social e Contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.

III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO

13.1. O valor de referência consta, já descrito no presente Termo de Referência, bem como mencionado no Estudo Técnico Preliminar é de R\$ 246.503,60(duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta centavos), diante de levantamento e pesquisa de mercado.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

14.3 As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5 As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

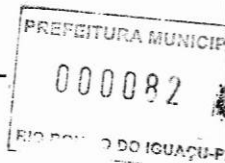
14.6 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.7 As alterações dos preços registrados no contrato dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

14.8 As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal do contrato.

14.9

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

15.2 Será utilizada, caso se faça necessário, correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano

15.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

15.6 Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

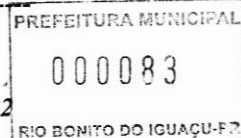
16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada, entregue como anexo ao departamento de compras e discriminadas a baixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

3870-000-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3880-505-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3881-1006-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3885-1045-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
4400-000-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.39.00.00
4010-1065-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.39.00.00
4320-000-06-003-13.392.0007.2078-3.3.90.39.00.00

17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

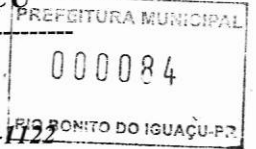
17.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de Setembro de 2025.

Eliane Ana Dal Castel de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

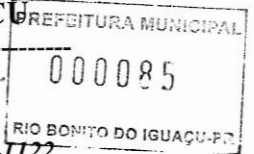
ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 239/2025

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ ____ (___), para **a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos**, em observância ao Pregão Eletrônico nº xx/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	1,00	SERV	61.400,00	61.400,00
2	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente - bivolt. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	4,00	UN	2.216,00	8.864,00
3	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	26.666,66	26.666,66
4	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido. Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de	1,00	UN	4.540,00	4.540,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		instalação, manutenção e retirada.				
5	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	2,00	UN	893,50	1.787,00
6	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	2,00	UN	1.840,33	3.680,66
7	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP. - 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO, 220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	50,00	UN	201,30	10.065,00
8	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com aplicação de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	4.252,66	4.252,66
9	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO; Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO. Obs.:frete incluso e demais serviços de instalação,	1,00	UN	4.006,00	4.006,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**PREFEITURA MUNICIPAL
000086
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

		manutenção e retirada.				
10	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	363,33	363,33
11	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	3.450,00	3.450,00
12	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. oBS.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	3,00	UN	962,33	2.886,99
13	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	15.706,66	15.706,66
14	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada.	16,00	UN	298,33	4.773,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000087
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

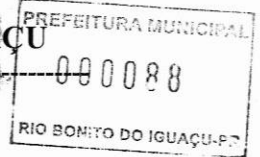
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
15	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	20,00	UN	69,06	1.381,20
16	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTA ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	694,00	694,00
17	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTA ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	1.033,33	1.033,33
18	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	529,33	13.762,58
19	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V.	32,00	UN	531,00	16.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
20	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	534,33	13.892,58
21	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	5.883,33	5.883,33
22	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	531,00	13.806,00
23	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	200,00	UN	12,40	2.480,00
24	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8 , medindo	1,00	UN	3.590,00	3.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

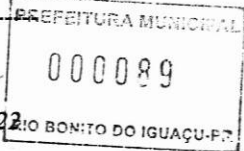
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
25	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	6,00	UN	142,26	853,56
26	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65; Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	16,00	UN	142,26	2.276,16
27	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	15.516,66	15.516,66
28	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsettia) vermelha, medindo no mínimo 70cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	12,00	UN	158,33	1.899,96
TOTAL						246.503,60

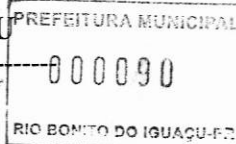
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

local e data

(Identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 3 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ___/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 239/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº xx/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, a **prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital do Pregão Eletrônico nº xx/2025;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº ___/2025;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

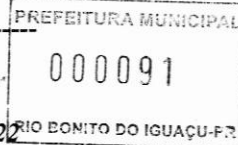
CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até R\$ _____ (_____), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

.....
.....

CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

I - A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

II - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021;

III - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste;

IV - Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;

V - A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

§ 2º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 3º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 4º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CLÁUSULA QUINTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3870	000	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	3880	505	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	3881	1065	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	3885	1045	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	4400	000	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	4010	1065	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	4320	000	3.3.90.39.00.00

**CLÁUSULA SEXTA
DA SUBCONTRATAÇÃO**

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)**

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

**CLÁUSULA OITAVA
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)**

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º Os produtos serão solicitados em parcela única, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 2º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

§ 3º O local de entrega dos objetos ora solicitados será no Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397 - Centro de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 4º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 5º Não será recebido e, conseqüentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

§ 6º O produto deverá ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

§ 7º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

§ 8º O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

§ 9º Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

§ 10º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 11º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o objeto solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

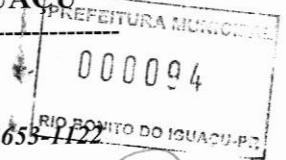
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(M)

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 96, II)

Será exigida a garantia da contratação de 50% dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

§ 1º A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após a assinatura do contrato.

§ 2º No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA.**

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

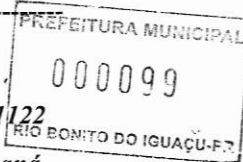
- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

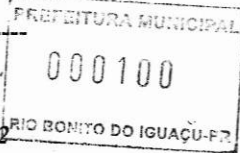
§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11. Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

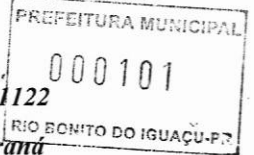
I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

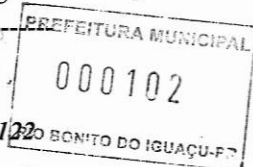
A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

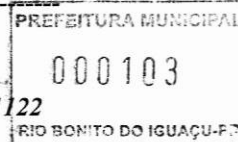


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

(M)

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

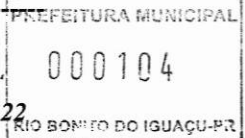


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

20

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
PUBLICAÇÃO**

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
FORO (art. 92, § 1º)**

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

XXXX
CONTRATADA



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(10)

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 239/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº xx/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [informar e-mail para envio do contrato.....], telefone [informar telefone para contato.....] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**

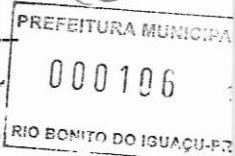
9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, e/ou whatsapp, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



local e data

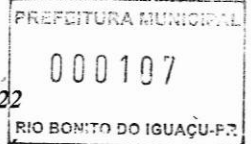
(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 239/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ()
MICROEMPRESA, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei
Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos
supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou
cooperativa).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº
123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de
2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a
Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida
para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

local e data

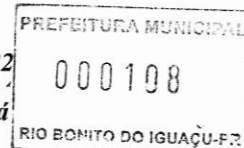
(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO 6 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
(papel timbrado do licitante)

(10)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 239/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

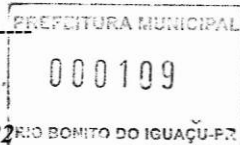
DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 239/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a
vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Formação	Órgão de Classe nº	Data do registro

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro
técnico de profissionais.

local e data

(identificação do responsável técnico, Órgão de Classe e assinatura)

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

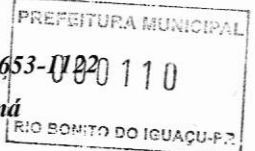
- Centro

- Telefax (0**42) 3653-110

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



MEMORANDO INTERNO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PRÉDIOS PÚBLICOS.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

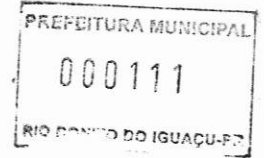
Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira



PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Requisitante: Pregoeira
Assunto: licitação



(M)

I. RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica de contratação de empresa para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos, mediante pregão eletrônico, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

No âmbito do Município, aplica-se a esse processo os regulamentos, previstos nos Decretos nº.201 à 221, todos de 17 de novembro de 2023, que têm por base a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e demais princípios que regem o processo licitatório, e que devem nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Assim, vieram os autos contendo: a requisição do objeto e a sua definição, a apresentação das justificativas das necessidades de contratação, a autorização da autoridade competente para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do agente de contratação/pregoeiro e da equipe de apoio, e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais; fica assim evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Inicialmente, vale registrar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam no processo licitatório anexo, até a presente data. Incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo avaliar aspectos de conveniência ou oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requerente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Handwritten initials

compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar ou não tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da autoridade assessorada.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

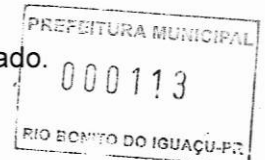
Página 2 de 9





Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação; portanto, reforça-se que esta análise não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. (10)

Passamos, após tais considerações, à análise jurídica do procedimento apresentado.



III. DA APLICABILIDADE

A Lei 14.133/2021 disciplinou acerca da modalidade licitatória Pregão, servindo de base legal para fundamentar a modalidade licitatória definida pela consulente.

A Lei traz, como definição:

Art. 6º. [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Cumprido alertar, ainda, que é descabido o uso do pregão para aquisições de objetos especiais ou para contratação de trabalho eminentemente intelectual e complexo, devendo a Administração ser diligente na classificação dos itens a serem licitados, a fim de afastar vícios no certame e eventual responsabilização de seus agentes.

No caso vertente, pressupõe-se correta a natureza comum dos itens a serem contratados, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Em relação à exigência legal de realização de processo licitatório na forma eletrônica, temos que o art. 17 da Lei n. 14.133/2021 prevê, em seu §2º, que "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."

IV. DA FASE PREPARATÓRIA

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

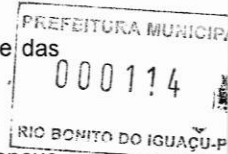




Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Inicialmente, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame (uma vez que o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações), registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Municipalidade, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano.

Seguindo a análise, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), nova previsão trazida pela Lei de Licitações, é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Como se vê, então, o Estudo Técnico aborda as necessidades a serem atendidas, os benefícios que a contratação deve gerar, os motivos que justificam a contratação e os elementos que caracterizam o objeto da contratação.

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado e um dos principais em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida. Em relação a esta exigência, o ETP a cumpre, pois concretiza a finalidade de atender a demanda de enfeites natalinos no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão realizou a busca por soluções de mercado, tendo justificado, a forma da escolha com parâmetros objetivos e concretos.

Definida a necessidade administrativa do pedido de contratação, foi encontrada a solução mais adequada para atendê-la. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

A definição do objeto da contratação prescinde de análise cuidadosa e criteriosa, bem como de profissionais qualificados para que se evite uma abordagem muito ampla ou específica demais a ponto de caracterizar-se de forma incompleta ou muito restritiva.

Alguns problemas podem ser verificados advindos da descrição incompleta ou muito restritiva dos produtos ou serviços durante o processo licitatório, como a aquisição de produtos de qualidade inferior. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, o órgão demandante definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima, sendo conveniente ressaltar que por





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

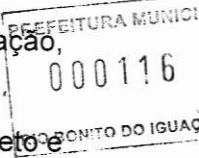
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Handwritten initials

tratar-se de um objeto simples, buscaram encontrar uma qualidade compatível com a destinação, restando adequada a descrição do objeto.

Não foi anexado ao Estudo Técnico Preliminar o Mapa de Riscos, pela natureza do objeto e sua desnecessidade, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021.



Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

(...) (grifou-se)

Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item divisível, conforme justificado pelo solicitante.

Em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a Administração pretende promover a licitação de item de objeto divisível, com regime de execução única.

Página 6 de 9





11

Prosseguindo em relação aos requisitos da fase interna da licitação, também foi realizada a pesquisa de preços para determinar uma estimativa do valor da contratação, com observância do parâmetro previsto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, e materializada em documento que busca observar as exigências da regulamentação municipal. No presente caso, o valor estimado total da contratação é de **R\$ 246.503,60 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
000117

Por sua vez, é possível localizar autorização de despesa orçamentária, conforme documento apenso ao processo.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Em seguimento aos tópicos que precisam ser analisados, com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, os temas foram tratados na fase de planejamento, de forma adequada



Handwritten signature



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Seguindo as exigências da NLLC, o termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que o instrumento, amolda-se aos termos da regulamentação municipal sobre o tema.

Já em relação à minuta de edital, esta foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que a minuta segue o modelo padrão elaborado pelo município.

Segundo o Edital, o presente processo de licitação não haverá itens para microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte e sediadas localmente, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas localizadas nos limites geográficos do município de Rio Bonito do Iguaçu. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Rio Bonito do Iguaçu no momento da sessão ou se não forem capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o procedimento licitatório será reaberto para ampla concorrência.

O TCE/PR, afirma que quando da realização de certames exclusivos para micro e pequenas empresas em âmbito municipal, faça constar da justificativa os elementos de forma detalhada, incluindo neste um plano de ação, visando dar atendimento ao Prejulgado nº 27 da Corte. (Acórdão 3.563/2020 TCE/PR Pleno.)

Sobre o tema, o Prejulgado 27 assim dispõe: "É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no artigo 47, Lei Complementar nº 123/2006, desde que, devidamente justificado."

Nos termos do Acórdão 595/2020 do Plenário, o TCE/PR já decidiu que nas licitações para participação exclusiva de ME/EPP sediadas local ou regionalmente, devem ser apresentadas no processo licitatório as razões pelas quais essa restrição promoverá o desenvolvimento econômico e social da região.

Destacamos que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais formas de divulgação previstas no regulamento municipal.

Após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

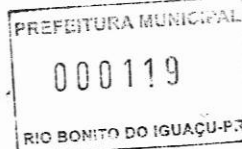
CONCLUSÃO

Seguindo a recomendação contida na Lei de Licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devem ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, salvo melhor juízo, estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos e entende-se pela possibilidade de realização do processo licitatório, com fundamento na Nova Lei de Licitações.

É o Parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de setembro de 2025.

Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287





(M)

DECRETO Nº 042/2025
DATA: 20/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora de carreira para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira junto ao Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, e nomeia membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E

CONSIDERANDO QUE A LEI Nº. 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESTABELECEU QUE AS LICITAÇÕES COM FUNDAMENTO NESTA LEI DEVERÃO SER CONDUZIDAS POR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A SER DESIGNADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ENTRE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ART.8º, DA LEI Nº. 14.133/2021); E

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO DECRETO Nº 201/2023 DE 17/11/2023, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º. Fica nomeada para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Sra. MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 117.627.299-38.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – EQUIPE DE APOIO:

a) GISELE GUILMAN, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 081.679.249-63;

b) ANDREIA DE FATIMA DEMENECH, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão II, inscrito no CPF sob o nº 039.205.619-45;

c) RANGEL HENRIQUE KADES, servidor público ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 107.660.399-86.

II – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

a) ALTEMIR VALMOR JOHANN, servidor público ocupante do Cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 672.859.109-53;

b) AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, inscrito no CPF sob o nº 839.783.139-87;

c) MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 054.896.739-31.

Art.3º. A Agente de Contratação designada, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as atribuições estabelecidas nos termos do Decreto nº 202/2023 de 17/11/2023.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário especialmente os Decretos nº 189/2024 de 01/08/2024 e 250/2024 de 12/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

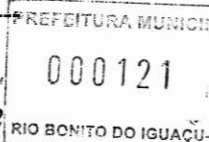
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



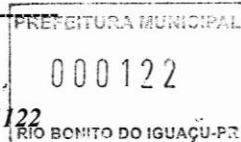
PREGÃO ELETRÔNICO		74/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO		239/2025	
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	SERVIÇOS	REGIME DE EXECUÇÃO	ÚNICA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 246.503,60 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	25/09/2025 às 9h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	09/10/2025 às 14h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	09/10/2025 às 14h10min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
PREFERÊNCIA ME/EPP / EQUIPARADAS	ITENS EXCLUSIVOS	ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA	
	NÃO	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 42/2025)	MAIARA FERNANDA DA SILVA EQUIPE DE APOIO: GISELE GUILMAN, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos, Orçamentos e Edital.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Atoteca/Pagina/CadastrarLegislacao.aspx ; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	3
2 - DO OBJETO	3
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS	9
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	9
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	10
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO.....	12
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	12
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	14
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	15
10 - DA FASE DE JULGAMENTO	16
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	18
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	22
13 - DOS RECURSOS	22
14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.....	23
15 - DA CONTRATAÇÃO	24
16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO	24
17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.....	25
18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO	25
19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	25
20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	28
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA.....	30
ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	45
ANEXO 3 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	51
ANEXO 4 - DECLARAÇÃO UNIFICADA	66
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	68
ANEXO 6 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	69
ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000123
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025) SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 42, de 20 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir **09h00min** do dia **25/09/2025** até às **14h00min** do dia **09/10/2025**.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das **14h00min** até às **14h10min** do dia **09/10/2025**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: **14h10min** do dia **09/10/2025**.

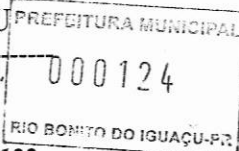
Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	1,00	SERV	61.400,00	61.400,00
2	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	4,00	UN	2.216,00	8.864,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente - bivolt. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
3	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	26.666,66	26.666,66
4	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido. Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	4.540,00	4.540,00
5	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	2,00	UN	893,50	1.787,00
6	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	2,00	UN	1.840,33	3.680,66
7	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V,	50,00	UN	201,30	10.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000125

RIO BONITO DO IGUAÇU-P

		FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
8	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com aplicação de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	4.252,66	4.252,66
9	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO; Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO. Obs.:frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	4.006,00	4.006,00
10	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	363,33	363,33
11	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	3.450,00	3.450,00
12	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de	3,00	UN	962,33	2.886,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000126
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. oBS.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
13	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	15.706,66	15.706,66
14	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	16,00	UN	298,33	4.773,28
15	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	20,00	UN	69,06	1.381,20
16	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	694,00	694,00
17	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho	1,00	UN	1.033,33	1.033,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000127

RIO BONITO DO IGUAÇU-P

		1,20m. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
18	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	529,33	13.762,58
19	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	32,00	UN	531,00	16.992,00
20	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	534,33	13.892,58
21	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	5.883,33	5.883,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL

000128

RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

22	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	531,00	13.806,00
23	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	200,00	UN	12,40	2.480,00
24	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	3.590,00	3.590,00
25	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	6,00	UN	142,26	853,56
26	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65; Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	16,00	UN	142,26	2.276,16
27	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	15.516,66	15.516,66
28	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	12,00	UN	158,33	1.899,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000129
RIO BONITO DO IGUAÇU

	FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsetia) vermelha, medindo no mínimo 70cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
TOTAL					246.503,60

2.2 - Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

2.3 - O critério de julgamento adotado será o *menor preço por lote*, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo(a) Agente de Contratação, o(a) Sr(a). **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, designado(a) pela autoridade competente como Pregoeiro(a), através do Decreto nº 42/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sítio eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do pregão e no sítio oficial da Prefeitura www.riobonito.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Xagu.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

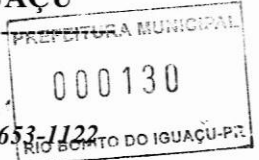
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sítio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com/Home/Login>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122 00131
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

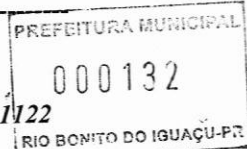
5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

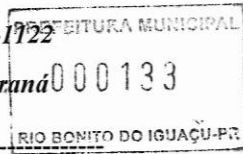
7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 000133



7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexistente impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



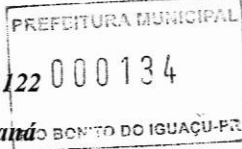
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122



85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço e marca, com no máximo 2 (duas) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo **preço do lote**.

9.7 - O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01** (um centavo).

9.12 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

9.13 - Para o envio de lances foi adotado o modo de disputa "**aberto**", assim os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000136

RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

9.16 - O sistema aplicará automaticamente os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.17 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.18 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000137
RIO BONITO DO IGUAÇU-P

(10)

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 -deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato ".pdf", a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(12)

10.8 - Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

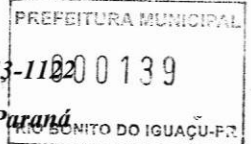
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1120 0139

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

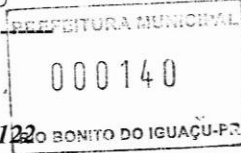
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



10

11.8 - **Para os demais documentos exigidos, os quais não estão identificados em campo próprio no sistema BLL COMPRAS, estes deverão ser anexados em arquivo único no campo "Outros Documentos".**

11.9 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

11.9.1 - Certidão Negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em plena validade.

11.9.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.9.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.10 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

11.10.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento **e/ou** a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.10.2 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Órgão de Classe da PESSOA JURÍDICA (EMPRESA PROPONENTE).

a) As certidões emitidas por Conselhos de outros estados deverão apresentar visto do CREA-PR no momento da assinatura do contrato.

11.10.3 - Prova de registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da PESSOA FÍSICA (RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO ELETRICISTA), ou de profissional com competência correlata ao objeto licitado.

11.10.4 - A contratada deverá apresentar ART ou RRT de execução do objeto.

11.10.5 - Comprovação de vínculo empregatício entre a participante e o(s) profissional(is) por ela indicado, mediante registro em carteira de trabalho ou ficha de registro da empresa, podendo também ser comprovado através de contrato de prestação de serviço. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

11.11 - **DECLARAÇÃO(ÕES)**

11.11.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 04**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000141
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11.11.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.11.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção, conforme **ANEXO 06**.

11.11.4 - **Declaração de Responsabilidade Técnica** - conforme modelo do **ANEXO 07**, devidamente assinada pelo responsável da empresa e pelo(a) responsável técnico(a) com a identificação do Conselho Profissional.

11.11.5 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.12 - **Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

11.13 - **Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) no(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.14 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.15 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.16 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

11.17 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.18 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000142
RIO BONITO DO IGUAÇU-P

(12)

da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.19 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000143
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

(10)

13.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

13.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

13.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

14.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

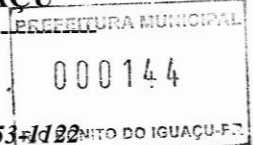
14.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1222
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(M)

14.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

14.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1 - A contratação será formalizada pela administração por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o contrato, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

15.4 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

15.6 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

16.2 - Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000145

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

(M)

índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

16.3.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

16.4 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

18.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada;**

19.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

19.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

19.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná 000146

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

19.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

19.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5 - Fraudar a licitação;

19.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

19.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

19.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

19.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1 - Advertência;

19.2.2 - Multa;

19.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

19.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

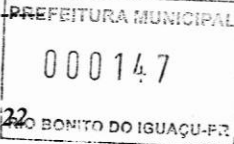
19.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



19.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

19.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;

19.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 - e 19.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

19.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 -, 19.1.3 - e 19.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 - e 19.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

19.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

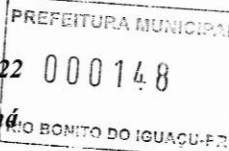
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

20.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.7 - Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.

20.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

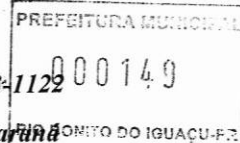
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3658-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Rafaela



20.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;

20.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;

20.9.3 - ANEXO 3 - Minuta do contrato;

20.9.4 - ANEXO 4 - Declaração unificada;

20.9.5 - ANEXO 5 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

20.9.6 - ANEXO 6 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção;

20.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de responsabilidade técnica.

Rio Bonito do Iguaçu, Pr, 23 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

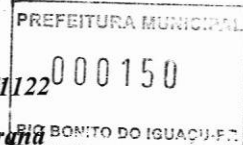
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência - TR, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar - ETP, previamente elaborado, compor o edital do pregão eletrônico, sendo um lote, que compõe o processo para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PRÉDIO PÚBLICO**, considerando-se a necessidade de contratação, conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar - ETP, segue as especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INTALAÇÃO E RETIRADA	UM	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO - ITENS PARA LOCAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Igual ou similar a este descritivo. Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN.	01
2	Igual ou similar a este descritivo :Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE C/PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
3	Igual ou similar a este descritivo :GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20
4	Igual ou similar a este descritivo : CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20
5	Igual ou similar a este descritivo : REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65 frete incluso e demais serviços de	UN.	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

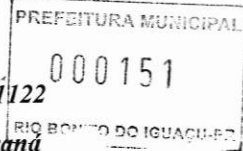
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



30

	instalação, manutenção e retirada		
6	Igual ou similar a este descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
7	Igual ou similar a este descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	20
8	Igual ou similar a este descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
9	Igual ou similar a este descritivo : Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	16
10	Igual ou similar a este descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente. - bivolt: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	04
11	Igual ou similar a este descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido	UN.	01
12	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000152
RIO BONITO DO IGUAÇU

10

13	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
14	Igual ou similar a este descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	02
15	Igual ou similar a este descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	02
16	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. cores diversas: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	03
17	Igual ou similar a este descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsettia) vermelha, medindo no mínimo 70cm: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	12
18	Igual ou similar a este descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
19	Igual ou similar a este descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com: aplicação de cordão LED e dispositivo simulador de movimento. 220V: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

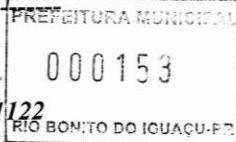
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

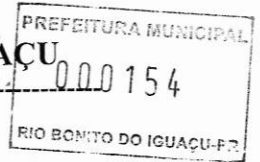
- Paraná



20	Igual ou similar a este descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
21	Igual ou similar a este descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
22	Igual ou similar a este descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal.	UN.	200
23	Igual ou similar a este descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	10
24	Igual ou similar a este descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65	UN.	08
25	Igual ou similar a este descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65 frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	08
26	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	01
27	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

28	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	26
29	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	26
30	Igual ou similar a este descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V : frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada	UN.	32
31	Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas acima, com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	SERVIÇO	01

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os objetos dessa licitação estão descritos no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato, será contado a partir da assinatura, será de 120 (cento e vinte) dias, não sendo prorrogado devendo manter a média de valores já relacionadas do Estudo Técnico Preliminar - ETP

4.2. No ato da prorrogação da vigência do contrato poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O contrato terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade de sua vigência.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000155

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

(M)

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e posterior desmontagem de decoração natalina em locais públicos do município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, como praças, ruas centrais, prédios públicos e portais de entrada da cidade, durante o período de festividades natalinas, entre 28 de novembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026 tal contratação faz-se necessário e justifica-se de acordo com as atividades realizadas simultaneamente neste período e a defasagem de funcionários e mão de obra especializada, ressaltamos que ao realizar pesquisas e levantamentos de mercado constatou-se viabilidade e economicidade para a realização dos certames licitatórios de acordo com a legislação vigente dando ênfase que a administração municipal, tem como objetivo enriquecer contexto visual, atendendo à expectativa da população quanto à ambientação natalina da cidade, estimular o comércio local, fomentar o turismo, proporcionar um clima festivo e promover o bem-estar coletivo por meio da decoração temática. Deste modo, considerando a época mais festiva do ano, onde a cidade está envolvida no espírito Natalino, tendo em conta o aumento expressivos de pessoas trafegando em nossa cidade e comércio local, a administração municipal, optou por enriquecer ainda mais o contexto visual, através da ornamentação natalina de suas edificações, ruas e praças, que receberão uma decoração luminosa, com enfeites natalinos, demonstrando a beleza e singularidade características deste período de festividades.

5.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As aquisições e prestações de serviço para o município de Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de equipamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação, havendo a necessidade de manutenção e de assistência técnica.

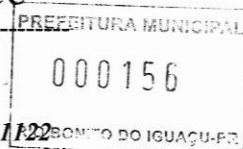
7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



(59)

7.1. SUSTENTABILIDADE

7.1.1 Os licitantes devem oferecer produtos de acordo com o solicitados nos termos deste edital. A entrega do objeto deverá ser efetuada em uma única parcela e deverá estar disponível para solicitação de IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

7.2. AMOSTRAS

7.2.1. NÃO SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DOS ITENS

7.3. SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será exigida a garantia da contratação de 50 % dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.

8.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9. MODELO DE EXECUÇÃO

9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser efetuada em uma única parcela e deverá estar disponível para solicitação de IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente devendo ser entregue instalado até o dia 28 de novembro de 2025.

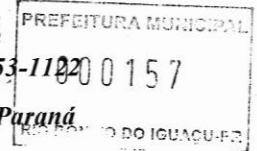
9.1.2. Será de responsabilidade do Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397, centro de Rio Bonito do Iguçu no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, o dever de fiscalizar, visando a entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência, recebimento e fiscalização dos equipamentos conforme descritos neste termo e no Estudo Técnico Preliminar - ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-11020 0157
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.1.3. Não será recebido e, conseqüentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

9.1.4. O produto deverá ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

9.1.5. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

9.1.6. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.1.7. Os itens entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

9.1.8. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1 No que se refere a garantia/validade os produtos/itens/prestação de serviços entregues, não podem apresentar as características e garantias solicitadas no ETP, bem como a execução da instalação e programação dos equipamentos.

9.2.2. A contratada deverá dispor de equipe técnica e equipamentos devidamente registrados nos órgão competentes de engenharia, tendo um eletricitista para a instalação elétrica das peças, bem como apresentar o atestado de capacidade técnica.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.3.1. São obrigações da Contratada:

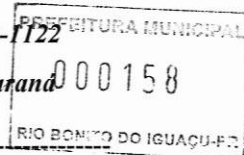
I - efetuar a entrega do objeto da presente solução em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de garantia ou validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- II - responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
 - III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o item que apresenta avarias em sua embalagem;
 - IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - V - indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;
 - VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;
 - VIII - arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando.
 - IX - É de responsabilidade da contratada garantir a segurança da instalação, observando todas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis (NBRs, normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e legislação municipal, estadual e federal).
- Apresentando ART ou RRT referente à responsabilidade técnica do serviço.

9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

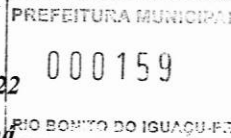
- I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



IV - O poder executivo poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1 DA FISCALIZAÇÃO

10.1.1 O fiscal do contrato será a servidora Sra. Daiane Ap^a de Oliveira conforme portaria de nomeação.

10.1.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - Anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

10.2. GESTOR DO CONTRATO

10.2.1 O gestor do Contrato será Sra. Eliane Ana DalCastel de Oliveira, conforme portaria de nomeação.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

- I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

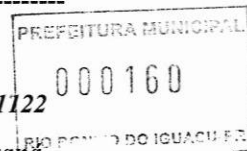
11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



11.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, até que ocorra pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

11.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2. LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, pelo CNPJ: 95.587.770/0001-99 situada na Rua 7 DE Setembro, Nº 720 - CENTRO.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

11.3. FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

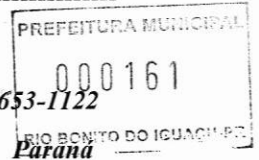
11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



11.3.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

11.3.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

11.3.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

11.3.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por lote, visto que os itens solicitados não necessitam ser entregues por uma única empresa. O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade.

12.1.2. O modo de disputa será aberto.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO

12.2.1 Constitui objeto deste TR contrato com **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PRÉDIO PÚBLICO.** Por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município de Rio Bonito do Iguazu -Pr, podendo ser executado no centro cultural, rodoviária, nas praças, ruas e trevo de acesso, tendo em vista o descritivo deste edital e do ETP.

12.2.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

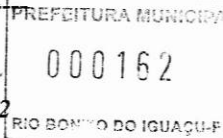
12.2.3 Liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito Certidão relativa à Seguridade Social e Contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



19

Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

- I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.
- III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO

13.1. O valor de referência consta, já descrito no presente Termo de Referência, bem como mencionado no Estudo Técnico Preliminar é de R\$ 246.503,60(duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta centavos), diante de levantamento e pesquisa de mercado.

14. DAS ALTERAÇÕES

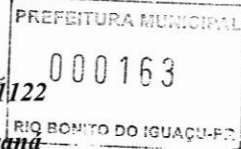
- 14.1 Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2 O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.
- 14.3 As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.4 Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.5 As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.
- 14.6 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.7 As alterações dos preços registrados no contrato dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

14.8 As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal do contrato.

14.9

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

15.2 Será utilizada, caso se faça necessário, correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano

15.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

15.6 Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

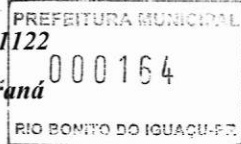
16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada, entregue como anexo ao departamento de compras e discriminadas a baixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

3870-000-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3880-505-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3881-1006-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
3885-1045-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.39.00.00
4400-000-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.39.00.00
4010-1065-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.39.00.00
4320-000-06-003-13.392.0007.2078-3.3.90.39.00.00

17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de Setembro de 2025.

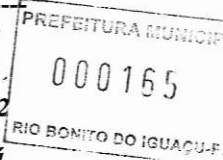
Eliane Ana Dal Castel de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



(M)

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 74/2025
Processo Administrativo nº 239/2025

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ ____ (____), para **a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 74/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	1,00	SERV	61.400,00	61.400,00
2	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente - bivolt. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	4,00	UN	2.216,00	8.864,00
3	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	26.666,66	26.666,66
4	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido. Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de	1,00	UN	4.540,00	4.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000156
RIO BONITO DO IGUAÇU

48

		instalação, manutenção e retirada.				
5	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	2,00	UN	893,50	1.787,00
6	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	2,00	UN	1.840,33	3.680,66
7	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	50,00	UN	201,30	10.065,00
8	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com: aplicação de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	4.252,66	4.252,66
9	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO; Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO. Obs.:frete incluso e demais serviços de instalação,	1,00	UN	4.006,00	4.006,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNIC
000167
RIO BONITO DO IGUAÇU

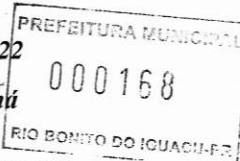
		manutenção e retirada.				
10	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e gliter - vermelho c/ dourado. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	363,33	363,33
11	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	3.450,00	3.450,00
12	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	3,00	UN	962,33	2.886,99
13	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	15.706,66	15.706,66
14	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada.	16,00	UN	298,33	4.773,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
15	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	20,00	UN	69,06	1.381,20
16	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	694,00	694,00
17	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	1.033,33	1.033,33
18	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	529,33	13.762,58
19	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V.	32,00	UN	531,00	16.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

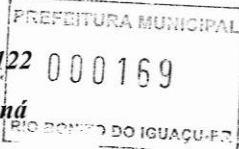
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



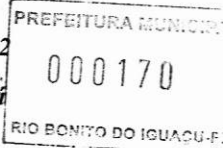
		Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
20	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	534,33	13.892,58
21	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	5.883,33	5.883,33
22	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	531,00	13.806,00
23	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	200,00	UN	12,40	2.480,00
24	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8 , medindo	1,00	UN	3.590,00	3.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
25	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	6,00	UN	142,26	853,56
26	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65; Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	16,00	UN	142,26	2.276,16
27	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	15.516,66	15.516,66
28	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsétia) vermelha, medindo no mínimo 70cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	12,00	UN	158,33	1.899,96
TOTAL						246.503,60

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

local e data

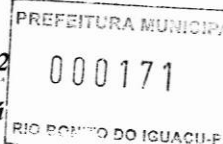
(Identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO 3 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ___/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 239/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 74/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, a **prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital do Pregão Eletrônico nº 74/2025;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº ___/2025;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até R\$ _____
(_____), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários,
e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

.....
.....

CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

I - A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

II - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021;

III - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste;

IV - Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;

V - A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

§ 2º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 3º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

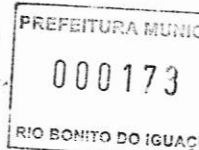
§ 4º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3870	000	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	3880	505	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	3881	1065	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	3885	1045	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	4400	000	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	4010	1065	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	4320	000	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º Os produtos serão solicitados em parcela única, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 2º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

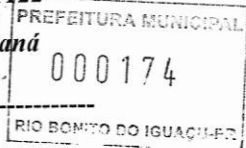
§ 3º O local de entrega dos objetos ora solicitados será no Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397 - Centro de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 4º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 5º Não será recebido e, conseqüentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

§ 6º O produto deverá ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

§ 7º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

§ 8º O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

§ 9º Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

§ 10º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 11º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o objeto solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

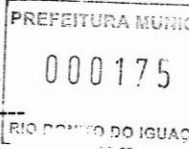
III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e cíveis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

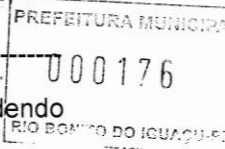
XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

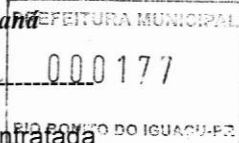


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(40)



§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 96, II)

Será exigida a garantia da contratação de 50% dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

§ 1º A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após a assinatura do contrato.

§ 2º No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(M)

PREFEITURA MU

000179

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a) **DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**.

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes o(a) Sr(a) **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

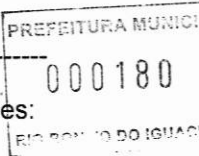
- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

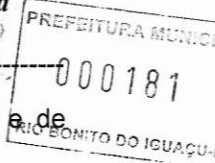
§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11. Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

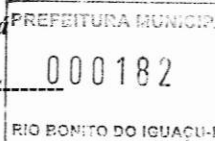


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas



49

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000183

RIO BONITO DO IGUAÇU

aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

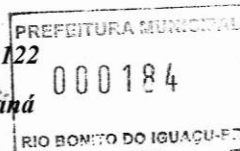
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

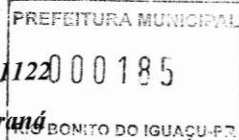
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

XXXX
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000186

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 74/2025
Processo Administrativo nº 239/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 74/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [informar e-mail para envio do contrato.....], telefone [informar telefone para contato.....] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, e/ou whatsapp, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



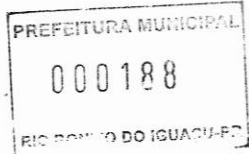


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (papel timbrado do licitante)



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 74/2025
Processo Administrativo nº 239/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ()
MICROEMPRESA, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei
Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos
supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou
cooperativa).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº
123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de
2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a
Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida
para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

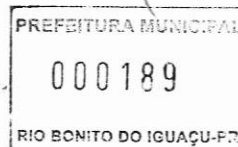
- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

ANEXO 6 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (papel timbrado do licitante)



À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 74/2025
Processo Administrativo nº 239/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

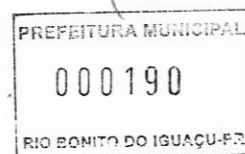
85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 74/2025
Processo Administrativo nº 239/2025



Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a
vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Formação	Órgão de Classe nº	Data do registro

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

local e data

(identificação do responsável técnico, Órgão de Classe e assinatura)

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

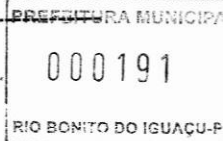


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025



O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MAIOR LANCE PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos.

VALOR MÍNIMO INICIAL: R\$ 246.503,60 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 23 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira
Decreto nº 42/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4277 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de setembro de 2025 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição de algemas e alças para ser utilizado no Curso de Formação dos Guardas Municipais.

Sessão Pública: 7 de outubro de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/cascavel. UABO Nº 081483. Tipo: Menor Preço - Above Leve de Licitação por item. Valor Total da Licitação: R\$ 20.793,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer endereço no Portal do Edital do Município de Cascavel. https://cascavel.ato.net.br. Cascavel/PR, 23 de setembro de 2025. Anívia Lucia Honorato Ortega (Pregeira).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Termo de Referência, fica prorrogada a sessão pública para o dia 7 de outubro de 2025 às 09h00min. O Edital de licitação encontra-se disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer endereço no Portal do Edital do Município de Cascavel. https://cascavel.ato.net.br. Cascavel/PR, 23 de setembro de 2025. Sônia Regina Graffinger Prageira.

PRIMEIRO TERMO
APÓSITAMENTO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 190/2025
Concordância Nº 09/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TAX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 217/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, alçada a obrigação de contratação supramencionada, incluindo-se as dotações 845 e 848, viçamento 3449051 e subitem 1000.010022.
Cascavel/PR, 23 de setembro de 2025.

REIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 487/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
Refira-se a seguinte informação, publicada na pg 3 do Órgão Oficial do Município e pg 14 do Jornal O Paraná em 23 de setembro de 2025, do extrato supracitado, em virtude da comissão de data de formação do contrato.
Ono se nº: Firmado em: 19 de setembro de 2025.
Leu-se: Firmado em: 22 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4277 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de setembro de 2025 - Página 2 de 5

PRIMEIRO TERMO
APÓSITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
Concordância Nº 22/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ARAUJO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Conforme Portaria nº 14/2025 (SEMED), designa-se a partir de 16 de setembro de 2025, como Fiscal de Obra do Contrato suscitado, a senhora Angélica Claudete Siqueira Tomaz, matrícula nº 12.709 e como Suplente de Fiscal de Obra a senhora Andréia Sade Koga, matrícula nº 19.021, para atendimento do Contrato Municipal nº 14.495/2018, anexo de acordo com a Comunicação Interna nº 203/2025.
Cascavel/PR, 23 de setembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Habdar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

CONTRATADA: CIAMM-DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ nº 05.782.733/0003-00. Rua dos Capões, Povoado de São João, Faltaco/SC CEP 88.137-300, representada por Murilo Casagrande Galvão (CNPJ nº 08.710.218/0001-18, anexo de acordo com a Comunicação Interna nº 203/2025).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos básicos - líquidos e semissólidos. Conforme descrição abaixo:

Nº	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
36	DELANTANINA 02 MG/ML SHAMPOO FR 100 ML - BELFAR	FR	1728	R\$5,36	R\$9.256,48	
47	SAL PARA TOALHAS 2000G/SAQ - THERMOTERM KEMNEX VITAMINIZADO	FR	2160	R\$38,10	R\$82.692,00	

VALIDADE: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 23 de setembro de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Habdar - Secretário Municipal de Saúde
Renato Silva - Prefeito Municipal
Vaníia Aparecida da Silva Daniel

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Habdar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 14.124.191/0001-65. Rua Bº 101M 131, nº 131, Camboriú/SC CEP 88.340-175, representada por Vaníia Aparecida da Silva Daniel).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos básicos - líquidos e semissólidos. Conforme descrição abaixo:

Nº	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
36	DELANTANINA 02 MG/ML SHAMPOO FR 100 ML - BELFAR	FR	1728	R\$5,36	R\$9.256,48	
47	SAL PARA TOALHAS 2000G/SAQ - THERMOTERM KEMNEX VITAMINIZADO	FR	2160	R\$38,10	R\$82.692,00	

VALIDADE: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 23 de setembro de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Habdar - Secretário Municipal de Saúde
Vaníia Aparecida da Silva Daniel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4277 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de setembro de 2025 - Página 3 de 5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Habdar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

CONTRATADA: INVANMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 12.869.035/0001-02. Rua Dr. João Carlos nº 215, Industrial, Engenho/PR CEP 99.706-250, representada por Jhonatan Boni).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos básicos - líquidos e semissólidos. Conforme descrição abaixo:

Nº	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	INIBIDORES DA HMG COLESTANOL ORAL FR 60 CAPS	FR	43200	R\$24,00	R\$1.036.800,00	

VALIDADE: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 23 de setembro de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Habdar - Secretário Municipal de Saúde
Jhonatan Boni

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Habdar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ nº 05.393/0001-88. Rua Misagallo Tanaka, Centro Ind. Nilton Amaro, Itaipava/PR CEP 83900-000, representada por Luiz Donaduzzi).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos básicos - líquidos e semissólidos. Conforme descrição abaixo:

Nº	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ANTIBIÓTICO BOMBA RELENADO ORAL - ORIENTE PARA RECONSTITUIÇÃO - 200MG/SAQ	DONADUZZI	FR	4620	R\$21,83	R\$100.854,60
4	COSMÉTICO TEMA - ZINCO - MÁSCARA - PEGADO	DONADUZZI	FR	5760	R\$15,95	R\$91.952,00
11	CONDOMÍNIO TEMA - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
12	MICROBIÓTIPO ZINCO CREME VAGINAL - BOMBONA 60G	DONADUZZI	FR	2400	R\$39,50	R\$95.800,00
22	APLICADOR DESINFECTANTE - BOMBONA 60G	DONADUZZI	FR	2400	R\$39,50	R\$95.800,00
23	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
31	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
32	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
33	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
34	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
35	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
36	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
37	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
38	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
39	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
40	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
41	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
42	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
43	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
44	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
45	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
46	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
47	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
48	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
49	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
50	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
51	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
52	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
53	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
54	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
55	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
56	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
57	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
58	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
59	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
60	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
61	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
62	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
63	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
64	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
65	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
66	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
67	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
68	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
69	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
70	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
71	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
72	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
73	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
74	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
75	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
76	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
77	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
78	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
79	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
80	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
81	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
82	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
83	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
84	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
85	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
86	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
87	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
88	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
89	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
90	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
91	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
92	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
93	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
94	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
95	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
96	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
97	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
98	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
99	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00
100	ANTIBIÓTIPO ZINCO - CALÇADO ORAL - FRASCO 100ML	DONADUZZI	FR	2160	R\$42,10	R\$90.858,00

VALIDADE: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 23 de setembro de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Habdar - Secretário Municipal de Saúde
Renato Silva - Prefeito Municipal
Luiz Donaduzzi

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4277 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de setembro de 2025 - Página 4 de 5

COHAVEL
Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL
Aviso de Licitação
Modo de Disputa Aberto Eletrônico Número 10/2025
Objeto: Eventual e futura aquisição de ferramentas e acessórios para as obras da COHAVEL, no sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Critério de julgamento: Menor preço por item.
Abertura: Dia 29/09/2025 às 9h00min.
Edital Disponível: A partir do primeiro dia útil após a publicação do aviso.
O prazo integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas no COHAVEL, pelo meio eletrônico (40) 3336-2265 ou (40) 3336-6569 e também por meio dos sites descritos abaixo:
<https://cascavel.ato.net.br> e <https://www.cohavel.com.br>
Cascavel, 23 de setembro de 2025. Aracê Poeta Castro de Silva - Agente de Contratação.

FUNDETEC
FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de Preços nº 08/2023 - Processo nº 17/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e reparação de equipamentos de informática

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição de algumas e insumos para ser utilizado no Curso de Formação dos Servidores Municipais

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95.587.770/0001-99
85340-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição/fornecimento e instalação de cobertura tipo "Sombria" em estabelecimentos de vendas públicas de cidade.
VALOR ESTIMADO: R\$ 267.865,66 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/10/2025 - 14h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=acoes&user=1&a=2024&m=5&s=1> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de setembro de 2025. **000193**

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025 **C1238619-E25**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4277 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de setembro de 2025 - Página 2 de 5

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 190/2025
Concordância Nº 09/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ITAX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao contrato de prestação de serviços nº 217/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, para a aquisição do contrato supramencionado, incluindo-se as alterações nº 818, elemento 3449051 e subelemento 3449051.0202.

RETIIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
Referência a seguinte informação, publicada na pg 3 do Órgão Oficial do Município e pg 14 do Jornal O Paraná em 23 de setembro de 2025, do extrato supracitado, em virtude da correção da data da formação do contrato:
Onça nº 6 - Firmado em 23 de setembro de 2025.
Leitura: Firmado em 23 de setembro de 2025.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2025
Concordância Nº 09/2025
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: FUNDO DE APOIO FAC EST. EDUC. CIÊNCIAS LETRAS DE PARANAVÁ - FAPEP
Objeto de Termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 22914/2025 do Senhor Gestor de Pasto, emitida pelo Fiscal de Contrato, ajustar-se o valor do contrato para R\$ 38.446,20 (trinta e oito mil e sessenta e quatro e nove reais e vinte centavos) em decorrência de alterações nos subitens 7.1 e 7.3 do Termo de Referência, considerando a manifestação na Comunicação Interna antes mencionada.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2024
Concordância Nº 17/2024
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: JMI PROJETOS E SISTEMAS LTDA
Objeto de Termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 22914/2025 - PIMC emitida pelo Fiscal de Contrato, corrigir-se a data dentro das datas 19/1 e 19/3, elementos 3330323 e 3330340 e o subelemento 33303983 e 333040001.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
Pregão Eletrônico Nº 04/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Al Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847.1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.04
CONTRATADA: CIAMPI DISTRIBUIDORA DE FARMACIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.723.030/00-00, Rua das Ciências, Vila Itaipua, Faltado/SC, CEP 88.131-370, representada por Renato Laskaing Galindo
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos básicos - líquidos e semilíquidos. Conforme descrição abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 37 CLOREXIDINA 12 UNIDADES - BOMBONA 300 - AMBRO UNID PIM 8312.48 9633.7194

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2025
Pregão Eletrônico Nº 04/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Al Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847.1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.04
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, CNPJ 12.416.191/0001-50, BR 101 KM 131, #1131, Camboriú/SC, CEP 88.249-175, representada por Renato Laskaing Galindo
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos básicos - líquidos e semilíquidos. Conforme descrição abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 42 DELANTERRA 02 MOLA, S/VALVULA FR 100 mL - DELFR FR 1192 855.16 858.9142

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2025
Pregão Eletrônico Nº 04/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Al Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847.1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.04
CONTRATADA: INOVAMIED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, Rua Dr. João Carlos nº 215, Itaipua, Faltado/RS, CEP 97.706-250, representado por Jonathan Boni
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos básicos - líquidos e semilíquidos. Conforme descrição abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 117 PROBIOTICO 120 CAPSULAS - BIODIVERSIDADE FR 37300 851.48 8514.2860

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2025
Pregão Eletrônico Nº 04/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Al Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847.1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.04
CONTRATADA: IPATI, DONADORA DE C/IA LTA, CNPJ 73.856.593/0001-56, Rua Meiajornada Tanaka, Centro Rio Bonito Iguaçu, Faltado/RS, CEP 96.862-603, representada por Luis Donadoni
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos básicos - líquidos e semilíquidos. Conforme descrição abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 3 ANTIACIDA 1000 MG, S/VALVULA 02 UNID - DUVIDE 10374942 185.10 185.1000

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2025
Pregão Eletrônico Nº 04/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Al Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847.1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.04
CONTRATADA: IPATI, DONADORA DE C/IA LTA, CNPJ 73.856.593/0001-56, Rua Meiajornada Tanaka, Centro Rio Bonito Iguaçu, Faltado/RS, CEP 96.862-603, representada por Luis Donadoni
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos básicos - líquidos e semilíquidos. Conforme descrição abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 3 ANTIACIDA 1000 MG, S/VALVULA 02 UNID - DUVIDE 10374942 185.10 185.1000

COHAVEL
Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL
Aviso de Licitação Nº 01/2025
Modo de Disputa Aberto Eletrônico Número 10/2025

Objeto: Eventual e futura aquisição de ferramentas e acessórios para as obras do COHAVEL, no sistema de registro de preços, conforme cronogramas, quantidades e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Critério de julgamento: Menor preço por item.

Abertura: Dia 23/09/2025 às 9h:00min.
Edital Disponível: A partir do primeiro dia de após a publicação do edital.
O prazo integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas no COHAVEL, pelo meio das telefones (45) 3030-2265 ou (45) 3030-0669 e também pelo meio dos sites descritos abaixo.

FUNDETEC
FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº 03/2024
Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 08/2023 - Processo nº 171923 - Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, incluindo: suporte técnico, treinamento, atualização de software, backup, recuperação de dados, migração de sistemas, entre outros.

TRANSITAR
PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2025
Concordância Nº 09/2025
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: FUNDO DE APOIO FAC EST. EDUC. CIÊNCIAS LETRAS DE PARANAVÁ - FAPEP
Objeto de Termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 22914/2025 do Senhor Gestor de Pasto, emitida pelo Fiscal de Contrato, ajustar-se o valor do contrato para R\$ 38.446,20 (trinta e oito mil e sessenta e quatro e nove reais e vinte centavos) em decorrência de alterações nos subitens 7.1 e 7.3 do Termo de Referência, considerando a manifestação na Comunicação Interna antes mencionada.

TRANSITAR
PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2024
Concordância Nº 17/2024
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: JMI PROJETOS E SISTEMAS LTDA
Objeto de Termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 22914/2025 - PIMC emitida pelo Fiscal de Contrato, corrigir-se a data dentro das datas 19/1 e 19/3, elementos 3330323 e 3330340 e o subelemento 33303983 e 333040001.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 170/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022
Objeto: Termo de uso de áreas e lotes urbanos, para utilização comercial, destinados à exploração comercial de atividades de restauração, comercial, cultura e instalação de máquinas de subterfúndio (Vending Machine), para comercialização de alimentos e bebidas, no Aterro Sanitário do Oeste - Coronel Anônimo, Mendonças da Silva - Cascavel/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE BOLETO E ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO CANCELAMENTO Nº 11/2024
Objeto: Processo Digital nº 143/2024 - CANCELAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE ALUGUEL - TAXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição/fornecimento e instalação de cobertura tipo "Sombria" em estabelecimentos de vendas públicas de cidade.
VALOR ESTIMADO: R\$ 267.865,66 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/10/2025 - 14h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=acoes&user=1&a=2024&m=5&s=1> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de setembro de 2025. **000193**

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025 **C1238619-E25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR LANCE PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de serviços de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do município de Rio Bonito do Iguaçu.
VALOR MÍNIMO INICIAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2025 - 09h00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=acoes&user=1&a=2024&m=5&s=1> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de setembro de 2025. **000193**

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025 **C1238620-E25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 182/2025
DATA: 22/09/2025

SUMULA: Nomeia Equipe de Organismo do Governamental de Políticas para Mulheres no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem a Equipe de Organismo Governamental de Políticas para Mulheres (OPM), para coordenar as demandas e execução de políticas públicas para mulheres no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

QUELDE BOVINO, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social;

MARCIA GHISI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Economista Doméstica;

SILVANA MARTINS, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Social;

Art. 2º Compõe a Equipe de Organismo Governamental de Políticas para as Mulheres (OPM):

I - Deligar e reconhecer as demandas do movimento das mulheres;

II - Conhecer as demandas das mulheres do Município de Rio Bonito do Iguaçu, por meio da Conferência de Políticas para as Mulheres;

III - Mapear as ações que já estão em desenvolvimento na gestão e delinear com ações próprias responsáveis para potencializar essas ações, tanto em vista a forma como as políticas públicas integram ou afetam as mulheres;

IV - Elaborar levantamento dos dados estatísticos ou municipais que podem, igualmente, ser acessados em sites de órgãos de pesquisas existentes nas diferentes esferas de governo;

V - Identificar as demandas mais importantes das mulheres para que possam desenvolver as ações de atendimento às mulheres com qualidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 053/2025 de 20/02/2025.

Gabnete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 22 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2025
DATA: 22/09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora Sra. ELENITA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, servidora ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Educação em Tempo Integral, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabnete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 22 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2025
DATA: 22/09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora Sra. DANIELA RODRIGUES MACHADO, servidora ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Técnico em Enfermagem, ficando concedida pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 04/09/2025 a 03/10/2025, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com Relatório de Exame Médico Profissional, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabnete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 22 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185/2025
DATA: 22/09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Sr. ALCIDES DE PAULA CIEBRE, servidor ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Contador Civil, ficando concedida pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 19/09/2025 a 19/10/2025, conforme Atestado Médico apresentado pelo referido servidor, juntamente com o Laudo de Perícia Médica, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabnete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 22 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186/2025
DATA: 22/09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Sr. RUDNEY BRAGA DE FREITAS, servidor ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Contador Civil, ficando concedida pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 05/09/2025 a 03/10/2025, conforme Atestado Médico apresentado pelo referido servidor, juntamente com o Laudo de Perícia Médica, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabnete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 22 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA** na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 147/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de universidade, faculdade pública ou privada, ou ainda de instituição de ensino superior sem fins lucrativos, para a organização e execução de curso público destinado ao provimento de vagas e a formação de cadastro do reserva para cargos públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.883,33 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

ORÇÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br/>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2025 das 09h:00min às 10h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacoes@rio2025.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rio2025.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=5&processo=1847024&cm=584> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 23 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Promovido(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 147/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, (Programa Educação em Tempo Integral).

VALOR ESTIMADO: R\$ 804.480,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

ORÇÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br/>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacoes@rio2025.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rio2025.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=5&processo=1847024&cm=584> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 23 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Promotora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Promotora, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 147/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição/dotamento e instalação de computadores tipo "Sombria" em estabelecimentos de saúde públicos da cidade.

VALOR ESTIMADO: R\$ 207.890,00 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

ORÇÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br/>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacoes@rio2025.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rio2025.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=5&processo=1847024&cm=584> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 23 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Promotora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Promotora, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR LANCE PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 147/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de serviços de Instalação Financeira Pública em Privada, inclusive sob a forma de Cooperativas de Crédito, e funcionamento pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de contratação, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento aos servidores e empregados públicos da Administração Direta do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR MÍNIMO INICIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORÇÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br/>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacoes@rio2025.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rio2025.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=5&processo=1847024&cm=584> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 23 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Promotora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Pregoeiro, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR LANCE PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 147/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de quiosques e enfeites luminosos variados diversos para ambientes externos e internos públicos.

VALOR MÍNIMO INICIAL: R\$ 246.503,80 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

ORÇÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br/>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacoes@rio2025.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rio2025.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=5&processo=1847024&cm=584> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 23 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Pregoeiro, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR LANCE PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 147/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para possível aquisição de bibliotecas literárias (livros de literatura infantil e infanto-juvenil), para distribuição às escolas da Rede Municipal de Ensino para o Ensino à Distância e ao Ensino em Tempo Integral.

VALOR MÍNIMO INICIAL: R\$ 57.328,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

ORÇÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br/>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/10/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacoes@rio2025.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rio2025.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=5&processo=1847024&cm=584> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 23 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato n.º 91/2025-PMRBI
Dispensa Eletrônica n.º 08/2025-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Acréscimo de Quantitativo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: ENGESTOM SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.775/0001-10, com sede na Avenida Armando Fajardo nº 2100, Bairro Torre I-801, Jang. CEP 92410-040, Campos/Rs, doravante designada como CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. (a) ROBSON ALEX CASTRO SOARES, portador da cédula de identidade nº. [REDAZIDA] e inscrito no CPF nº. [REDAZIDO].

DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo acrescentar 3,4 quilômetros ao Item 1 de Lote 1, conforme previsto no item 1, do ANEXO 1 Termo de Referência do edital, dessa forma esse acréscimo corresponde 24,64 % do valor total do contrato.

O VALOR: Em virtude da solicitação de acréscimo de produtos, fica acrescido no valor contratual, a montante de R\$ 22.173,91 (vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e noventa e um centavos), passando o valor total contratual de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para R\$ 112.173,91 (cento e doze mil, cento e setenta e três reais e noventa e um centavos).

Data de Assinatura: 19/09/2025

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo n.º 115/2023-PMRBI
Concorrência n.º 2/2023-PMRBI
Quarto Termo Aditivo - Prazo de Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador da cédula de identidade nº. [REDAZIDA] e CPF/MF nº. [REDAZIDO].

Contratada: DE PIRI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, situada na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIETRI, residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. [REDAZIDO] e portador da cédula de identidade nº. [REDAZIDA].

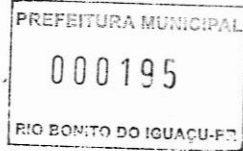
Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Pando (SESAU) de Saúde de Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do objeto do contrato por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, de 27 de novembro de 2025 até 01 de novembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação



(10)



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 74/2025
Nº PROC. ADM. 239/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 24/09/2025 18:20
INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/09/2025 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 09/10/2025 14:00
INÍCIO DISPUTA: 09/10/2025 14:10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 246.503,6000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO FORNECIMENTO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PREDIOS PUBLICOS

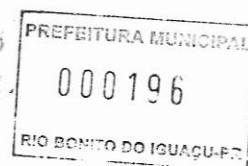
Para demais informações contato via e-mail: licita@riobonito.pr.gov.br, telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DQnRjepHlzGnFTUfIAvjFynOIQDsFwn81FRdBHsV7YAAQx5AWm7gKM8C1K0SG5d_484aXK3v4Occl2pOg41yEcatZy0RtuOYS%2FQ_mRNKSGDw%3D

MAIARA FERNANDA DA SILVA
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 24/09/2025

Edital nº 74/2025

[Acessar Contratação](#)

20



Última atualização 24/09/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/10/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000090/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO FORNECIMENTO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PREDIOS PUBLICOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 246.503,60

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

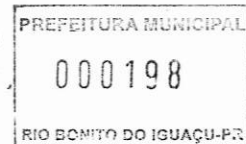
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestacao de Servicos de Instalacao Manutencao e Retirada das pecas locadas com fornecimento do material eletrico necessario para a execucao dos servicos conforme projeto.	1	R\$ 61.400,00	R\$ 61.400,00
				 
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Arvore Cerejeira 200m altura com 592 leds nas cores branco frio branco quente bivolt. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	4	R\$ 2.216,00	R\$ 8.864,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Arvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO Altura 1000m X 400m Largura Arvore luminosa de 10m de altura em formato conico com camada saliente abertura de 040cm produzida em estrutura de aco galvanizado com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 38 dividido em modulos de 2 metros de altura recoberta por tela aramada com cobertura plastica com aplicacao de 14.000 lampadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicacao de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V cor a definir. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	1	R\$ 26.666,66	R\$ 26.666,66
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 150x124x080 colorido. 1310 1310Obs. Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310	1	R\$ 4.540,00	R\$ 4.540,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	2	R\$ 803,50	R\$ 1.787,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE
ITEM Fornecimento do item
igual ou similar ao descritivo
Bola de Natal Escultura em
forma de Bola com um laço
no topo produzida em fibra
de vidro e recoberta por
pintura automotiva PU e
verniz auto brilho cores
Amarelo azul verde vermelha
e branca tamanho mínimo
50cm. 1310 1310Obs. frete
incluso e demais serviços de
instalação manutenção e
retirada.

R\$ 999,00

R\$ 17.070,00



Exibir: 5

1-5 de 28 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS




[Voltar](#)

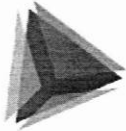
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

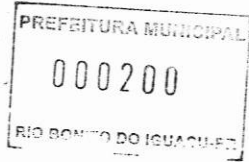
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2025		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	74		
Recursos provenientes de organismos	internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	239		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PRÉDIOS PÚBLICOS		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600213392000720443390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	246.503,60		
Data de Lançamento do Edital	23/09/2025		
Data Abertura	09/10/2025	Data Registro	25/09/2025
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.riobonito.pr.gov.br>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Identificador: 4603313/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Número: 74

Ano: 2025

Data da Assinatura: 23/09/2025

Ementa: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	Edital PE 74-2025 - Locacao, Fornecimento, Instalacao Enfeites Natalinos.pdf
Anexo	Aviso PE 74-2025.pdf
Anexo	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL.pdf

Baixar



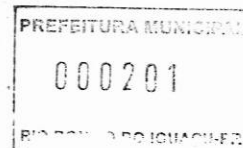
Voltar

Usuário Logado: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

(2)



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
Processo Administrativo Nº 239/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/09/2025 18:20:25

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERV Val. Ref.: 61.400,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestacao de Servicos de Instalacao Manutencao e Retirada das pecas locadas com fornecimento do material eletrico necessario para a execucao dos servicos conforme projeto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	61.400,00
PARTICIPANTE 423	Serviço	61.400,00

Item: 2 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 2.216,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou simililar ao descritivo Arvore Cerejeira 200m altura com 592 leds nas cores branco frio branco quente bivolt. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 423	Serviço	2.216,00
PARTICIPANTE 607	Serviço	2.216,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 26.666,66

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou simililar ao descritivo Arvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO Altura 1000m X 400m Largura Arvore luminosa de 10m de altura em formato conico com camada saliente abertura de 040cm produzida em estrutura de aco galvanizado com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 38 dividido em modulos de 2 metros de altura recoberta por tela aramada com cobertura plastica com aplicacao de 14.000 lampadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicacao de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V cor a definir. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	26.666,60
PARTICIPANTE 423	Serviço	26.666,66

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.540,00

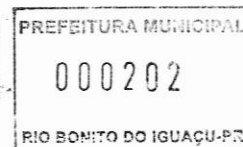
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou simililar ao descritivo Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 150x124x080 colorido. 1310 1310Obs. Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 423	Serviço	4.540,00
PARTICIPANTE 607	Serviço	4.540,00

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 893,50

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou simililar ao descritivo Bola de Natal Escultura em forma de Bola com um laco no topo produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho cores Amarelo azul verde vermelha e branca tamanho minimo 50cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	893,50
PARTICIPANTE 423	Serviço	893,50

Item: 6 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.840,33

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Caixa de Presente Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho cores Amarelo azul verde vermelha e branca tamanho minimo 65x115x115cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 423	Serviço	1.840,33
PARTICIPANTE 607	Serviço	1.840,33

Item: 7 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 201,30

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo CASCATA 400 LEDS FIO 22MM COMP. 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO IP44 QUEDA 70 50 30cm CONECTOR MACHOFEMEA BLINDADO220V FIXA MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	201,30
PARTICIPANTE 423	Serviço	201,30

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.252,66

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Chafariz Tridimensional. Conjunto de pecas luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional medindo 280X480m produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38x18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lampadas por metro com aplicacao de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	4.252,66
PARTICIPANTE 423	Serviço	4.252,66

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.006,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de PAPAÍ NOEL produzido em fibra de vidro para uso externo com pintura em esmalte sintético medindo 130X100X50cm VERMBRANCO Escultura em forma de MAMAE NOEL produzido em fibra de vidro para uso externo com pintura em esmalte sintético medindo 100X50X40cm VERMBRANCO. 1310 1310Obs.frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada. 1310

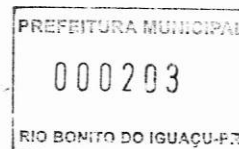
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	4.006,00
PARTICIPANTE 423	Serviço	4.006,00

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 363,33

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de PLACA FELIZ NATAL 080x100X050m produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e gliter vermelho c dourado. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 423	Serviço	363,33
PARTICIPANTE 607	Serviço	363,33

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



Item: 11 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.450,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de Cogumelo 130x080m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido 1310Escultura em forma de Cogumelo 100x070m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido 1310Escultura em forma de Cogumelo 070x060m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 423	Serviço	3.450,00
PARTICIPANTE 607	Serviço	3.450,00

Item: 12 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 962,33

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de CUP CAKE 058x084X084m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. 1310 1310oBS. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	962,33
PARTICIPANTE 423	Serviço	962,33

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 15.706,66

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm com aplicação de cordão LED e mangueira de led 12 mm com 30 ledsmetro potencia 220v. COR A DEFINIR. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	15.706,66
PARTICIPANTE 423	Serviço	15.706,66

Item: 14 Quant.: 16 Unidade: UN Val. Ref.: 298,33

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Grade dourada para proteção de cenário produzida em estrutura de metalon 1500mm X 1500mm parede de 120mm de espessura e barra chata de 316 x 12 de polegada com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente 100m de altura x 225m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	298,33
PARTICIPANTE 423	Serviço	298,33

Item: 15 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 69,06

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	69,06
PARTICIPANTE 423	Serviço	69,06

Item: 16 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 694,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordao 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V tamanho 060cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	694,00
PARTICIPANTE 423	Serviço	694,00

Item: 17 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.033,33

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordao 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V tamanho 120m. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	1.033,30
PARTICIPANTE 423	Serviço	1.033,33

Item: 18 Quant.: 26 Unidade: UN Val. Ref.: 529,33

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de ANJINHO Altura 160m X 120m Largura produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metálicos 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lâmpadas por metro. CORES BRANCO OU warm 220v. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	529,30
PARTICIPANTE 423	Serviço	529,33

Item: 19 Quant.: 32 Unidade: UN Val. Ref.: 531,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR 090X160 produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 e cantoneiras para adaptação ao poste contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 423	Serviço	531,00
PARTICIPANTE 607	Serviço	531,00

Item: 20 Quant.: 26 Unidade: UN Val. Ref.: 534,33

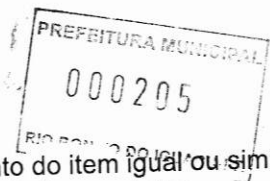
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO 150X150m produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 e cantoneiras para adaptação ao poste contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO warm 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	534,30
PARTICIPANTE 423	Serviço	534,33

Item: 21 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5.883,33

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

(10)



Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de MANJEDOURA C SAGRADA FAMILIA produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas porm medindo aproximadamente 275x250m o conjunto. 220V 1310 Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS PASTOR COVELHA produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas porm medindo aproximadamente 200x450m o conjunto. 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 423	Serviço	5.883,33
PARTICIPANTE 607	Serviço	5.883,30

Item: 22 Quant.: 26 Unidade: UN Val. Ref.: 531,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS 110X160m produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas por metro. COR BRANCO warm 220v. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	531,00
PARTICIPANTE 423	Serviço	531,00

Item: 23 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 12,40

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LEDM 360° BRANCA 220V acompanha cabo de forca e terminal. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 423	Serviço	12,40
PARTICIPANTE 607	Serviço	12,40

Item: 24 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.590,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Painel Luminoso FELIZ NATAL ESTELAR Produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 38 x18 redondos 38 medindo aproximadamente 170x800 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lampadas por metro. 220V. cor BRANCA. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	3.590,00
PARTICIPANTE 423	Serviço	3.590,00

Item: 25 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 142,26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT PARA USO EXTERNO IP65. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 423	Serviço	142,26
PARTICIPANTE 607	Serviço	142,26

Item: 26 Quant.: 16 Unidade: UN Val. Ref.: 142,26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT PARA USO EXTERNO IP65 1310 1310Obs. Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.

(2)

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	142,26
PARTICIPANTE 423	Serviço	142,26

Item: 27 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 15.516,66

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo TUNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V produzido em estrutura metalica de tubos metalon 15x15 ferros chatos 38x18 e redondo 38 contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lampadas por metro tela metalica de cobertura plastica recoberta por cordao led branco para uso externo. Medindo aproximadamente 300X280X600M BRANCO 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 423	Serviço	15.516,66
PARTICIPANTE 607	Serviço	15.516,60

Item: 28 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 158,33

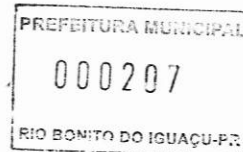
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo VASO LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL Poinsetia vermelha medindo no minimo 70cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 607	Serviço	158,33
PARTICIPANTE 423	Serviço	158,33

**PONTO LUZ
ILUMINACAO
_TDA:4300417800
0113**

Assinante Digital:PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113
DN:CN=PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=45544490000125, L=CASCADEL, S=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR
Data:08/10/2025 14:11:09 -03:00





ANEXO 2

PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 74/2025

Processo Administrativo nº 239/2025

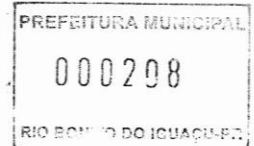
Prezados Srs.

PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.004.178/0001-13, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta, para a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos, em observância ao Pregão Eletrônico nº 74/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	1,00	SERV	61.400,00	61.400,00
2	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	4,00	UN	2.216,00	8.864,00

**PONTO LUZ
ILUMINACAO
LTDA:43004178000
113**

Assinante Digital:PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113
DN:CN=PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=45544490000125, L=CASCADEL, S=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR
Data:08/10/2025 14:10:55 -03:00



		FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente - bivolt. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
3	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	26.666,66	26.666,66
4	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido. Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	4.540,00	4.540,00
5	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	2,00	UN	893,50	1.787,00
6	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	2,00	UN	1.840,33	3.680,66
7	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V,	50,00	UN	201,30	10.065,00

**PONTO LUZ
ILUMINACAO**
LTDA:430041780001
13

Assinante Digital:PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113
DN:CN=PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=45544490000125,
L=CASCAVEL, S=PR, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:08/10/2025 14:10:36 -03:00

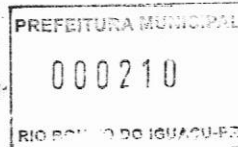
(10)

PREFEITURA MUNICIPAL
000209
RIO PONTO DO IGUAÇU-PR

		FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
8	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com: aplicação de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	4.252,66	4.252,66
9	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO; Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO. Obs.:frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	4.006,00	4.006,00
10	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho c/ dourado. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	363,33	363,33
11	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	3.450,00	3.450,00
12	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de	3,00	UN	962,33	2.886,99

**PONTO LUZ
ILUMINACAO**
_TDA:43004178000113

Assinante Digital:PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113
DN:CN=PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113, OU=presencial, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=45544490000125, L=CASCADEL,
S=PR, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:08/10/2025 14:10:21 -03:00

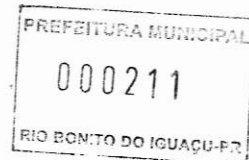


		CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. oBS.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
13	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	15.706,66	15.706,66
14	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	16,00	UN	298,33	4.773,28
15	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	20,00	UN	69,06	1.381,20
16	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTA0 ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	694,00	694,00
17	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTA0 ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho	1,00	UN	1.033,33	1.033,33

**PONTO LUZ
ILUMINACAO
LTDA:4300417800
0113**

Assinante Digital:PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113
DN:CN=PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=45544490000125, L=CASCADEL, S=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR
Data:08/10/2025 14:10:07 -03:00

(M)



		1,20m. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
18	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	529,33	13.762,58
19	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	32,00	UN	531,00	16.992,00
20	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	534,33	13.892,58
21	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	5.883,33	5.883,33

**PONTO LUZ
ILUMINACAO
LTDA:43004178
000113**

Assinante Digital:PONTO LUZ
ILUMINACAO LTDA:43004178000113
DN:CN=PONTO LUZ ILUMINACAO
LTDA:43004178000113, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=45544490000125, L=CASCADEL, S=
PR, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:08/10/2025 14:09:54 -03:00

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL
000212
RIO BONITO DO IGUAÇU-P

22	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	26,00	UN	531,00	13.806,00
23	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	200,00	UN	12,40	2.480,00
24	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8 , medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	3.590,00	3.590,00
25	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	6,00	UN	142,26	853,56
26	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65; Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	16,00	UN	142,26	2.276,16
27	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	1,00	UN	15.516,66	15.516,66
28	37170	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	12,00	UN	158,33	1.899,96

Ponto luz ILUMINAÇÃO

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL
000213
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similiar ao descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsettia) vermelha, medindo no mínimo 70cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
TOTAL					246.503,60

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

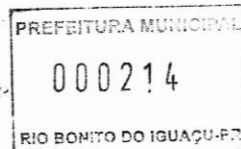
CASCADEL, 08 DE OUTUBRO DE 2025

VIVIANE MARLI
PIANA:53778430
963

Assinante Digital:VIVIANE MARLI
PIANA:53778430963
DN:CN=VIVIANE MARLI
PIANA:53778430963, OU=presencial, OU=
(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=45544490000125, O=ICP-Brasil,
C=BR
Data:08/10/2025 14:09:38 -03:00



Handwritten signature or initials.



PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **IDEIA EDUCATIVA LTDA**, situada na rua Elis Regina, 193, conjunto Vivi Xavier em Londrina PR CEP 86082-015, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 34.766.440/0001-76, Inscrição Estadual 90.992.074-40.

Representada pela sua proprietária **Janilza Maria da Silva** inscrita no **CPF 468.211.719-04** e **RG 203.823-73** residente e domiciliada à Rua José Rosa de Oliveira, nº 14, Jardim José Favaro, CEP: 86.183-777, na cidade de Cambé/PR.

Vem por meio deste documento respeitosamente apresentar a proposta comercial descrita abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
59	ESCADINHA EM AÇO PARA MACA HOSPITALAR COM 02 DEGRAUS, COM BASE ANTIDERRAPANTE COM PES EMBORRACHADOS. COR BRANCA, EM PINTURA EPOXI.	5	R\$146,32	R\$731,60	Ideia Educativa
102	PISCINA DE BOLINHA C/ 2X2 METROS CONTENDO, NO MÍNIMO 2.000 BOLINHAS COLORIDAS;	10	R\$2.301,38	R\$23.013,80	Ideia Educativa
TOTAL:				R\$23.745,40	

Valor total: **R\$23.745,40 (Vinte e Três mil, Setecentos e Quarenta e Cinco reais e Quarenta centavos.)**.

Proposta valida por 90 dias a partir da abertura do pregão.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionaria e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Londrina 27 de Maio de 2025

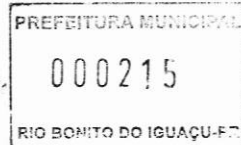
Janilza Maria da Silva
CPF 468.211.719-04 e RG 203.823-73

ASSINADO DIGITALMENTE
IDEIA EDUCATIVA LTDA

A conformidade com a estrutura de dados de certificação em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



(M)



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
Processo Administrativo Nº 239/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/09/2025 18:20:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/10/2025 14:11:38 CADASTRO DE PROPOSTA PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA

09/10/2025 13:19:07 CADASTRO DE PROPOSTA IDEIA EDUCATIVA LTDA

09/10/2025 14:02:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom tarde

09/10/2025 14:04:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:

09/10/2025 14:05:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, conforme previsto no Item 7.3 do ANEXO I - Termo de Referência. Sabemos que algumas empresas, em alguns casos vencem o processo e na inviabilidade do cumprimento do prazo na entrega do objeto contratam terceiros o que não é permitido

09/10/2025 14:07:56 MENSAGEM PREGOEIRO

A vencedora deverá dispor de equipe técnica e equipamentos devidamente registrados nos órgão competentes de engenharia, conforme previsto no Item 9.2.2 do ANEXO I - Termo de Referência.

09/10/2025 14:08:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.

09/10/2025 14:08:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A disputa iniciará em 5 minutos

09/10/2025 14:35:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

09/10/2025 14:55:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 5a1457d7c5eb4b699c2ef1fd2da15f15.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

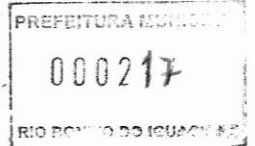
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestacao de Servicos de Instalacao Manutencao e Retirada das pecas locadas com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços conforme projeto.					Valor Total: 58.545,80
Quantidade: 1			Valor Unit.: 58.545,80		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Arvore Cerejeira 200m altura com 592 leds nas cores branco frio branco quente bivolt. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.					Valor Total: 8.450,40
Quantidade: 4			Valor Unit.: 2.112,60		
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Arvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO Altura 1000m X 400m Largura Arvore luminosa de 10m de altura em formato conico com camada saliente abertura de 040cm produzida em estrutura de aco galvanizado com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 38 dividido em modulos de 2 metros de altura recoberta por tela aramada com cobertura plastica com aplicacao de 14.000 lampadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicacao de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V cor a definir. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.					Valor Total: 25.422,30
Quantidade: 1			Valor Unit.: 25.422,30		

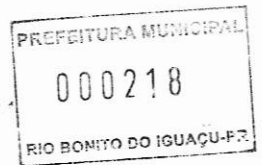
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 4	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 150x124x080 colorido. 1310 1310Obs. Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada. 1310			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.328,10	Valor Total: 4.328,10
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Bola de Natal Escultura em forma de Bola com um laço no topo produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho cores Amarelo azul verde vermelha e branca tamanho mínimo 50cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 851,80	Valor Total: 1.703,60
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Caixa de Presente Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho cores Amarelo azul verde vermelha e branca tamanho mínimo 65x115x115cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada. 1310			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.754,40	Valor Total: 3.508,80
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo CASCATA 400 LEDS FIO 22MM COMP. 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO IP44 QUEDA 70 50 30cm CONECTOR MACHOFEMEA BLINDADO220V FIXA MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 191,90	Valor Total: 9.595,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional medindo 280X480m produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38x18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lampadas por metro com aplicação de cordão LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.054,20	Valor Total: 4.054,20
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de PAPAÍ NOEL produzido em fibra de vidro para uso externo com pintura em esmalte sintético medindo 130X100X50cm VERMBRANCO Escultura em forma de MAMAE NOEL produzido em fibra de vidro para uso externo com pintura em esmalte sintético medindo 100X50X40cm VERMBRANCO. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada. 1310			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.819,00	Valor Total: 3.819,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de PLACA FELIZ NATAL 080x100X050m produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e gliter vermelho e dourado. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 346,30	Valor Total: 346,30
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de Cogumelo 130x080m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido 1310Escultura em forma de Cogumelo 100x070m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido 1310Escultura em forma de Cogumelo 070x060m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada. 1310			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.289,00	Valor Total: 3.289,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de CUP CAKE 058x084X084m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 917,40	Valor Total: 2.752,20

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Item: 13	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metalica galvanizada em tubos metalon ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm com aplicacao de cordao LED e mangueira de led 12 mm com 30 leds metro potencia 220v. COR A DEFINIR. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 14.973,70	Valor Total: 14.973,70
Item: 14	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Grade dourada para protecao de cenario produzida em estrutura de metalon 1500mm X 1500mm parede de 120mm de espessura e barra chata de 316 x 12 de polegada com Protecao anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente 100m de altura x 225m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 284,40	Valor Total: 4.550,40
Item: 15	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 65,80	Valor Total: 1.316,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GUIRLANDA DE FESTA ARAMADO VERDE iluminada com cordao 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de forca LED na cor branca e plug macho. tensao 220V tamanho 060cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 661,60	Valor Total: 661,60
Item: 17	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GUIRLANDA DE FESTA ARAMADO VERDE iluminada com cordao 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de forca LED na cor branca e plug macho. tensao 220V tamanho 120m. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 985,00	Valor Total: 985,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de ANJINHO Altura 160m X 120m Largura produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas por metro. CORES BRANCO OU warm 220v. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 504,60	Valor Total: 13.119,60
Item: 19	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR 090X160 produzido em estrutura metalica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 e cantoneiras para adaptacao ao poste contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lampadas por metro. COR BRANCA 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 32		Valor Unit.: 506,20	Valor Total: 16.198,40
Item: 20	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO 150X150m produzido em estrutura metalica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 e cantoneiras para adaptacao ao poste contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lampadas por metro. CORES VERMELHO warm 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 509,30	Valor Total: 13.241,80
Item: 21	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de MANJEDOURA C SAGRADA FAMILIA produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas porm medindo aproximadamente 275x250m o conjunto. 220V 1310Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS PASTOR COVELHA produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas porm medindo aproximadamente 200x450m o conjunto. 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada. 1310			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.608,70	Valor Total: 5.608,70



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Item: 22	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS 110X160m produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas por metro. COR BRANCOwarm 220v. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada. 1310			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 506,20	Valor Total: 13.161,20
Item: 23	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LEDM 360° BRANCA 220V acompanha cabo de forca e terminal. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 2.360,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Painel Luminoso FELIZ NATAL ESTELAR Produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 38 x18 redondos 38 medindo aproximadamente 170x800 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lampadas por metro. 220V. cor BRANCA. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.422,40	Valor Total: 3.422,40
Item: 25	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT PARA USO EXTERNO IP65. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 135,60	Valor Total: 813,60
Item: 26	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT PARA USO EXTERNO IP65 1310 1310Obs. Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 135,60	Valor Total: 2.169,60
Item: 27	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo TUNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V produzido em estrutura metalica de tubos metalon 15x15 ferros chatos 38x18 e redondo 38 contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lampadas por metro tela metalica de cobertura plastica recoberta por cordao led branco para uso externo. Medindo aproximadamente 300X280X600M BRANCO 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 14.792,50	Valor Total: 14.792,50
Item: 28	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo VASO LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL Poinsetia vermelha medindo no minimo 70cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 150,90	Valor Total: 1.810,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA	607	43.004.178/0001-13	246.501,86	235.000,00		Sim
2 IDEIA EDUCATIVA LTDA	423	34.766.440/0001-76	246.503,60	246.503,60	4,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2025 18:20:25	PUBLICADO					
25/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
09/10/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
09/10/2025 14:14:27	DISPUTA					
09/10/2025 14:14:27	LANCE	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 607)				246.501,86

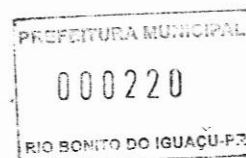
(M)

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

09/10/2025 14:14:27	LANCE	IDEIA EDUCATIVA LTDA (PARTICIPANTE 423)	246.503,60
09/10/2025 14:21:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, considerando que o valor de sua proposta está com o valor máximo previsto no edital, solicito para que efetue um lance com valor considerável			
09/10/2025 14:23:27	LANCE	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 607)	245.000,00
09/10/2025 14:23:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/10/2025 14:25:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
09/10/2025 14:25:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA			
09/10/2025 14:25:28	HABILITAÇÃO		
09/10/2025 14:26:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 607: Fornecedor, considerando o desconto concedido o que foi muito baixo em relação ao valor contratado, proponho negociação com desconto mínimo de 10% sobre o valor global			
09/10/2025 14:27:27	MENSAGEM	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 607)	
lance final 235.000,00			
09/10/2025 14:31:57	LANCE	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 607)	235.000,00
09/10/2025 14:32:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 607: Ok, favor efetuar novo lance conforme negociação			
09/10/2025 14:32:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
09/10/2025 14:52:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 607: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)			
09/10/2025 14:57:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/10/2025 15:17:20	EM ADJUDICAÇÃO		
09/10/2025 15:34:36	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

(M)



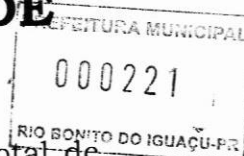
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA



VIVIANE MARLI PIANA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 06/08/1965, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG n.º 1.280.206, SSP/PR e do CPF n.º 537.784.309-63, residente e domiciliada na avenida Brasil, n.º 6817, bairro Centro, CEP 85.801-000 na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA**, que utilizando-se do nome de fantasia PONTO LUZ ILUMINAÇÃO, será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI n.º 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

DA SEDE EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social na avenida Aracy Tanaka Biazetto, n.º 15420, bairro Santos Dumont, CEP 85.804-605, cidade de Cascavel, estado do Paraná.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 43.21-5-00); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (CNAE: 95.29-1-99); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO (CNAE: 33.14-7-10); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (CNAE: 77.39-0-99); SERVIÇOS DE PINTURAS DE LETRAS (CNAE: 82.99-7-99); COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE: 46.72-9-00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4673-7-00); FABRICAÇÃO DE ARRANJOS DECORATIVOS E ARTIGOS DE FESTA (CNAE: 32.99-0-99); ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (CNAE: 77.29-2-99); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO (CNAE: 23.19-2-00); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL (CNAE: 25.99-3-99); FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS (CNAE: 32.40-0-99); FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS (CNAE: 32.99-0-03) e (CNAE: 32.99-0-04).**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA

MUNICÍPIO

000222

DO INÍCIO E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do estado do Paraná, seu prazo de duração é **INDETERMINADO**.

DO CAPITAL SOCIAL E INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Deste capital a sócia única integraliza neste ato o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais) em moeda corrente nacional e o restante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão integralizados em moeda corrente nacional até o dia 30/06/2022 e fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	TOTAL R\$
VIVIANE MARLI PIANA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

§1º: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

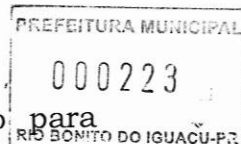
§2º: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia **VIVIANE MARLI PIANA**.

§ 1º: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA



respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. (M)

§ 2º: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia única administradora, poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

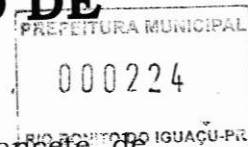
CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DA POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADAMENTE

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia decide pela possibilidade de a empresa realizar distribuições de lucros antecipadamente, de forma mensal, trimestral ou semestral, desde que haja na escrituração contábil, constando no livro diário e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA



razão tal possibilidade. Tal situação será realizada através de balanço de verificação.

DA INTERPRETAÇÃO DESTE CONTRATO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Constatando as partes lacunas neste contrato ou surgindo divergências quanto à sua interpretação, obrigam-se as partes, a proceder sempre de acordo com os princípios da boa fé, da equidade, da economicidade, da razoabilidade e, conforme os usos e costumes do ramo de sua atividade empresarial.

DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A única sócia declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em casos omissos no presente contrato, serão

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
000225
RIO BONITO DO IGUAÇU

resolvidos de acordo com as normas legais destinadas as empresas constituídas sob sociedade por quotas de responsabilidade limitada, atinentes à espécie, e persistindo a omissão, aplicar-se-á as normas das sociedades anônimas.

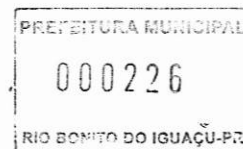
Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel (PR), 02 de agosto de 2021.

VIVIANE MARLI PIANA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53778430963	VIVIANE MARLI PIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 11:49 SOB N° 41210055433.
PROTOCOLO: 214945693 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105692296. CNPJ DA SEDE: 43004178000113.
NIRE: 41210055433. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000227
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2181678474

NOME
VIVIANE MARLI PIANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1280206-4 SESP PR

CPF
537.784.309-63

DATA NASCIMENTO
06/08/1965

FILIAÇÃO
VICTORIO PIANA
LOURDES DEBONI PIANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
03648119453

VALIDADE
19/01/2026

1ª HABILITACAO
14/02/1985

OBSERVAÇÕES

VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2181678474

LOCAL
CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
19/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

95460615004
PR919285499

PARANÁ

000228

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.004.178/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO LUZ ILUMINACAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARACY TANAKA BIAZETTO	NÚMERO 15420	COMPLEMENTO *****
---	------------------------	-----------------------------

CEP 85.804-605	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROLUZLOJA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (45) 3223-6884
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

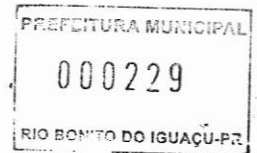
Emitido no dia **29/09/2025** às **10:09:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(M)



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 43.004.178/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

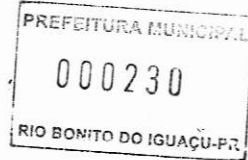
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:40 do dia 21/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/10/2025.

Código de controle da certidão: **84EB.5892.E77F.C0B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

(M)



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037913832-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.004.178/0001-13**
Nome: **PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

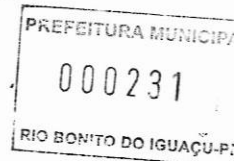
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 124409/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	474061752 - PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA		
CNPJ/CPF:	43.004.178/0001-13		
Endereço:	AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 15420		
Complemento:		CEP:	85.804-605
Bairro:	SANTOS DUMONT	Estado:	Paraná
Cidade:	Cascavel		

[REQUERENTE]

Código:	474061752
Nome/Razão:	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:	43.004.178/0001-13

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de julho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-RAGBGOQUFEAZJM-5

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000232
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

(10)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.004.178/0001-13
Razão Social: PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA
Endereço: ARACY TANAKA BIAZETTO 15420 / SANTOS DUMONT / CASCAVEL / PR / 85804-605

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

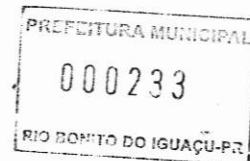
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092606225667428740

Informação obtida em 29/09/2025 10:05:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.004.178/0001-13
Certidão nº: 57996460/2025
Expedição: 29/09/2025, às 10:12:29
Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.004.178/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

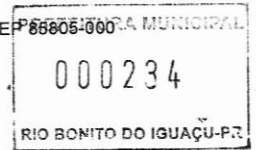
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 43.004.178/0001-13

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de setembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITAL/SERPRO
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmelero, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubitatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN
Página 1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720230005682
Atividade concluída

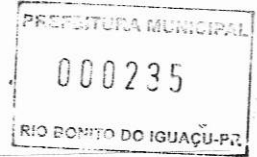
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODOLFO AZANHA BATISTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RODOLFO AZANHA BATISTA
Registro: PR-71484/D
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1705057063

RB



Número da ART: 1720226863038 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/12/2022 Baixada em: 23/10/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE CNPJ: 80.880.107/0001-00

Rua: RUA CURITIBA Nº: 657

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: OURO VERDE DO OESTE UF: PR CEP: 85933-000

Contrato: 94/2022 celebrado em 21/11/2022

Valor do contrato: R\$ 22.220,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CURITIBA Nº: 657

Complemento: PRAÇA CENTRAL Bairro: CENTRO

Cidade: OURO VERDE DO OESTE

UF: PR

CEP: 85933-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2022 Conclusão efetiva: 14/01/2023

Finalidade: Comercial

Proprietário: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE

CNPJ: 80.880.107/0001-00

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 SERV

Observações:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS COM ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005682/2023

25/10/2023 23:01





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720230005682

Atividade concluída

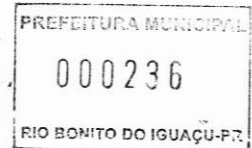
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 299815/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 299815/2023.

CAT nº 1720230005682 de 24/10/2023, página 2 de 5

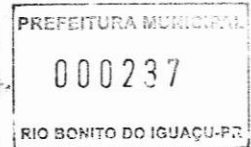




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE CNPJ/MF Nº
80.880.107/0001-00 - FONE/FAX: 45 3251 8000
RUA CURITIBA Nº 657 – CENTRO – OURO VERDE DO OESTE / PR.

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, com sede na Rua Curitiba, 657, Ouro verde do Oeste - PR, CNPJ 80.880.107/0001-00, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 43.004.178/0001-13, tendo como responsável técnico o **Eng. Eletricista Rodolfo Azanha Batista**, registro sob nº CREA-PR 71484/D E RNP 1705057063, executou o serviço de engenharia abaixo discriminado, com as seguintes características:

Serviço: Execução de decoração natalina para o Natal 2022, com iluminação decorativa e diversas figuras luminosas, compreendendo a aquisição e locação da decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração

Contrato nº 094/2022 – R\$ 107.390,00 (cento e sete mil, trezentos e noventa reais)

Responsável Técnico: Eng. Rodolfo Azanha Batista, CREA-PR 71484/D.

Endereço do serviço: RUA CURITIBA, 657, PRAÇA CENTRAL - CENTRO - OURO VERDE DO OESTE – PR. CEP 85933-00

Empresa Contratada: PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA - 43.004.178/0001-13

Data do Início: 24/11/2022

Data do Término: 14/01/2023

ART: 1720226863038

LOTE 001						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	V. Unitário	V. Total
001	ARVORE LUMINOSA "ROCOCÓ" 6,50Mx3,60m - Árvore Luminosa, com (Altura 6,50m X 3,60m Largura) Conjunto deluminosos composto por 6 partes + 1 estrela no topo, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalón 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro -cor branca / azul - 220v.	PROPRIA	UND	1,00	12.050,00	12.050,00

FRANCISCO
ANTONIO
BUSCARIOL
FRITSCHÉ:07476198
913

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ANTONIO BUSCARIOL
FRITSCHÉ:07476198913
Dados: 2023.10.20
09:37:19 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE/CNPJ/MF Nº

80.880.107/0001-00 - FONE/FAX: 45 3251 8000

RUA CURITIBA Nº 657 – CENTRO – OURO VERDE DO OESTE / PR. 000238

www.ouroverdedooeste.pr.gov.brPREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

002	Conjunto com 100 leds brancos fio verde, led branco, com medidas mínimas de 9,50m de comprimento na extensão do fio com os leds e 3,00mm. Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 05 conjuntos. Fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Produto adequado para uso externo. Tensão de 220v.	V8	UND	230,00	48,00	11.040,00	
003	Figura luminosa em forma de "ESTRELA COM GORRO", com medidas de aproximadamente 3.80m de alt x 5.70m de larg x 25cm de profundidade produzido em estrutura metálica de tubos metalon 20X20 com aplicação de mangueira luminosa LED 12mm 30 LED/M 360° e aplicação de cordões de LED 220v.	PROPRIA	UND	1,00	8.200,00	8.200,00	
004	Figura luminosa em forma de "PAINEL ESTRELADO", com aproximadamente 1.50m de alt x 4.00m de larg. produzido em estrutura metálica de tubos metalon 20X20 com aplicação de mangueira luminosa LED 12mm 30 LED/M 360° e aplicação de cordões de LED 220v.	PROPRIA	UND	1,00	2.500,00	2.500,00	
005	Figura Luminosa em forma de ARABESCO DE ESTRELA (2,00X0,85) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V.	PROPRIA	UND	10,00	400,00	4.000,00	

006	Figura luminosa em formato de "ARCO CORAÇÃO", com Tamanho: 3,00x3,00X0,40m. contornado com mangueira luminosa led Vermelha 12mm 30 led/m 360° com aplicação de cordão led vermelho - 220V.	PROPRIA	UND	5,00	3.000,00	15.000,00	
007	Gramma sintética 12mm branca (M2).	MULTI	M	20,00	72,00	1.440,00	
008	Gramma sintética 12mm vermelha (M2).	MULTI	M	25,00	70,00	1.750,00	
009	Mangueira LED 12mm 30 led/m 360°, nas cores: branco, morno, azul, verde, vermelho – 220V - cada caixa acompanha 05 cabos de força e 05 tampas final.	V8	M	400,00	11,00	4.400,00	
010	Mão de obra para instalação e retirada de enfeites natalinos no Centro Cultural, Praça Central e Distrito de São Sebastião, no Município de Ouro Verde do Oeste. Obs: Todo o material necessário para a instalação e retirada, manutenção da decoração natalina, entre outros deverá ser fornecido pela contratada sendo de sua exclusiva responsabilidade. A instalação e retirada são para os itens do LOTE 1 e itens de decoração locados.	PROPRIA	SERV	1,00	22.220,00	22.220,00	
011	Poltrona Noel estofada vermelha	PROPRIA	UND	1,00	2.400,00	2.400,00	

LOTE 002

001	LOCAÇÃO PILARETES DE PVC 1,00m alt. com lâmpada LED09W, decorados com festão verde e cordão LED 220V.	PROPRIA	UND	8,00	295,00	2.360,00	
-----	---	---------	-----	------	--------	----------	--

LOTE 003

001	LOCAÇÃO PILARETES DE PVC 1,00m alt. com lâmpada led09w e decorados com mangueira led branca 220v	PROPRIA	UND	16,00	265,00	4.240,00	
-----	--	---------	-----	-------	--------	----------	--

LOTE 004

001	LOCAÇÃO Caixa de Presente Alta com laço no topo, medindo (Altura 0,90m X 0,70m Largura X 0,70m Profundidade), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca.	PROPRIA	UND	3,00	1.600,00	4.800,00	
-----	--	---------	-----	------	----------	----------	--

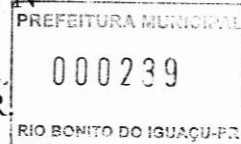
FRANCISCO
ANTONIO
BUSCARIOL
FRITSCH:0747619
RQ13Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ANTONIO BUSCARIOL
FRITSCH:07476198913
Dados: 2023.10.20
09:38:21 -03'00'Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 299815/2023.

CAT nº 1720230005682 de 24/10/2023, página 4 de 5

Conselho Municipal de Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE CNPJ/MF Nº
80.880.107/0001-00 - FONE/FAX: 45 3251 8000
RUA CURITIBA Nº 657 – CENTRO – OURO VERDE DO OESTE / PR.



www.ouroverdedoeste.pr.gov.br

LOTE 005						
001	LOCAÇÃO Caixa de Presente Baixa, com um laço no topo, medindo (Altura 0,60m X 1,00m Largura X 1,00m Profundidade), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca.	PRÓPRIA	UND	2,00	1.400,00	2.800,00
LOTE 006						
001	LOCAÇÃO Bola de Natal (0,50m diametro), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: branco, vermelha, azul, verde, amarela.	PRÓPRIA	UND	4,00	790,00	3.160,00
LOTE 007						
001	LOCAÇÃO Carpete 2,00x2,00m, cor a definir	PRÓPRIA	UND	1,00	680,00	680,00
LOTE 008						
001	LOCAÇÃO ARVORE PINHEIRO DE FESTÃO VERDE medindo 2,10m de altura, sendo decorada com bolas, fitas e luzes led.	PRÓPRIA	UND	3,00	1.150,00	3.450,00
LOTE 009						
001	LOCAÇÃO CAIXA COM ENFEITES NATALINOS DIVERSOS	PRÓPRIA	CX	2,00	450,00	900,00
TOTAL DO FORNECEDOR					107.390,00	

Ouro Verde do Oeste, 18 de outubro de 2023

FRANCISCO ANTONIO BUSCARIOL
FRITSCHÉ:07476198913
76198913

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO BUSCARIOL
FRITSCHÉ:07476198913
3
Dados: 2023.10.20 09:38:36 -03'00'

FRANCISCO A. B. FRITSCHÉ
SECRETÁRIO DE OBRAS
Engenheiro Civil
CREA/PR 185017-D
RNP 1719162824
CPF: 074.761.989-13

Crear-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 299815/2023

CAT nº 1720230005682 de 24/10/2023, página 5 de 5





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720226863038



RNP: 1705057063
Carteira: PR-71484/D
Registro/Visto: 76474

1. Responsável Técnico

RODOLFO AZANHA BATISTA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa Contratada: **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

CNPJ: 80.880.107/0001-00

RUA CURITIBA, 657

CENTRO - OURO VERDE DO OESTE/PR 85933-000

Contrato: 94/2022

Celebrado em: 21/11/2022

Valor: R\$ 22.220,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CURITIBA, 657

PRAÇA CENTRAL CENTRO - OURO VERDE DO OESTE/PR 85933-000

Data de Início: 24/11/2022

Previsão de término: 14/01/2023

Finalidade: Comercial

Proprietário: **MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

CNPJ: 80.880.107/0001-00

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade

Unidade

[Execução de instalação] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

1,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS COM ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por RODOLFO AZANHA BATISTA, registro Crea-PR PR-71484/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/12/2022 e hora 16h36.

MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE - CNPJ: 80.880.107/0001-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 15/12/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720226863038



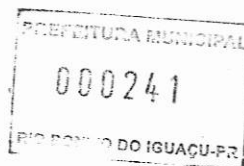


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

W



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA, estabelecida na RUA ARACY TANAKA BIAZETTO, 15420 - na cidade de Cascavel - Pr, inscrita no CNPJ nº 43.004.178/0001-13, forneceu diversos **MATERIAIS ELETRICOS PARA DECORAÇÃO NATALINA (CORDOES EM LED PISCA-PISCA, MANGUEIRA LUMINOSA, CASCATA DE LED, REDE LED, BOLAS E ESTRELAS LUMINOSAS) ALEM DE ABRAÇADEIRAS DE NYLON, FESTAO ARAMADO E FUGERON, MAQUINA E FLUIDO DE NEVE, ARVORES DE CEREJEIRAS, FLORES, ESTRUTURA DE FERRO ARAMADAS, LAÇOS E BOLAS DECORATIVAS ... ETC)**, sendo que foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais foi devidamente assegurada.

Declaramos também para os devidos fins, que os produtos, estavam dentro dos padrões e normas solicitadas, e que nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone.

Três Barras do Paraná, 15 de setembro de 2022.


CLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

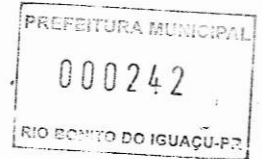
ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

(10)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.004.178/0001-13, executou o serviço de decoração natalina no ano de 2022, compreendendo a aquisição e locação da decoração, bem como fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, através do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 094/2022.

Sobre isso, notamos que a empresa cumpriu com as obrigações assumidas em contrato, realizando satisfatoriamente os serviços solicitados. Por isso, considerando o histórico de serviços prestados e o cumprimento do acordado, não há nada que o desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Ouro Verde do Oeste, 22 de setembro de 2023.

MARLENE
GONCALVES DE
ASSIS
GOZZI:78674565972

Assinado de forma digital
por MARLENE GONCALVES
DE ASSIS
GOZZI:78674565972
Dados: 2023.09.22 10:32:58
-03'00'

Marlene Gonçalves de Assis Gozzi
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 110165/2025

Validade: 23/03/2026

Razão social:
PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ:
43.004.178/0001-13

Num. Registro:
76474

Data do Registro:
27/09/2021

Capital Social:
R\$ 100.000,00

Endereço:
AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 15420, SANTOS DUMONT

CEP:
85804-605

Cidade:
CASCAVEL-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

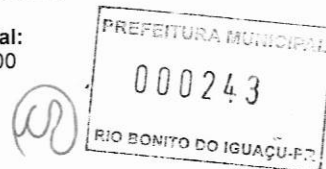
Data da última alteração:
05/08/2021

Objetivo Social:

Instalação e manutenção elétrica; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso doméstico; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de pinturas de letras; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Fabricação de arranjos decorativos e artigos de festa; Aluguel de objetos pessoais e domésticos; Fabricação de artigos de vidro; Fabricação de artigos de metal; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; e Fabricação de letras, letreiros e placas.

Restrição de atividade:

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.



Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 43.004.178/0001-13

NOME CIVIL: RODOLFO AZANHA BATISTA

Carteira: PR-71484/D - Data de expedição: 18/06/2003

Desde 27/09/2021 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 270752/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/09/2025 16:16:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 110168/2025

Validade: 23/03/2026

Nome civil:
RODOLFO AZANHA BATISTA

CPF:
263.465.448-02

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-71484/D

Documento de Identidade:
1058274968

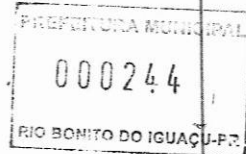
Registro Nacional:
1705057063

Órgão emissor:
SSP-RS/RS

Registrado(a) desde:
18/06/2003

Filiação:
PAI: JOAO BATISTA
MÃE: LUCILA MUSSATO AZANHA BATISTA

Naturalidade:
PROMISSAO/SP



Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau: - Diplomação: 29/05/2003
Situação: Regular

Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RBATISTA ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 13523846000158
Desde: 19/04/2011 Carga Horária: 10h

PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 43004178000113
Desde: 27/09/2021 Carga Horária: 10h

CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 13151289000191
Desde: 16/01/2023 Carga Horária: 10h

Para fins de: Licitações



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

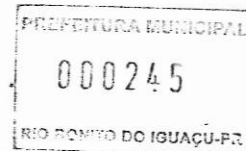
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 270755/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/09/2025 16:17:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

(29)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento, de um lado **RODOLFO AZANHA BATISTA**, brasileiro, engenheiro eletricista, Portador da Cédula de Identidade sob nº 1058274968 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 263.465.448-02, e registrado no CREA-PR sob nº PR-71484D, com endereço na Rua São Luiz, 508, bairro Cancelli, na cidade de Cascavel-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.004.178/0001-13, com endereço na Av. Aracy Tanaka Biazetto, 15420, bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por **VIVIANE MARLI PIANA**, inscrita no CPF nº 537.784.309-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Elétrica, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Elétrica pelo **CONTRATADO** junto a empresa contratante.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

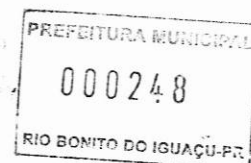
2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 04 (quatro) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de dois salários mínimos vigentes (R\$ 1.100,00 = 1 salário mínimo) valor total **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), pela **carga horária semanal de 10 horas**, cujo pagamento será realizado a partir do início deste instrumento.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

(12)



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

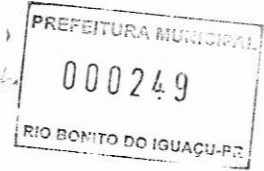
7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

(2)



CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Cascavel, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cascavel, 20 de setembro de 2021.

**VIVIANE
MARLI PIANA:
53778430963**

Digitally signed by VIVIANE MARLI PIANA:
53778430963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312953000151, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RTB e-CNPJ A1, OU=
(em branco), CN=VIVIANE MARLI PIANA:
53778430963
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.09.20 10:54:16-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

**PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 43.004.178/0001-13
Viviane Marli Piana
CPF: 537.784.309-63**

**RODOLFO
AZANHA
BATISTA:
26346544802**

Assinado digitalmente por RODOLFO AZANHA
BATISTA:26346544802
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=20781710000103,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=RODOLFO AZANHA BATISTA:26346544802
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: Cascavel - PR
Data: 2021-09-20 15:51:07
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**RODOLFO AZANHA BATISTA
CPF: 263.465.448-02**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL
000250
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1º. ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS firmado em 20/09/2021

Pelo presente Instrumento, de um lado **RODOLFO AZANHA BATISTA**, brasileiro, engenheiro eletricitista, Portador da Cédula de Identidade sob nº 1058274968 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 263.465.448-02, e registrado no CREA-PR sob nº PR-71484D, com endereço na Rua São Luiz, 508, bairro Cancelli, na cidade de Cascavel-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.004.178/0001-13, com endereço na Av. Aracy Tanaka Biazetto, 15420, bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por **VIVIANE MARLI PIANA**, inscrita no CPF nº 537.784.309-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Elétrica, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

alteração da clausula terceira:

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO3- O

3- CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de dois salários mínimos vigentes (R\$ 1.100,00 = 1 salário mínimo) valor total **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), pela **carga horária semanal de 10 horas**, cujo pagamento será realizado a partir do inicio deste instrumento.

Altere para:

3- CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de dois salários mínimos vigentes (R\$ 1.100,00 = 1 salário mínimo) valor total **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), pela carga horária semanal de 10 horas, sendo 40 horas mês, cujo pagamento será mensal e pagos a cada quinto dia útil do mês subsequente.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contratante, conforme definido na legislação tributária.

As demais cláusulas ficam inalteradas

Cascavel, 05 de outubro de 2021.

**VIVIANE
MARLI
PIANA:**
53778430963

Digitally signed by VIVIANE MARLI PIANA:
53778430963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIGNIT
CERTIFICADORA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=28445453000140,
CN=VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.05.03 12:00:00-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

**RODOLFO
AZANHA
BATISTA:**
**26346544
802**

Assinado digitalmente por RODOLFO
AZANHA BATISTA:26346544802
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=20781710000103, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=RODOLFO
AZANHA BATISTA:26346544802
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização: Cascavel - PR
Data: 2022-05-02 09:59:02
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 43.004.178/0001-13
Viviane Marli Piana
CPF: 537.784.309-63

RODOLFO AZANHA BATISTA
CPF:263.465.448-02

(10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-FR. 000251

2º. ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS firmado em 20/09/2021

Pelo presente Instrumento, de um lado **RODOLFO AZANHA BATISTA**, brasileiro, engenheiro eletricitista, Portador da Cédula de Identidade sob nº 1058274968 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 263.465.448-02, e registrado no CREA-PR sob nº PR-71484D, com endereço na Rua São Luiz, 508, bairro Cancelli, na cidade de Cascavel-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.004.178/0001-13, com endereço na Av. Aracy Tanaka Biazetto, 15420, bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por **VIVIANE MARLI PIANA**, inscrita no CPF nº 537.784.309-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Elétrica, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

alteração da clausula terceira:

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO3- O

3- CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de dois salários mínimos vigentes (R\$ 1.100,00 = 1 salário mínimo) valor total **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), pela **carga horária semanal de 10 horas**, cujo pagamento será realizado a partir do inicio deste instrumento.

Altere para:

3- CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor e de 2.5% (dois e meio porcentos), sobre o valor da obra com ART emitida e serviço executado, cujo pagamento será efetuado 30 dias após a execução dos serviços ou conclusão da obra.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

3.2- O contratado fica responsável de acervar toda vez que for emitida a ART.

As demais cláusulas ficam inalteradas **RODOLFO**

Cascavel, 01 de novembro de 2021.

VIVIANE MARLI PIANA:
53778430963

Digitally signed by VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=28445453000140, CN=VIVIANE MARLI PIANA.53778430963
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.05.03 12:00:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

AZANHA BATISTA:
26346544
802

Assinado digitalmente por RODOLFO AZANHA BATISTA:26346544802
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RODOLFO AZANHA BATISTA.26346544802
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Cascavel - PR
Data: 2022-05-02 09:59:35
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 43.004.178/0001-13
Viviane Marli Piana
CPF: 537.784.309-63

RODOLFO AZANHA BATISTA
CPF:263.465.448-02

(M)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento, de um lado **RODOLFO AZANHA BATISTA**, brasileiro, engenheiro eletricista, Portador da Cédula de Identidade sob nº 1058274968 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 263.465.448-02, e registrado no CREA-PR sob nº PR-71484D, com endereço na Rua São Luiz, 508, bairro Cancelli, na cidade de Cascavel-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.004.178/0001-13, com endereço na Av. Aracy Tanaka Biazetto, 15420, bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por **VIVIANE MARLI PIANA**, inscrita no CPF nº 537.784.309-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Elétrica, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Elétrica pelo **CONTRATADO** junto a empresa contratante.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de dois salários mínimos vigentes (R\$ 1.100,00 = 1 salário mínimo) valor total **R\$ 3.036,00** (tres mil e trinta e seis reais), pela **carga horária semanal de 10 horas**, cujo pagamento será realizado a partir do início deste instrumento.

(2)



3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato tem início na data de 20/09/2025 e vigorará durante o período de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

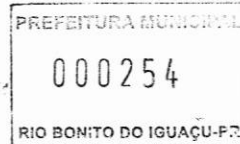
7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

10



CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Cascavel, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cascavel, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE MARLI PIANA
Data: 22/09/2025 16:53:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 43.004.178/0001-13
Viviane Marli Piana
CPF: 537.784.309-63

TESTEMUNHA

Documento assinado digitalmente
gov.br RODOLFO AZANHA BATISTA
Data: 22/09/2025 16:46:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODOLFO AZANHA BATISTA
CPF: 263.465.448-02

TESTEMUNHA

REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa			
FANTASIA	: PONTO LUZ ILUMINACAO	CNPJ/CEI	: 43.004.178/0001-13
ESTABELECIMENTO	: PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA	CEP	: 85.804-605
ENDEREÇO	: ARACY TANAKA BIAZETTO 15420	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4104808
CIDADE/UF	: CASCAVEL PR	CNAE	: 4673700
BAIRRO	: SANTOS DUMONT		

Dados Pessoais			
NOME	: ALBERTO PIANA BORSOI	NR. REGISTRO	: 19
NOME DA MÃE	: VIVIANE MARLI PIANA	ESTADO CIVIL	: Solteiro
NOME DO PAI	: FERNANDES BORSOI	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Segundo grau completo (colegial completo)
ENDEREÇO	: RUA SÃO PAULO 789 APTO 1401	SEXO	: M
CIDADE/UF	: CASCAVEL PR	DATA DE NASCIMENTO	: 07/10/2000
BAIRRO	: CENTRO	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.801-020	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: CASCAVEL
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 087.343.909-01	CTPS	: 4105298 005-0/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMIÇÃO	: 95177441 SSP PR 22/04/2009	TÍTULO ELEITORAL	:
DIS/PASEP/EMIÇÃO	: 154.16918.07-5	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	: 07573427630

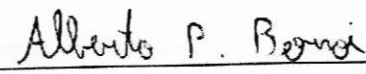
Lotação Organizacional			
CENTRO DE CUSTO	: 000001 ADM	DEPTO	: 001 GERAL

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 22/08/2022	FUNÇÃO ADMISS.	: AUXILIAR TECNICO
SALÁRIO ADMISSSIONAL	: 1.526,41	CBO	: 313130
DATA OPÇÃO FGTS	: 22/08/2022	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jur
HORAS SEMANAIS	: 44.00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	08:00	12:00	13:12	18:00
	TER	Normal	08:00	12:00	13:12	18:00
	QUA	Normal	08:00	12:00	13:12	18:00
	QUI	Normal	08:00	12:00	13:12	18:00
	SEX	Normal	08:00	12:00	13:12	18:00
	SAB	Compensado	-	-	-	-

Alterações de Função		
DATA: 22/08/2022	FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO	CBO: 313130


Assinatura do Empregador


Assinatura do Empregado



PRIME CURSOS

Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

ALBERTO PIANA BORSOI

Concluiu o **Curso de RECICLAGEM - NR 6 Básico - Equipamento de Proteção Individual (EPI)**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: **20 horas**

Mês e ano da conclusão: **Setembro de 2024**



ALBERTO

PIANA

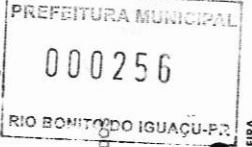
BORSOI:

08734390901

Digitally signed by ALBERTO PIANA
BORSOI:08734390901
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=4554449000125, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ALBERTO PIANA
BORSOI:08734390901
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.09.06 11:09:31-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno



Para confirmar a autenticidade
deste Certificado, acesse a página:
www.primecursos.com.br/confirmar
e digite o código 20865-13760901

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92


www.PrimeCursos.com.br

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Introdução
- O que é o Equipamento de Proteção Individual?
- Responsabilidades do Empregador
- Responsabilidades do Trabalhador
- Responsabilidades dos Fabricantes e Importadores
- Da Competência do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE
- Riscos por Não Usar os EPI's
- A - EPI Para Proteção da Cabeça
- B - EPI Para Proteção dos Olhos e Face
- C - EPI Para Proteção Auditiva
- D - EPI Para Proteção Respiratória
- E - EPI Para Proteção de Tronco
- F - EPI Para Proteção dos Membros Superiores
- G - EPI Para Proteção dos Membros Inferiores
- H - EPI Para Proteção do Corpo Inteiro
- I - EPI Para Proteção Contra Quedas Com Diferença de Nível
- Vídeos Explicativos do Uso Correto dos EPI's
- Uso, Guarda e Conservação dos EPI's
- Ficha de Controle do EPI
- Bibliografia/Links Recomendados




Marino J. Baquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor & Técnico Responsável



PRIME CURSOS

Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

ALBERTO PIANA BORSOI

Concluiu o **Curso de NR 10 SEP - Sistema Elétrico de Potência**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 40 horas

Mês e ano da conclusão: Setembro de 2024



**ALBERTO
PIANA**

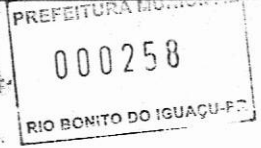
BORSOI:

08734390901

Digitally signed by ALBERTO PIANA
BORSOI.08734390901
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=45244490000725, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF: AT, ou=(EM BRANCO)
o=Prime Cursos, ou=ALBERTO PIANA
BORSOI
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.09.06 11:08:07-03:00
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno



SOMOS ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENSINO A DISTÂNCIA

Para confirmar a autenticidade
deste Certificado, acesse a página:
www.primecursos.com.br/confirmar
e digite o código 21095-13760901

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92

www.PrimeCursos.com.br

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Conceito e Objetivo
- Organização do Sistema Elétrico de Potência - SEP
- Organização do Trabalho
- Aspectos Comportamentais
- Condições Impeditivas Para Serviços
- Riscos Típicos no SEP e Sua Prevenção
- Técnicas de Análise de Riscos
- Procedimentos de Trabalho ? Análise e Discussão
- Técnicas de Trabalho Sob Tensão
- Equipamentos e Ferramentas de Trabalho
- Sistemas de Proteção Coletiva
- Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPC/EPI)
- Posturas e Vestuários de Trabalho
- Segurança Com Veículos e Transporte de Pessoas, Materiais e Equipamentos
- Sinalização e Isolamento de Áreas de Trabalho
- Liberação de Instalação para Serviço e para Operação e Uso
- Primeiros Socorros Com Choque Elétrico
- Técnicas de Remoção, Atendimento, Transporte de Acidentados
- Prontuário e Cadastro das Instalações em SEP
- Métodos e Comunicação no Trabalho
- Acidentes Típicos no SEP
- Responsabilidades
- Proteção E Combate A Incêndios
- Vídeo Aulas
- Glossário
- Fontes Bibliográficas

PREFEITURA MUNICIPAL
000259
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Marino J. Baquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável

Rômulo Alfarrth
Engenheiro Eletricista - CREA/SC 079393-5
Registro Nacional - 2500794733
Instrutor e Técnico Responsável



PRIME CURSOS

Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

ALBERTO PIANA BORSOI

Concluiu o **Curso de RECICLAGEM - NR 35 Básico - Trabalho em Altura**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: **8 horas**

Mês e ano da conclusão: **Setembro de 2024**



Antônio José Braun

Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

Digitally signed by ALBERTO PIANA BORSOI:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Educação, ou=PR, ou=REB, ou=REB,
e=CPFA1.CUI@EM.BRANCOI.0U@presencial.
C=ALBERTO PIANA BORSOI:08734390901
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.09.06 11:08:53-03'00'
Font: PDF-Reader Version: 11.2.1

**ALBERTO
PIANA BORSOI:**
08734390901

000260

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SOMOS ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENSINO A DISTÂNCIA

Para confirmar a autenticidade
deste Certificado, acesse a página:
www.primecursos.com.br/confirmar
e digite o código 20866-13760901

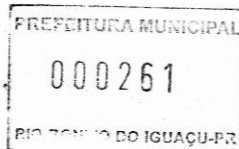
Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92


www.PrimeCursos.com.br

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Responsabilidades do Empregador
- Responsabilidades dos Trabalhadores
- Capacitação e Treinamento
- Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura
- EPI Para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso
- Conduitas em Situações de Emergência - Técnicas de Resgate e Primeiros Socorros
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva
- Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura
- Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura e Medidas de Prevenção e Controle
- Análise de Risco e Condições Impeditivas
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Equipamentos Utilizados para Trabalhos em Altura de Acesso Por Corda
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Guia de Nós
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados




Marino Joaquin Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor & Técnico Responsável

LISTA DOS EPIs que são usados pelos prestadores de serviço em atendimento as NR's 06, 10 e 35 :

EPIs Da NR 35 incluem:

Cinturão de segurança tipo paraquedista

É um sistema de proteção contra queda, constituído por um dispositivo preso ao corpo, destinado a deter queda.

Talabarte Contra Queda

Existem dois tipos de talabartes:

Talabarte Contra Queda I ou Y

É recomendado para trabalho em altura a fim de reter a queda do colaborador. Permite deslocamento horizontal e vertical em sistema de ancoragem.

Talabarte de Posicionamento

É indicado para trabalho de posicionamento onde seja necessário o uso das mãos livres.

Trava queda

Esse equipamento permite que o trabalhador tenha uma movimentação maior e mais precisa.

Sua finalidade é travar o cinturão para conter deslocamentos bruscos ou quedas. Existem dois tipos de trava queda:

Trava queda deslizante

É indicado para deslocamentos ao longo de uma linha de ancoragem, acompanhando o usuário sem exigir sua intervenção manual. Além disso, ele permite a movimentação vertical e bloqueia automaticamente sobre a linha e ancoragem, caso ocorra uma queda.

Trava queda retrátil

É indicado para o trabalho em altura onde é necessário o deslocamento vertical e horizontal. Oferece o recurso de travamento automático.

Equipamentos auxiliares

São equipamentos utilizados no trabalho de acesso por corda que complementam o cinturão tipo paraquedista, talabarte, trava queda e corda, tais como ascensores, descensores, conectores e polias

Capacete com jugular

Esse acessório protege a cabeça do colaborador contra impactos de objetos sobre o crânio e choques elétricos. No trabalho em altura, é crucial o uso com a jugular, pois evita que o capacete caia após um movimento brusco.

Óculos

São indicados para atividades com exposição à raios solares, projeção de partículas, luminosidade intensa, produtos químicos, radiações ultravioleta e/ou infravermelha.

Luvas

As luvas são essenciais para dar maior segurança durante o manuseio de equipamentos e ferramentas em altura, evitando lesões contra:

- abrasões e perfurações;
- agentes químicos e corrosivos;
- choques elétricos;
- intempéries (calor, frio e umidade);
- lascas e farpas de madeira;
- materiais cortantes.

Calçados de segurança

Os calçados de couro com biqueira de aço ou composite, dependendo da tarefa, protegem os pés contra colisão frontal, queda de objetos e perfurações. Além disso, dão maior aderência, prevenindo eventuais derrapagens e torções.

EPIs da NR 6 incluem:

- óculos;
- protetores faciais;
- máscaras de solda;
- protetores auditivos;
- respiradores purificadores;
- coletes refletivos;
- respiradores de adução;
- vestimentas e muito mais.

EPIs da NR 10 incluem:

São EPIs típicos aos eletricitistas:

- Ferramentas isoladas;
- Óculos de segurança;
- Protetor facial (viseira);
- Capacete para eletricista (c/ isolamento elétrica);
- Luvas isolantes;
- Luvas de cobertura ou de proteção;
- Calçados de segurança, isolados;
- Vestimentas do conjunto anti chamas;
- Cinto de segurança tipo paraquedista, com trava quedas;
- E outros, conforme riscos envolvidos na atividade específica.

PONTO LUZ
ILUMINACAO
LTDA:

43004178000113

Digitally signed by PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA:43004178000113
DN: C=BR, S=PR, L=CASCADEL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=28445453000140,
CN=PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA:43004178000113
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.10.11 15:53:28 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

VIVIANE
MARLI PIANA:
53778430963

Digitally signed by VIVIANE MARLI PIANA:
53778430963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=12073743000170, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=VIVIANE MARLI PIANA:
53778430963
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.10.11 15:53:42-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 74/2025
Processo Administrativo nº 239/2025

Pelo presente instrumento, a empresa PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.004.178/0001-13, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 74/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) VIVIANE MARLI PIANA, inscrito no CPF nº 537.784.309-63, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail pontoluzilumina@gmail.com, e/ou whatsapp 45 99969-3986, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

CASCADEL, 08 DE OUTUBRO DE 2025

**VIVIANE MARLI
PIANA:537784309
63**

Assinante Digital:VIVIANE MARLI
PIANA:53778430963
DN:CN=VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=
RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=45544490000125, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:08/10/2025 13:52:59 -03:00

(u)

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 74/2025

Processo Administrativo nº 239/2025

Pelo presente instrumento, a empresa PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.004.178/0001-13, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de (X) MICROEMPRESA, () EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CASCADEL, 08 DE OUTUBRO DE 2025

VIVIANE MARLI
PIANA:5377843
0963

Assinante Digital:VIVIANE MARLI
PIANA:53778430963
DN:CN=VIVIANE MARLI
PIANA:53778430963, OU=presencial,
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=45544490000125,
O=ICP-Brasil, C=BR
Data:08/10/2025 13:55:57 -03:00

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 74/2025

Processo Administrativo nº 239/2025

Pelo presente instrumento, a empresa PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.004.178/0001-13, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CASCADEL, 08 DE OUTUBRO DE 2025

VIVIANE MARLI
PIANA:537784309
63

Assinante Digital:VIVIANE MARLI
PIANA:53778430963
DN:CN=VIVIANE MARLI PIANA:53778430963,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-
CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=45544490000125, O=ICP-
Brasil, C=BR
Data:08/10/2025 14:02:43 -03:00

(Handwritten signature)

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 74/2025

Processo Administrativo nº 239/2025

Pelo presente instrumento, a empresa PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.004.178/0001-13, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

RODOLFO AZANHA BATISTA, brasileiro, engenheiro eletricista, Portador da Cédula de Identidade sob nº 1058274968 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 263.465.448-02, e registrado no CREA-PR sob nº PR-71484D Registro Nacional: 1705057063 Órgão emissor: SSP-RS/RS Registrado(a) desde: 18/06/2003, com endereço na Rua São Luiz, 508, bairro Cancelli, na cidade de Cascavel-PR

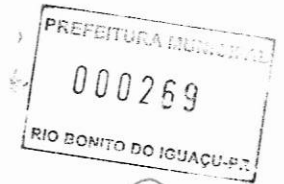
Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

CASCADEL, 08 DE OUTUBRO DE 2025

VIVIANE
MARLI
PIANA:537784
30963

Assinante Digital:VIVIANE MARLI
PIANA:53778430963
DN:CN=VIVIANE MARLI
PIANA:53778430963, OU=presencial,
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=45544490000125,
O=ICP-Brasil, C=BR
Data:08/10/2025 14:00:37 -03:00

ROCCO
BARROCO
ILUMINAÇÃO EIRELI



ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 74/2025 Processo Administrativo nº 239/2025

Prezados Srs.

PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.004.178/0001-13, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos, em observância ao Pregão Eletrônico nº 74/2025, conforme preços unitários a seguir:

LOTE	QUANT LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestacao de Servicos de Instalacao Manutencao e Retirada das pecas locadas com fornecimento do material eletrico necessario para a execucao dos servicos conforme projeto.	1	SERV	Serviço	58.545,80	58.545,80
1	1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Arvore Cerejeira 200m altura com 592 leds nas cores branco frio branco quente bivolt. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	4	UN	Serviço	2.112,60	8.450,40
1	1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Arvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO Altura 1000m X 400m Largura Arvore luminosa de 10m de altura em formato conico com camada saliente abertura de 040cm produzida em estrutura de aco galvanizado com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 38 dividido em modulos de 2 metros de altura recoberta por tela aramada com cobertura plastica com aplicacao de 14.000 lampadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicacao de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V cor a definir. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	1	UN	Serviço	25.422,30	25.422,30
1	1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 150x124x080 colorido. 1310 1310Obs. Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310	1	UN	Serviço	4.328,10	4.328,10

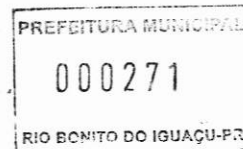
ROCCO
BARROCO
ILUMINAÇÃO EIRELI

(M)



1	1	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Bola de Natal Escultura em forma de Bola com um laco no topo produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho cores Amarelo azul verde vermelha e branca tamanho minimo 50cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	2	UN	Serviço	851,8	1.703,60
1	1	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Caixa de Presente Escultura em forma de Caixa de Presente com um laco no topo produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho cores Amarelo azul verde vermelha e branca tamanho minimo 65x115x115cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310	2	UN	Serviço	1.754,40	3.508,80
1	1	7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo CASCATA 400 LEDS FIO 22MM COMP. 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO IP44 QUEDA 70 50 30cm CONECTOR MACHOFEMEA BLINDADO220V FIXA MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	50	UN	Serviço	191,9	9.595,00
1	1	8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Chafariz Tridimensional. Conjunto de pecas luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional medindo 280X480m produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38x18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lampadas por metro com aplicacao de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	1	UN	Serviço	4.054,20	4.054,20
1	1	9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de PAPAÍ NOEL produzido em fibra de vidro para uso externo com pintura em esmalte sintetico medindo 130X100X50cm VERMBRANCO Escultura em forma de MAMAE NOEL produzido em fibra de vidro para uso externo com pintura em esmalte sintetico medindo 100X50X40cm VERMBRANCO. 1310 1310Obs.frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310	1	UN	Serviço	3.819,00	3.819,00
1	1	10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de PLACA FELIZ NATAL 080x100X050m produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e gliter vermelho c dourado. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	1	UN	Serviço	346,3	346,3

ROCCO
BARROCO
ILUMINAÇÃO EIRELI

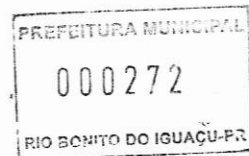



1	1	11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de Cogumelo 130x080m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido 1310 Escultura em forma de Cogumelo 100x070m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido 1310 Escultura em forma de Cogumelo 070x060m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada. 1310	1	UN	Serviço	3.289,00	3.289,00
1	1	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de CUP CAKE 058x084X084m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. 1310 1310oBS. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.	3	UN	Serviço	917,4	2.752,20
1	1	13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metálicos ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm com aplicação de cordão LED e mangueira de led 12 mm com 30 leds metro potência 220v. COR A DEFINIR. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.	1	UN	Serviço	14.973,70	14.973,70
1	1	14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Grade dourada para proteção de cenário produzida em estrutura de metalon 1500mm X 1500mm parede de 120mm de espessura e barra chata de 316 x 12 de polegada com proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente 100m de altura x 225m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.	16	UN	Serviço	284,4	4.550,40
1	1	15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GRAMA SINTÉTICA 12mm VERMELHA. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.	20	UN	Serviço	65,8	1.316,00
1	1	16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GUIRLANDA DE FESTA ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V tamanho 060cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.	1	UN	Serviço	661,6	661,6

ROCCO BARROCO

ILUMINAÇÃO EIRELI

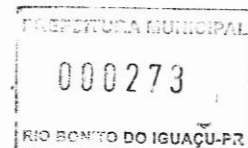
(10)



1	1	17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GUIRLANDA DE FESTA O ARAMADO VERDE iluminada com cordao 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V tamanho 120m. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.	1	UN	Serviço	985	985
1	1	18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de ANJINHO Altura 160m X 120m Largura produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas por metro. CORES BRANCO OU warm 220v. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.	26	UN	Serviço	504,6	13.119,60
1	1	19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR 090X160 produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 e cantoneiras para adaptação ao poste contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lampadas por metro. COR BRANCA 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.	32	UN	Serviço	506,2	16.198,40
1	1	20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO 150X150m produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 e cantoneiras para adaptação ao poste contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lampadas por metro. CORES VERMELHOwarm 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.	26	UN	Serviço	509,3	13.241,80
1	1	21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de MANJEDOURA C SAGRADA FAMILIA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas porm medindo aproximadamente 275x250m o conjunto. 220V 1310Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS PASTOR COVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas porm medindo aproximadamente 200x450m o conjunto. 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada. 1310	1	UN	Serviço	5.608,70	5.608,70

ROCCO
BARROCO
ILUMINAÇÃO EIRELI

(R)



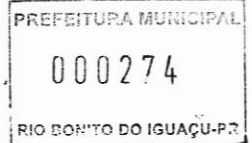
1	1	22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS 110X160m produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas por metro. COR BRANCOwarm 220v. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310	26	UN	Serviço	506,2	13.161,20
1	1	23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LEDM 360° BRANCA 220V acompanha cabo de forca e terminal. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	200	UN	Serviço	11,8	2.360,00
1	1	24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Painel Luminoso FELIZ NATAL ESTELAR Produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 38 x18 redondos 38 medindo aproximadamente 170x800 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lampadas por metro. 220V. cor BRANCA. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	1	UN	Serviço	3.422,40	3.422,40
1	1	25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT PARA USO EXTERNO IP65. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	6	UN	Serviço	135,6	813,6
1	1	26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT PARA USO EXTERNO IP65 1310 1310Obs. Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	16	UN	Serviço	135,6	2.169,60
1	1	27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo TUNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V produzido em estrutura metalica de tubos metalon 15x15 ferros chatos 38x18 e redondo 38 contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lampadas por metro tela metalica de cobertura plastica recoberta por cordao led branco para uso externo. Medindo aproximadamente 300X280X600M BRANCO 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	1	UN	Serviço	14.792,50	14.792,50
1	1	28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo VASO LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL Poinsetia vermelha medindo no minimo 70cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.	12	UN	Serviço	150,9	1.810,80
								235.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS CASCAVEL, 09 DE OUTUBRO DE 2025

VIVIANE MARLI
PIANA:53778430963

Assinatura Digital: VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
CNPJ: VIVIANE MARLI PIANA:53778430963. OU=Presencial,
OU=(EM BRANCO), OU=RPB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=4554449000125, O=CIP,
Brasil, C=BR
Data: 09/10/2025 14:54:39 -03:00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
Processo Administrativo Nº 239/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/09/2025 18:20:25

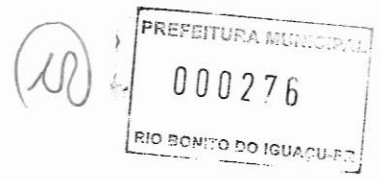
LOTE 1 - ADJUDICADO - 09/10/2025 15:34:36
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Serviço	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: Serviço			
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestacao de Servicos de Instalacao Manutencao e Retirada das pecas locadas com fornecimento do material eletrico necessario para a execucao dos servicos conforme projeto.					
Quantidade: 1					Valor Total: 58.545,80
Valor Unit.: 58.545,80					
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou simililar ao descritivo Arvore Cerejeira 200m altura com 592 leds nas cores branco frio branco quente bivolt. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.					
Quantidade: 4					Valor Total: 8.450,40
Valor Unit.: 2.112,60					
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou simililar ao descritivo Arvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO Altura 1000m X 400m Largura Arvore luminosa de 10m de altura em formato conico com camada saliente abertura de 040cm produzida em estrutura de aco galvanizado com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 38 dividido em modulos de 2 metros de altura recoberta por tela aramada com cobertura plastica com aplicacao de 14.000 lampadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicacao de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V cor a definir. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.					
Quantidade: 1					Valor Total: 25.422,30
Valor Unit.: 25.422,30					
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou simililar ao descritivo Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 150x124x080 colorido. 1310 1310Obs. Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310					
Quantidade: 1					Valor Total: 4.328,10
Valor Unit.: 4.328,10					
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou simililar ao descritivo Bola de Natal Escultura em forma de Bola com um laco no topo produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho cores Amarelo azul verde vermelha e branca tamanho minimo 50cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.					
Quantidade: 2					Valor Total: 1.703,60
Valor Unit.: 851,80					
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou simililar ao descritivo Caixa de Presente Escultura em forma de Caixa de Presente com um laco no topo produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho cores Amarelo azul verde vermelha e branca tamanho minimo 65x115x115cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310					
Quantidade: 2					Valor Total: 3.508,80
Valor Unit.: 1.754,40					
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou simililar ao descritivo CASCATA 400 LEDS FIO 22MM COMP. 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO IP44 QUEDA 70 50 30cm CONECTOR MACHOFEMEA BLINDADO220V FIXA MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.					
Quantidade: 50					Valor Total: 9.595,00
Valor Unit.: 191,90					

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

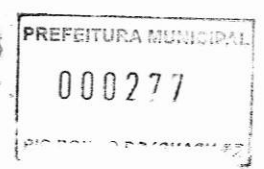
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Chafariz Tridimensional. Conjunto de pecas luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional medindo 280X480m produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38x18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lampadas por metro com aplicacao de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.054,20	Valor Total: 4.054,20
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de PAPAÍ NOEL produzido em fibra de vidro para uso externo com pintura em esmalte sintético medindo 130X100X50cm VERMBRANCO Escultura em forma de MAMAE NOEL produzido em fibra de vidro para uso externo com pintura em esmalte sintético medindo 100X50X40cm VERMBRANCO. 1310 1310Obs.frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.819,00	Valor Total: 3.819,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de PLACA FELIZ NATAL 080x100X050m produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e gliter vermelho c dourado. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 346,30	Valor Total: 346,30
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de Cogumelo 130x080m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido 1310Escultura em forma de Cogumelo 100x070m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido 1310Escultura em forma de Cogumelo 070x060m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.289,00	Valor Total: 3.289,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de CUP CAKE 058x084X084m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. 1310 1310oBS. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 917,40	Valor Total: 2.752,20
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metalica galvanizada em tubos metalon ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm com aplicacao de cordao LED e mangueira de led 12 mm com 30 ledsmetro potencia 220v. COR A DEFINIR. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 14.973,70	Valor Total: 14.973,70
Item: 14	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Grade dourada para protecao de cenario produzida em estrutura de metalon 1500mm X 1500mm parede de 120mm de espessura e barra chata de 316 x 12 de polegada com Protecao anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente 100m de altura x 225m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 284,40	Valor Total: 4.550,40
Item: 15	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 65,80	Valor Total: 1.316,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GUIRLANDA DE FESTA O ARAMADO VERDE iluminada com cordao 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de forca LED na cor branca e plug macho. tensao 220V tamanho 060cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 661,60	Valor Total: 661,60



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Item: 17	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GUIRLANDA DE FESTAÇÃO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V tamanho 120m. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 985,00	Valor Total: 985,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de ANJINHO Altura 160m X 120m Largura produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lâmpadas por metro. CORES BRANCO OU warm 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 504,60	Valor Total: 13.119,60
Item: 19	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR 090X160 produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 e cantoneiras para adaptação ao poste contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 32		Valor Unit.: 506,20	Valor Total: 16.198,40
Item: 20	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO 150X150m produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 e cantoneiras para adaptação ao poste contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHOWarm 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 509,30	Valor Total: 13.241,80
Item: 21	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de MANJEDOURA C SAGRADA FAMILIA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lâmpadas por metro medindo aproximadamente 275x250m o conjunto. 220V 1310 Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS PASTOR COVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lâmpadas por metro medindo aproximadamente 200x450m o conjunto. 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada. 1310			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.608,70	Valor Total: 5.608,70
Item: 22	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS 110X160m produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lâmpadas por metro. COR BRANCOwarm 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada. 1310			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 506,20	Valor Total: 13.161,20
Item: 23	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LEDM 360° BRANCA 220V acompanha cabo de força e terminal. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 2.360,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo PAINEL LUMINOSO FELIZ NATAL ESTELAR Produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 medindo aproximadamente 170x800 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.422,40	Valor Total: 3.422,40
Item: 25	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT PARA USO EXTERNO IP65. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 135,60	Valor Total: 813,60
Item: 26	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT PARA USO EXTERNO IP65 1310 1310Obs. Obs. frete incluso e demais serviços de instalação manutenção e retirada.			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 135,60	Valor Total: 2.169,60

(10)



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 27 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo TUNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V produzido em estrutura metalica de tubos metalon 15x15 ferros chatos 38x18 e redondo 38 contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lampadas por metro tela metalica de cobertura plastica recoberta por cordao led branco para uso externo. Medindo aproximadamente 300X280X600M BRANCO 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 14.792,50 Valor Total: 14.792,50

Item: 28 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo VASO LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL Poinsetia vermelha medindo no minimo 70cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 150,90 Valor Total: 1.810,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA	607	43.004.178/0001-13	246.501,86	235.000,00		Sim
2 IDEIA EDUCATIVA LTDA	423	34.766.440/0001-76	246.503,60	246.503,60	4,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

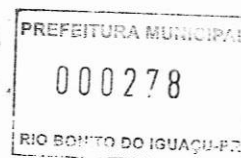
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
Processo Administrativo Nº 239/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/09/2025 18:20:25

TOTAL DO PROCESSO: **235.000,00**

PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA

43.004.178/0001-13

235.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 607 Lance: 235.000,00 **Total: 235.000,00**

Item: 1 Unidade: SERV Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestacao de Servicos de Instalacao Manutencao e Retirada das pecas locadas com fornecimento do material eletrico necessario para a execucao dos servicos conforme projeto.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 61.400,00 **Valor Unit.: 58.545,80** Total Item: 58.545,80

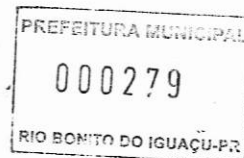
Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Arvore Cerejeira 200m altura com 592 leds nas cores branco frio branco quente bivolt. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.
Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.216,00 **Valor Unit.: 2.112,60** Total Item: 8.450,40

Item: 3 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Arvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO Altura 1000m X 400m Largura Arvore luminosa de 10m de altura em formato conico com camada saliente abertura de 040cm produzida em estrutura de aco galvanizado com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 38 dividido em modulos de 2 metros de altura recoberta por tela aramada com cobertura plastica com aplicacao de 14.000 lampadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicacao de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V cor a definir. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 26.666,66 **Valor Unit.: 25.422,30** Total Item: 25.422,30

Item: 4 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 150x124x080 colorido. 1310 1310Obs. Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310
Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.540,00 **Valor Unit.: 4.328,10** Total Item: 4.328,10

Item: 5 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Bola de Natal Escultura em forma de Bola com um laco no topo produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho cores Amarelo azul verde vermelha e branca tamanho minimo 50cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.
Quantidade: 2 Val. Ref.: 893,50 **Valor Unit.: 851,80** Total Item: 1.703,60

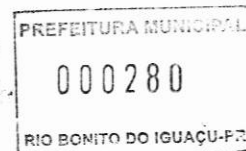
Item: 6 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Caixa de Presente Escultura em forma de Caixa de Presente com um laco no topo produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho cores Amarelo azul verde vermelha e branca tamanho minimo 65x115x115cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310
Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.840,33 **Valor Unit.: 1.754,40** Total Item: 3.508,80



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo CASCATA 400 LEDS FIO 22MM COMP. 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO IP44 QUEDA 70 50 30cm CONECTOR MACHOFEMEA BLINDADO220V FIXA MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 201,30	Valor Unit.: 191,90	Total Item: 9.595,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Chafariz Tridimensional. Conjunto de pecas luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional medindo 280X480m produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38x18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lampadas por metro com aplicacao de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.252,66	Valor Unit.: 4.054,20	Total Item: 4.054,20
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de PAPAÍ NOEL produzido em fibra de vidro para uso externo com pintura em esmalte sintético medindo 130X100X50cm VERMBRANCO Escultura em forma de MAMAE NOEL produzido em fibra de vidro para uso externo com pintura em esmalte sintético medindo 100X50X40cm VERMBRANCO. 1310 1310Obs.frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada. 1310			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.006,00	Valor Unit.: 3.819,00	Total Item: 3.819,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de PLACA FELIZ NATAL 080x100X050m produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e gliter vermelho c dourado. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 363,33	Valor Unit.: 346,30	Total Item: 346,30
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de Cogumelo 130x080m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido 1310Escultura em forma de Cogumelo 100x070m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido 1310Escultura em forma de Cogumelo 070x060m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho colorido. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada. 1310			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.450,00	Valor Unit.: 3.289,00	Total Item: 3.289,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Escultura em forma de CUP CAKE 058x084X084m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. 1310 1310oBS. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 962,33	Valor Unit.: 917,40	Total Item: 2.752,20
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metalica galvanizada em tubos metalon ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm com aplicacao de cordao LED e mangueira de led 12 mm com 30 ledsmetro potencia 220v. COR A DEFINIR. 1310 1310Obs. frete incluso e demais serviços de instalacao manutencao e retirada.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 15.706,66	Valor Unit.: 14.973,70	Total Item: 14.973,70

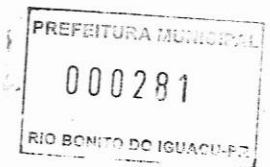
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Item: 14	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
<p>Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Grade dourada para protecao de cenario produzida em estrutura de metalon 1500mm X 1500mm parede de 120mm de espessura e barra chata de 316 x 12 de polegada com Protecao anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente 100m de altura x 225m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.</p>			
Quantidade: 16	Val. Ref.: 298,33	Valor Unit.: 284,40	Total Item: 4.550,40
Item: 15	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
<p>Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.</p>			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 69,06	Valor Unit.: 65,80	Total Item: 1.316,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
<p>Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordao 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de forca LED na cor branca e plug macho. tensao 220V tamanho 060cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.</p>			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 694,00	Valor Unit.: 661,60	Total Item: 661,60
Item: 17	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
<p>Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordao 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de forca LED na cor branca e plug macho. tensao 220V tamanho 120m. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.</p>			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.033,33	Valor Unit.: 985,00	Total Item: 985,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
<p>Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de ANJINHO Altura 160m X 120m Largura produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas por metro. CORES BRANCO OU warm 220v. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.</p>			
Quantidade: 26	Val. Ref.: 529,33	Valor Unit.: 504,60	Total Item: 13.119,60
Item: 19	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
<p>Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR 090X160 produzido em estrutura metalica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 e cantoneiras para adaptacao ao poste contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lampadas por metro. COR BRANCA 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.</p>			
Quantidade: 32	Val. Ref.: 531,00	Valor Unit.: 506,20	Total Item: 16.198,40
Item: 20	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
<p>Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO 150X150m produzido em estrutura metalica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 e cantoneiras para adaptacao ao poste contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lampadas por metro. CORES VERMELHOWarm 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.</p>			
Quantidade: 26	Val. Ref.: 534,33	Valor Unit.: 509,30	Total Item: 13.241,80

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12



Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
Item: 21	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de MANJEDOURA C SAGRADA FAMILIA produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas porm medindo aproximadamente 275x250m o conjunto. 220V 1310Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS PASTOR COVELHA produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas porm medindo aproximadamente 200x450m o conjunto. 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 5.883,33	Valor Unit.: 5.608,70	Total Item: 5.608,70
Item: 22	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS 110X160m produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 ferros chatos 38 x 18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 12mm 30 lampadas por metro. COR BRANCOwarm 220v. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada. 1310				
Quantidade: 26		Val. Ref.: 531,00	Valor Unit.: 506,20	Total Item: 13.161,20
Item: 23	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LEDM 360° BRANCA 220V acompanha cabo de forca e terminal. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 12,40	Valor Unit.: 11,80	Total Item: 2.360,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo Painel Luminoso FELIZ NATAL ESTELAR Produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 38 x18 redondos 38 medindo aproximadamente 170x800 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lampadas por metro. 220V. cor BRANCA. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 3.590,00	Valor Unit.: 3.422,40	Total Item: 3.422,40
Item: 25	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT PARA USO EXTERNO IP65. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.				
Quantidade: 6		Val. Ref.: 142,26	Valor Unit.: 135,60	Total Item: 813,60
Item: 26	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT PARA USO EXTERNO IP65 1310 1310Obs. Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.				
Quantidade: 16		Val. Ref.: 142,26	Valor Unit.: 135,60	Total Item: 2.169,60
Item: 27	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo TUNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V produzido em estrutura metalica de tubos metalon 15x15 ferros chatos 38x18 e redondo 38 contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lampadas por metro tela metalica de cobertura plastica recoberta por cordao led branco para uso externo. Medindo aproximadamente 300X280X600M BRANCO 220V. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 15.516,66	Valor Unit.: 14.792,50	Total Item: 14.792,50
Item: 28	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:

(el)



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo VASO LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL Poinsetia vermelha medindo no minimo 70cm. 1310 1310Obs. frete incluso e demais servicos de instalacao manutencao e retirada.

Quantidade: 12

Val. Ref.: 158,33

Valor Unit.: 150,90

Total Item: 1.810,80

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão
Nr.: 74/2025

Processo Adm.: 239/2025
Data do Processo: 23/09/2025

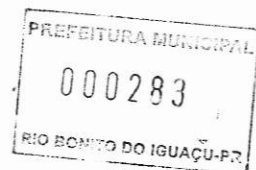
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 239/2025
b) Nr. Licitação **74/2025**
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 10/10/2025
e) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS DIVERSOS PARA AMBIENTES EXTERNOS E PRÉDIOS PÚBLICOS



Empresa(s) vencedora(s):

PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ 43.004.178/0001-13
AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 15420 Cascavel-PR
CEP 85804-605

PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	SERV	1,00	58.545,80	58.545,80
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente - bivolt.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	4,00	2.112,60	8.450,40
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	25.422,30	25.422,30
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO	UN	1,00	4.328,10	4.328,10

20

PREFEITURA MUNICIPAL
000284
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido.Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	2,00	851,80	1.703,60
1	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	2,00	1.754,40	3.508,80
1	7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	50,00	191,90	9.595,00
1	8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com: aplicação de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	4.054,20	4.054,20
1	9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO; Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO. Obs.:frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	3.819,00	3.819,00
1	10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacum form e recoberta por pintura automotiva PU e gliter - vermelho c/ dourado.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	346,30	346,30
1	11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em	UN	1,00	3.289,00	3.289,00

		forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas.oBS.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	3,00	917,40	2.752,20
1	13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	14.973,70	14.973,70
1	14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	16,00	284,40	4.550,40
1	15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	20,00	65,80	1.316,00
1	16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	661,60	661,60
1	17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTAO ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	985,00	985,00
1	18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO	UN	26,00	504,60	13.119,60

		OU warm 220v.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	32,00	506,20	16.198,40
1	20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	26,00	509,30	13.241,80
1	21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	5.608,70	5.608,70
1	22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	26,00	506,20	13.161,20
1	23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	200,00	11,80	2.360,00
1	24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA.Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	3.422,40	3.422,40
1	25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT,	UN	6,00	135,60	813,60

20

PREFEITURA MUNICIPAL
000287
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		PARA USO EXTERNO IP65. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65; Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	16,00	135,60	2.169,60
1	27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	14.792,50	14.792,50
1	28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsetia) vermelha, medindo no mínimo 70cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	12,00	150,90	1.810,80
TOTAL						235.000,00

R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 10 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ID: C=BR; O=CP-Brasil; OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RSB e-CPF-A1; OU=SEM BRANCO; CN=40312863000151; OU=videoconferencia; CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Esquema semelha documento
Localização:
Data: 2025.10.10 15:16:54 (UTC)
CPF: SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

No Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de outubro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. Nº: 74/2025. Processo Administrativo: 220/2025. Data de Publicação: 23/09/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta emenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nosse termos.
a) N.º Processo: 23/2025
b) N.º Licitação: 74/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 10/10/2025
e) Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOGÍSTICA, FOMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFERMEIROS, LAMINADOS, LAMINADOS DIVERSOS, PARAMENTES EXTERIORES E PNEUSOS PNEUSOS.

Empresas vencedoras:

PONTO LUX LUMINACAO LTDA. CNPJ: 43.504.748/0001-13. Rua: 7 de Setembro, 720 - Centro. Fone: (41) 3653-1122 - e-mail: pontolux@pontolux.com.br. Rio Bonito do Iguaçu - PR. CEP: 85840-605.

Table with 5 columns: Lote, Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

DE ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DO ITEM FOMENTO DO ITEM QUAL OU SIMILAR AO...

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. Nº: 22/2025. Processo Administrativo: 150/2025. Data de Publicação: 03/09/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta emenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

- 01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nosse termos.
a) N.º Processo: 150/2025
b) N.º Licitação: 22/2025
c) Modalidade: Processo inexigibilidade
d) Data de Homologação: 03/09/2025
e) Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Empresas vencedoras:

ALINE P. MOSCAL CLINICA MEDICAL DA CNPJ: 15.284.810/0001-08. Rua: 7 de Setembro, 720 - Centro. Fone: (41) 3653-1122 - e-mail: aline@moscalclinica.com.br. Rio Bonito do Iguaçu - PR. CEP: 85842-635.

Table with 5 columns: Lote, Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

R\$ 21.800,00 (Doze mil e Oitocentas Mil Reais)

No Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de outubro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. Nº: 29/2025. Processo Administrativo: 257/2025. Data de Publicação: 10/10/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta emenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

- 01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nosse termos.
a) N.º Processo: 257/2025
b) N.º Licitação: 29/2025
c) Modalidade: Processo inexigibilidade
d) Data de Homologação: 10/10/2025
e) Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE ATORACÃO MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DA 12ª ANIVERSÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU A SER REALIZADA NOS DIAS 24, 25 E 26 DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Empresas vencedoras:

ARCOA VENCEDOR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ: 15.819.800/0001-08. Rua: 7 de Setembro, 720 - Centro. Fone: (41) 3653-1122 - e-mail: arcoa@arcoa.com.br. Rio Bonito do Iguaçu - PR. CEP: 85842-635.

MUNDO PARALELO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME. CNPJ: 18.495.288/0001-22. Rua: 7 de Setembro, 720 - Centro. Fone: (41) 3653-1122 - e-mail: mundo@paralelo.com.br. Rio Bonito do Iguaçu - PR. CEP: 85842-635.

Table with 5 columns: Lote, Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for CONTRATAÇÃO DE ATORACÃO MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DA 12ª ANIVERSÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

R\$ 214.500,00 (Duzentos e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

No Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de outubro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. Nº: 75/2025. Processo Administrativo: 23/2025. Data de Publicação: 23/09/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta emenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nosse termos.
a) N.º Processo: 23/2025
b) N.º Licitação: 75/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 23/09/2025
e) Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Empresas vencedoras:

WUJ ENTORCA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. CNPJ: 08.283.110/0001-49. Rua: 7 de Setembro, 720 - Centro. Fone: (41) 3653-1122 - e-mail: wuj@entorca.com.br. Rio Bonito do Iguaçu - PR. CEP: 85842-635.

Table with 5 columns: Lote, Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 724.500,00 (Setecentas e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

No Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de outubro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 290/2025. DATA: 09/10/2025.

SÚMULA DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA: Art. 1º O deferimento da Legislação Fundiária e do Certidão de Regularização Fundiária, por meio do Lei Federal nº 13.450/2017 e Decreto Federal nº 8.130/2018, do modo urbanístico, para fins de regularização fundiária e arrolamento de imóveis rurais, mediante a apresentação de documentação adequada, em nome do ocupante, independentemente de emissão das matrículas individuais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 9 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

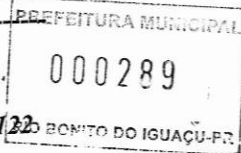
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



**CONTRATO Nº 129/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.004.178/0001-13, com sede na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº.1542, Santos Dumont — Cascavel/PR, CEP 85.804-605, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela Sr.(a) **VIVIANE MARLI PIANA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 537.784.309-63, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 239/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 74/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO (art. 92, I e II)**

Constitui objeto deste contrato, a **prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital do Pregão Eletrônico nº 74/2025;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº 129/2025;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUN
000290
RIO BONITO DO IGUA

PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R\$ 235.000,00** (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	SERV	1,00	58.545,80	58.545,80
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente - bivolt. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	4,00	2.112,60	8.450,40
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	25.422,30	25.422,30
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	UN	1,00	4.328,10	4.328,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

20

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000291

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido. Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	2,00	851,80	1.703,60
1	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	2,00	1.754,40	3.508,80
1	7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR	UN	50,00	191,90	9.595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000292
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

		MACHO/FEMEA BLINDADO, 220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com: aplicação de cordão LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	4.054,20	4.054,20
1	9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO; Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO. Obs.:frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	3.819,00	3.819,00
1	10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacum form e recoberta por pintura automotiva PU e glitter - vermelho	UN	1,00	346,30	346,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paranaíba

PREFEITURA MUNICIPAL

000293

		c/ dourado.				
		Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	3.289,00	3.289,00
1	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas. oBS.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	3,00	917,40	2.752,20
1	13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com	UN	1,00	14.973,70	14.973,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

(e)

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

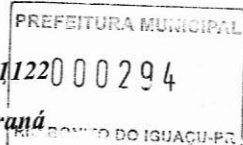
Centro

Telefax (0**42)3653-1122000294

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	16,00	284,40	4.550,40
1	15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	20,00	65,80	1.316,00
1	16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTA O ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	661,60	661,60
1	17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM	UN	1,00	985,00	985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

10

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

PREFEITURA MUNICIPAL

122000295

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTA O ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	26,00	504,60	13.119,60
1	19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	32,00	506,20	16.198,40
1	20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica	UN	26,00	509,30	13.241,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

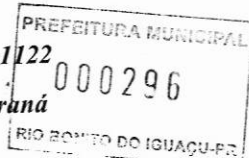
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	5.608,70	5.608,70
1	22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v.	UN	26,00	506,20	13.161,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná 000297

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	200,00	11,80	2.360,00
1	24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	3.422,40	3.422,40
1	25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	6,00	135,60	813,60
1	26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65; Obs.: Obs.: frete incluso e demais	UN	16,00	135,60	2.169,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

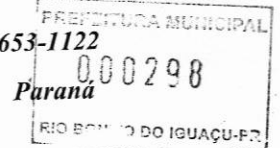
Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu



		serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	14.792,50	14.792,50
1	28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsetia) vermelha, medindo no mínimo 70cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	12,00	150,90	1.810,80
					TOTAL	235.000,00

CLÁUSULA QUARTA

DO REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

I - A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

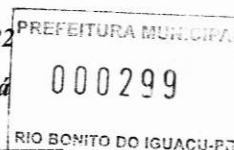
II - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



III - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste;

IV - Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;

V - A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

§ 2º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 3º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 4º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3870	000	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	3880	505	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	3881	1065	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	3885	1045	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	4400	000	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	4010	1065	3.3.90.39.00.00
2025	13.392.0007.2044	4320	000	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)



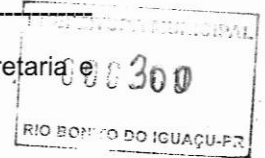
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(5)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria de Compras do município.



CLÁUSULA OITAVA MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º Os produtos serão solicitados em parcela única, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 2º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

§ 3º O local de entrega dos objetos ora solicitados será no Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397 - Centro de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

§ 4º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 5º Não será recebido e, conseqüentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

§ 6º O produto deverá ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

§ 7º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

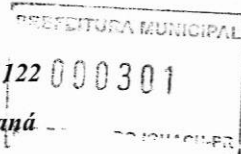
§ 8º O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122 000301
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 9º Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

§ 10º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 11º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o objeto solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

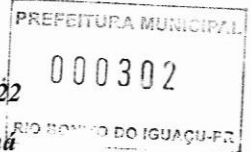
- I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



(19)

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

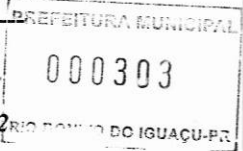
§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



(4)

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

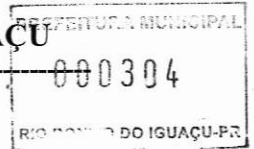
Forma de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(9)

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

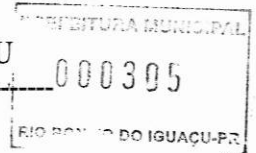
I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 96, II)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Será exigida a garantia da contratação de 50% dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

§ 1º A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após a assinatura do contrato.

§ 2º No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA.**

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

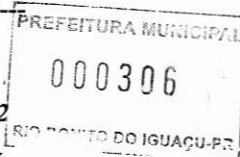
§ 8º O gestor deste contrato será o responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

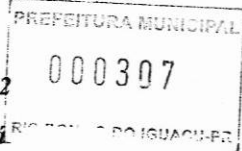
- I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV - multa:
 - a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;
 - c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d) para infração descrita nos demais inciso do caput, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

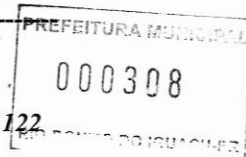
§ 10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



19

§ 11. Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

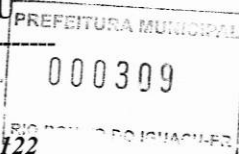
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

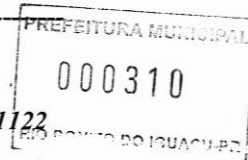
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



(M)

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

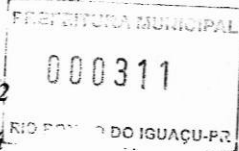
b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no site oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo site oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

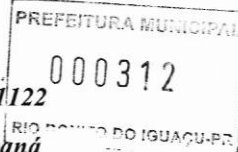
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA FORO (art. 92, § 1º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 16 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312953000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 15:16:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

VIVIANE MARLI
PIANA:53778430963

Assinado Digital: VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
DN: CN=VIVIANE MARLI PIANA:53778430963, OU=Presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=455449000125, O=CP-Brasil, C=BR
Data: 17/10/2025 08:51:04 -03:00

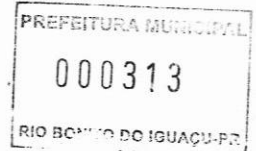
VIVIANE MARLI PIANA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 PMRBI

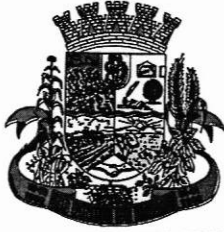
(2)

Objeto: 1.1. Prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos diversos para ambientes externos e prédios públicos.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.004.178/0001-13, com sede na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº.1542, Santos Dumont — Cascavel/PR, CEP 85.804-605, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela Sr.(a) **VIVIANE MARLI PIANA**, inscrita no CPF/MF sob nº. [REDACTED] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada das peças locadas com fornecimento do material elétrico necessário para a execução dos serviços, conforme projeto.	SERV	1,00	58.545,80	58.545,80
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Arvore Cerejeira 2,00m altura com 592 leds nas cores branco frio, branco quente - bivolt. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	4,00	2.112,60	8.450,40
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V - cor a definir.	UN	1,00	25.422,30	25.422,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

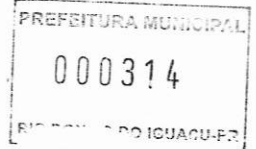
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.					
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Banco sundae fabricado em fibra de vidro com pintura automotiva auto brilho medindo aproximadamente 1,50x1,24x0,80 colorido. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	4.328,10	4.328,10	
1	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Bola de Natal - Escultura em forma de Bola com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 50cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	2,00	851,80	1.703,60	
1	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Caixa de Presente - Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca - tamanho mínimo: 65x115x115cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	2,00	1.754,40	3.508,80	
1	7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: CASCATA 400 LEDS - FIO 2,2MM COMP.- 10MT LARG.CABO BLINDADO 1 MT LUZ BRANCO, IP44, QUEDA 70, 50, 30cm, CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO,220V, FIXA, MATERIAL COMPOSTO POR LED E	UN	50,00	191,90	9.595,00	

49



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

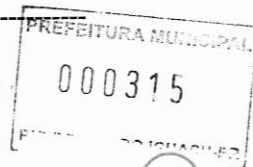
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



19

		POLIPROPILENO. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Chafariz Tridimensional. Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80X4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 30 lâmpadas por metro, com: aplicação de cordao LED e dispositivo simulador de movimento. 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	4.054,20	4.054,20
1	9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PAPAI NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 130X100X50cm - VERM/BRANCO; Escultura em forma de "MAMAE NOEL", produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 100X50X40cm - VERM/BRANCO. Obs.:frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	3.819,00	3.819,00
1	10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de "PLACA FELIZ NATAL" (0,80x1,00X0,50m) produzida em vacuum form e recoberta por pintura automotiva PU e gliter - vermelho c/ dourado. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	346,30	346,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

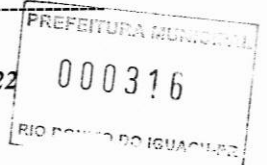
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



1	11	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de Cogumelo (1,30x0,80m produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido</p> <p>Escultura em forma de Cogumelo (1,00x0,70m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido</p> <p>Escultura em forma de Cogumelo (0,70x0,60m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - colorido.</p> <p>Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.</p>	UN	1,00	3.289,00	3.289,00
1	12	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Escultura em forma de CUP CAKE (0,58x0,84X0,84m) produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Cores diversas.</p> <p>oBS.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.</p>	UN	3,00	917,40	2.752,20
1	13	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 265x340x340cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR A DEFINIR.</p> <p>Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.</p>	UN	1,00	14.973,70	14.973,70
1	14	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do</p>	UN	16,00	284,40	4.550,40

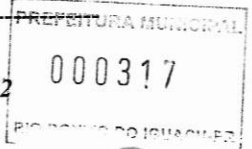
(10)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



19

		item igual ou similar ao descritivo: Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm X 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com Proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 2,25m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GRAMA SINTETICA 12mm VERMELHA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	20,00	65,80	1.316,00
1	16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTA O ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 0,60cm. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	661,60	661,60
1	17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: GUIRLANDA DE FESTA O ARAMADO VERDE iluminada com cordão 200 LED BRANCO decorada COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO com contorno de MANGUEIRA luminosa 30LED 13mm 360°. com cabo de força LED na cor branca e plug macho. tensão 220V - tamanho 1,20m. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	985,00	985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000318
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

50

1	18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - CORES BRANCO OU warm 220v. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	26,00	504,60	13.119,60
1	19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de ARABESCO ESTRELAR (0,90X1,60) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	32,00	506,20	16.198,40
1	20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de BOLA COM ARABESCO (1,50X1,50m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. CORES VERMELHO/warm - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	26,00	509,30	13.241,80
1	21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30	UN	1,00	5.608,70	5.608,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

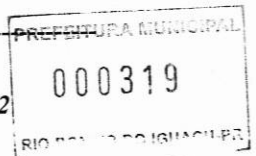
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



19

		<p>lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V</p> <p>Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V.</p> <p>Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.</p>				
1	22	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Luminoso em forma de TRIO DE ESTRELAS (1,10X1,60m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - COR BRANCO/warm 220v.</p> <p>Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.</p>	UN	26,00	506,20	13.161,20
1	23	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: MANGUEIRA LUMINOSA PVC 12mm 30 LED/M 360° BRANCA 220V - acompanha cabo de força e terminal.</p> <p>Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.</p>	UN	200,00	11,80	2.360,00
1	24	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: Painel Luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8 , medindo</p>	UN	1,00	3.422,40	3.422,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000320
RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

		aproximadamente 1,70x8,00 contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor BRANCA. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
1	25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	6,00	135,60	813,60
1	26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: REFLETOR 100W LED COR VERDE BIVOLT, PARA USO EXTERNO IP65; Obs.: Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	16,00	135,60	2.169,60
1	27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: TÚNEL ILUMINADO EM LED BRANCO 220V, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, e redondo 3/8, contornado com mangueira de Led de 12mm e 30 lâmpadas por metro, tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão led branco, para uso externo. Medindo aproximadamente 3,00X2,80X6,00M BRANCO - 220V. Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.	UN	1,00	14.792,50	14.792,50
1	28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Fornecimento do item igual ou similar ao descritivo: VASO / LATA COM FLORES artificiais que remetam ao NATAL (Poinsetia) vermelha, medindo no mínimo 70cm.	UN	12,00	150,90	1.810,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



(50)

		Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.				
TOTAL						235.000,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ **235.000,00** (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 16 de outubro de 2025 até 15 de outubro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 16 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42)3631-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produzidos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Função Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.242.0007.2044	3040	000	3.3.90.39.00.00
2025	13.242.0007.2044	3040	505	3.3.90.39.00.00
2025	13.242.0007.2044	3045	1045	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
 A vigência deste contrato é de 15 de outubro de 2025 até 14 de abril de 2026.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
 Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42)3631-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025-PMRBI
INECIBILIDADE Nº 28/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.910.839/0001-06, com sede na Rua José Benedito Rodrigues, nº 304, Centro (São João Novo) - São Raulo/SP, CEP 18.140-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) MATHÉUS ALEKSI PINTO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é atração musical para as festividades da 1ª Espera, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de abril do ano de 2026.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	SHOW MATHÉUS E KALIAN			UN	1,00	514.500,00	514.500,00
TOTAL								

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quarenta e quatro reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42)3631-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produzidos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Função Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.242.0007.2044	3040	000	3.3.90.39.00.00
2025	13.242.0007.2044	3040	505	3.3.90.39.00.00
2025	13.242.0007.2044	3045	1045	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
 A vigência deste contrato é de 15 de outubro de 2025 até 14 de abril de 2026.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
 Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42)3631-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MICRON INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.791.696/0001-09, com sede na Rua Nicolau Carlos Maier, 616, Centro, CEP 89.874-000, Maravilha, SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 01 (uma) Motocicleta Nova, 8 KM, anônimo/ modelo 2025/2025 (ou superior) e um Televisor Smart TV 50 polegadas, em atendimento a Lei Municipal de nº 1.530/2025, de 09 de setembro de 2025, que contribui com a premiação da Campanha de Natal "Natal Premiado ACERBI 2025".

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	TELEVISOR SMART TV 50	FIQ	HQSSO	UN	1,00	2.199,99	2.199,99
TOTAL								

DO VALOR DO CONTRATO:
 O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 2.199,99 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produzidos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Função Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	22.641.9013.2047	6290	000	3.3.90.31.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
 A vigência deste contrato é de 15 de outubro de 2025 até 14 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
 Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42)3631-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.732/0001-46, com sede na Av. Nova de Maio, 498, Módulo 01, Centro, CEP 78300-200, Juara, MT, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. VALDINEY EPÍFÂNIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 01 (uma) Motocicleta Nova, 8 KM, anônimo/ modelo 2025/2025 (ou superior) e um Televisor Smart TV 50 polegadas, em atendimento a Lei Municipal de nº 1.530/2025, de 09 de setembro de 2025, que contribui com a premiação da Campanha de Natal "Natal Premiado ACERBI 2025".

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	MOTOCICLETA NOVA 8 KM	YAMAHA	FACTOR 150 ED UBS - 2025/2025	UN	1,00	21.150,00	21.150,00
TOTAL								

DO VALOR DO CONTRATO:
 O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produzidos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Função Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	22.641.9013.2047	6290	000	3.3.90.31.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
 A vigência deste contrato é de 15 de outubro de 2025 até 14 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
 Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42)3631-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025-PMRBI

Objeto: 1.1. Prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, funcionamento e retirada de objetos e lanternas luminosas natalinas diversos para ambientes externos a praças públicas.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados no prego do Edital de nº 40: PONTO LUIZ ILLUMINACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.004.179/0001-13, com sede na Avenida Aracy Tanaka Bualotto, nº 1542, Jardim Duques, município de Cascavel/PR, CEP 85.804-405, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) VIVIANE MARLI FRIAS, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE POÇAS LOCALIZADAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme projeto.	SERV	1,00	58.545,80	58.545,80
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Forneimento do item igual ou similar ao descritivo: Arvore Cordeiro 2,00m altura com 502 LEDs nas cores branco frio, branco quente - 2x1x1.	UN	4,00	2.112,60	8.450,40
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITEM Forneimento do item igual ou similar ao descritivo: Arvore Cordeiro 2,00m altura com 502 LEDs nas cores branco frio, branco quente - 2x1x1.	UN	1,00	26.422,30	26.422,30

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

Obs.: frete incluso e demais serviços de instalação, manutenção e retirada.

